



PROCESSO: **@PCP 20/00085444**

AUTUADO: **28/02/2020** PROTOCOLO: **5185/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Caibi**

RESPONSÁVEL: **Elói José Líbano**

INTERESSADO: **Neocir Parizotti**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: CAIBI  
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2020	582.718.649-04	Assinado	28/02/2020	377.456.039-00
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2020	377.456.039-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2020	377.456.039-00
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2020	582.718.649-04	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	21/02/2020	582.718.649-04	Assinado	23/02/2020	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	21/02/2020	582.718.649-04	Assinado	23/02/2020	377.456.039-00

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ELOI JOSE LIBANO EDSON ANTONIO CARLESSO - 17338  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	23.382.424,37	Despesas Correntes	22.333.752,47
Receita Tributária	2.178.007,73	Pessoal e Encargos Sociais	12.146.881,86
Receita de Contribuições	219.442,44	Juros e Encargos da Dívida	74.263,12
Receita Patrimonial	57.889,28	Outras despesas correntes	10.112.607,49
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	20.882.110,17		
Outras Receitas Correntes	44.974,75		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.048.671,90
<b>Total</b>	<b>23.382.424,37</b>	<b>Total</b>	<b>23.382.424,37</b>
Receitas de Capital	102.408,00	Despesas de Capital	843.938,66
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	93.408,00	Investimentos	660.605,30
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	9.000,00	Amortização da Dívida	183.333,36
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	741.530,66	Superávit	
<b>Total</b>	<b>843.938,66</b>	<b>Total</b>	<b>843.938,66</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	23.382.424,37	Despesas Correntes	22.333.752,47
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	102.408,00	Despesas de Capital	843.938,66
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	23.484.832,37	Subtotal	23.177.691,13
Déficit		Superávit	307.141,24
<b>TOTAL</b>	<b>23.484.832,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.484.832,37</b>

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			27.074.691,03
10000000	Receitas Correntes			26.972.283,03
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.234.274,38	
11100000	Impostos		1.981.144,53	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	618.360,93		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	618.360,93		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	606.253,24		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	606.253,24		
	Recursos Ordinários	363.741,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151.492,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	91.018,73		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.107,69		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.107,69		
	Recursos Ordinários	7.285,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.024,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.797,07		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.362.783,60		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	599.533,23		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	403.025,23		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	397.481,69		
	Recursos Ordinários	238.489,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	99.373,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.619,50		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.327,33		
	Recursos Ordinários	1.396,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	582,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	348,43		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.331,41		
	Recursos Ordinários	1.398,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	582,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	349,71		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	884,80		
	Recursos Ordinários	530,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	221,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132,69		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	196.508,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	196.508,00		
	Recursos Ordinários	118.224,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.927,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.356,19		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	763.250,37		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	763.250,37		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	743.489,59		

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	446.108,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	185.865,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	111.515,48		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	17.719,81		
	Recursos Ordinários	10.632,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.431,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.656,57		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.965,89		
	Recursos Ordinários	1.179,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	491,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	294,79		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	75,08		
	Recursos Ordinários	45,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11,22		
11200000	Taxas		253.129,85	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	109.254,20		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	109.254,20		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	109.254,20		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	107.750,16		
	Recursos Ordinários	107.750,16		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	586,36		
	Recursos Ordinários	586,36		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	644,68		
	Recursos Ordinários	644,68		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	273,00		
	Recursos Ordinários	273,00		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	143.875,65		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.875,65		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	143.875,65		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	142.645,07		
	Recursos Ordinários	142.645,07		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	947,72		
	Recursos Ordinários	947,72		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	135,92		
	Recursos Ordinários	135,92		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	146,94		
	Recursos Ordinários	146,94		
12000000	Contribuições		219.442,44	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		219.442,44	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	219.442,44		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	219.442,44		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	219.442,44		

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		58.144,67	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.344,18	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.344,18		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	5.344,18		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.641,06		
	Recursos Ordinários	4.641,06		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	18,94		
	Recursos Ordinários	18,94		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	684,18		
	Recursos Ordinários	684,18		
13200000	Valores Mobiliários		52.800,49	
13210000	Juros e Correções Monetárias	52.800,49		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	52.800,49		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.800,49		
	Recursos Ordinários	18.682,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.059,26		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58,93		
	FIA Imposto de Renda	175,75		
	Convênio de Trânsito - Militar	193,15		
	Convênio de Trânsito - Civil	70,92		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	47,52		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.533,50		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	255,39		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	430,82		
	Salário-Educação	993,55		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	475,76		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.405,26		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	292,69		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26,58		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	250,56		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	269,24		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21.579,33		
17000000	Transferências Correntes		24.415.446,79	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.390.466,11	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.390.466,11		
17180100	Participação na Receita da União	8.068.164,00		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	4.109.301,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.853.708,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.451.824,60		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	327.230,35		

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180131	no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	196.338,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.892,14		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	236.355,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.785,18		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.958,46		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.958,46		
	Recursos Ordinários	6.575,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.739,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.643,79		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.247,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.475.979,33		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.137.857,59		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.137.857,59		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.137.857,59		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	255.224,39		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	255.224,39		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	255.224,39		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	47.179,50		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	47.179,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	47.179,50		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	35.717,85		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	35.717,85		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	35.717,85		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	326.334,02		
17180510	Transferências do Salário-Educação	213.163,55		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	213.163,55		
	Salário-Educação	213.163,55		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.080,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.080,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.080,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	65.744,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	65.744,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	65.744,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	43.548,48		



Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	43.548,48		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.548,48		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.797,99		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	2.797,99		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.797,99		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	866.035,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	866.035,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	866.035,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	866.035,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	151.995,02		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	151.995,02		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	151.995,02		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	151.995,02		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.664.866,94	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.664.866,94		
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.250.266,64		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.197.601,20		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.197.601,20		
	Recursos Ordinários	4.603.400,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.214.560,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.379.640,19		
17280120	Cota-Parte do IPVA	924.472,34		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	924.472,34		
	Recursos Ordinários	554.683,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	231.117,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	138.670,93		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	117.979,52		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	117.979,52		
	Recursos Ordinários	70.787,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.494,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.696,92		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.213,58		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.213,58		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.213,58		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	215.034,79		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	215.034,79		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	215.034,79		

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	215.034,79		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	170.215,50		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	130.237,92		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.237,92		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	130.237,92		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	39.977,58		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	39.977,58		
	Convênio de Trânsito - Militar	5.238,19		
	Convênio de Trânsito - Civil	5.238,19		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.641,08		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	23.860,12		
17289900	Outras Transferências dos Estados	29.350,01		
17289910	Outras Transferências dos Estados	29.350,01		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.350,01		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.350,01		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.358.973,89	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.358.973,89		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.358.973,89		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.358.973,89		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.358.973,89		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.358.973,89		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		1.139,85	
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.139,85		
17781010	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	1.139,85		
17781011	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	1.139,85		
	FIA Imposto de Renda	1.139,85		
19000000	Outras Receitas Correntes		44.974,75	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		34.700,01	
19220000	Restituições	34.700,01		
19229900	Outras Restituições	34.700,01		
19229910	Outras Restituições	34.700,01		
19229911	Outras Restituições - Principal	34.700,01		
	Recursos Ordinários	31.312,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.387,11		
19900000	Demais Receitas Correntes		10.274,74	
19909900	Outras Receitas	10.274,74		
19909910	Outras Receitas - Primárias	10.274,74		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.136,70		
	Recursos Ordinários	10.136,70		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	42,33		
	Recursos Ordinários	42,33		

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	94,00		
	Recursos Ordinários	94,00		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,71		
	Recursos Ordinários	1,71		
20000000	Receitas de Capital			102.408,00
22000000	Alienação de Bens		93.408,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		93.408,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.408,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.408,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	93.408,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	70.408,00		
24000000	Transferências de Capital		9.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.000,00		
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	9.000,00		
24180430	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	9.000,00		
24180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	9.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.000,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			56.692,00
10000000	Receitas Correntes			56.692,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.266,65	
11100000	Impostos		56.254,71	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	56.254,71		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	46.884,54		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.884,54		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	46.874,40		
	Recursos Ordinários	28.124,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.720,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.029,44		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10,14		
	Recursos Ordinários	6,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,49		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.370,17		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.370,17		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.367,24		
	Recursos Ordinários	9.367,24		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1,43		
	Recursos Ordinários	0,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,21		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,50		

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	0,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,22		
11200000	Taxas		11,94	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3,65		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	3,65		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	3,65		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	3,65		
	Recursos Ordinários	3,65		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8,29		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8,29		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	8,29		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	8,13		
	Recursos Ordinários	8,13		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0,16		
	Recursos Ordinários	0,16		
13000000	Receita Patrimonial		255,39	
13200000	Valores Mobiliários		255,39	
13210000	Juros e Correções Monetárias	255,39		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	255,39		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255,39		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	255,39		
17000000	Transferências Correntes		169,96	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		169,96	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	169,96		
17280100	Participação na Receita dos Estados	169,96		
17280120	Cota-Parte do IPVA	169,96		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	169,96		
	Recursos Ordinários	101,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25,50		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			3.533.166,66
10000000	Receitas Correntes			3.533.166,66
17000000	Transferências Correntes		3.533.166,66	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.485.158,13	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.485.158,13		
17180100	Participação na Receita da União	1.485.158,13		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.191,56		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.191,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.191,56		

Município de CAIBI  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.048.008,53	
1728000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.048.008,53		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.048.008,53		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.839.519,13		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.839.519,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.839.519,13		
17280120	Cota-Parte do IPVA	184.893,53		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	184.893,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	184.893,53		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.595,87		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.595,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.595,87		
TOTAL GERAL				23.484.832,37

Município de CAIBI

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			804.241,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			620.140,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		620.140,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	512.832,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.308,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			184.100,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		181.580,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	25.813,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.203,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	263,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.851,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.104,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	54.344,16		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.520,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.520,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.119,00
4.4.00.00	Investimentos			10.119,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.119,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.119,00		
	Total Unidade Orçamentária			814.360,38

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			415.586,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			345.807,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		345.807,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	314.372,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.434,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			69.778,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		69.778,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.434,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.635,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.059,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.996,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	120,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.081,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00	Investimentos			0,00

Município de CAIBI  
Competência: 2019

4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
Total Unidade Orçamentária			415.586,02

**Unidade Orçamentária: 3001 - Dpto de Administracao**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.498.420,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			551.342,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		551.342,40	
3.1.90.03	Pensões	26.324,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	433.170,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.847,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			947.078,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		128.686,63	
3.3.50.41	Contribuições	128.686,63		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		789.052,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.066,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	78.795,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.111,16		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.666,10		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	102.321,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	73.878,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	361.669,33		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	101.528,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.313,84		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.202,26		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.500,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		29.339,40	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.339,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			63.066,00
4.4.00.00	Investimentos			63.066,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		63.066,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.066,00		
Total Unidade Orçamentária				1.561.486,80

**Unidade Orçamentária: 3002 - Setor de Turismo**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			255.854,02
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			255.854,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		255.854,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.950,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	125.947,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	879,21		

Município de CAIBI  
Competência: 2019

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	124.677,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.380,00
4.4.00.00	Investimentos			2.380,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.380,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.380,00		
Total Unidade Orçamentária				258.234,02

**Unidade Orçamentária: 3003 - Fundo Municipal dos Idosos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			109.441,23
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			109.441,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		109.441,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.556,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.923,44		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	761,52		
Total Unidade Orçamentária				109.441,23

**Unidade Orçamentária: 3004 - Conselho Tutelar**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			133.942,77
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			133.942,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		133.942,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.517,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	99.418,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.644,58		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	761,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.600,89		
Total Unidade Orçamentária				133.942,77

**Unidade Orçamentária: 4001 - Dpto de Financas**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			953.497,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			894.802,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		894.802,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	755.441,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	139.360,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			58.695,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		58.695,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.265,40		



Município de CAIBI

Competência: 2019

3.3.90.30	Material de Consumo	10.137,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.546,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.427,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.319,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.024,00
4.4.00.00	Investimentos			2.024,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.024,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.024,00		
	Total Unidade Orçamentária			955.521,79

**Unidade Orçamentária: 5001 - Dpto de Educacao**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.881.040,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.833.360,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.833.360,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.177.025,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	656.335,02		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			74.263,12
3.2.90.00	Aplicações Diretas		74.263,12	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	74.263,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			973.417,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		973.417,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.732,80		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	72.957,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	531.954,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.471,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.298,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.348,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	345.327,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.928,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.399,32		
4.0.00.00	Despesas de Capital			408.603,02
4.4.00.00	Investimentos			225.269,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		225.269,66	
4.4.90.51	Obras e Instalações	188.777,66		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.492,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			183.333,36
4.6.90.00	Aplicações Diretas		183.333,36	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.333,36		
	Total Unidade Orçamentária			5.289.643,41

**Unidade Orçamentária: 5002 - Dpto de Cultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de CAIBI

Competência: 2019

3.0.00.00	Despesas Correntes		495.018,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		226.305,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	226.305,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	184.964,96	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.340,04	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		268.713,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas	268.713,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	67.313,33	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.091,90	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	645,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	194.209,71	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.367,76	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85,96	
4.0.00.00	Despesas de Capital		15.199,00
4.4.00.00	Investimentos		15.199,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.199,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.199,00	
	Total Unidade Orçamentária		510.217,66

Unidade Orçamentária: 5003 - Depto de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			542.861,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			282.123,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		282.123,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	238.450,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.673,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			260.737,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		260.737,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.916,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	57.801,70		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.501,77		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.954,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	171.903,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	239,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	420,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			72.332,48
4.4.00.00	Investimentos			72.332,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.332,48	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.517,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.815,00		
	Total Unidade Orçamentária			615.194,10

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Município de CAIBI

Competência: 2019

**Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.040.608,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			623.421,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		623.421,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	510.931,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	112.489,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			417.187,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		86.391,22	
3.3.50.41	Contribuições	86.391,22		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		330.796,13	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	22.284,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	8.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	119.607,26		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.963,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.126,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.930,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.335,35		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.732,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	902,62		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.864,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.975,00
4.4.00.00	Investimentos			13.975,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.975,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.975,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.054.583,70

**Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Habitacao**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.310,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.310,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.310,10	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.310,10		
	Total Unidade Orçamentária			15.310,10

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Caibi**

**Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Municipal de Saude**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.709.007,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.764.440,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.764.440,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.251.330,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	464.609,24		

Município de CAIBI

Competência: 2019

3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	48.500,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.944.566,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		921.154,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	921.154,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.662,92
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.662,92	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.689.745,67
3.3.90.14	Diárias Civil	46.510,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	292.753,16	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	462.648,62	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	290,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	80.639,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	763.409,29	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.368,08	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.127,52	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		325.004,19
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	325.004,19	
4.0.00.00	Despesas de Capital		19.578,00
4.4.00.00	Investimentos		19.578,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.578,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.578,00	
	Total Unidade Orçamentária		5.728.585,00

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 8001 - Setor de Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			282.670,43
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			282.670,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		159.209,68	
3.3.50.41	Contribuições	159.209,68		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.460,75	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.267,83		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.192,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			43.000,00
4.4.00.00	Investimentos			43.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		43.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			325.670,43

Unidade Orçamentária: 8002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.805.466,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			769.755,40

Município de CAIBI

Competência: 2019

3.1.90.00	Aplicações Diretas		769.755,40
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	55.422,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	600.868,90	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.463,86	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.035.711,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.035.711,29
3.3.90.14	Diárias Civil	9.515,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	546.602,66	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.927,39	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.094,26	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.850,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	312.410,19	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.817,76	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.050,33	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	134.304,50	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	138,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		189.639,00
4.4.00.00	Investimentos		189.639,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		189.639,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	189.639,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.995.105,69</b>

**Unidade Orçamentária: 9001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.708.361,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			532.424,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		532.424,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	447.916,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.507,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.175.936,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.175.936,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.860,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	367.659,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	375,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	710.226,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	88.954,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.559,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.023,16
4.4.00.00	Investimentos			4.023,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.023,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.023,16		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.712.384,42</b>

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 9002 - Dpto de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.410.545,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			702.957,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		702.957,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	606.317,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.640,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			707.588,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		707.588,06	
3.3.90.30	Material de Consumo	479.429,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	210,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	224.195,99		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.034,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	717,72		
	Total Unidade Orçamentária			1.410.545,99

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			271.877,62
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			271.877,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		271.877,62	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	235.811,96		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	36.065,66		
	Total Unidade Orçamentária			271.877,62

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			23.177.691,13

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.333.752,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.146.881,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.146.881,86	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	55.422,64		
3.1.90.03	Pensões	26.324,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.033.623,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.983.011,22		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	48.500,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			74.263,12
3.2.90.00	Aplicações Diretas		74.263,12	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	74.263,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.112.607,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.295.441,53	
3.3.50.41	Contribuições	374.287,53		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	921.154,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.662,92	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.662,92		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.451.639,45	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	22.284,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	170.315,10		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	72.957,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.743.914,49		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.856,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	626.989,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.187,36		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	102.321,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	292.023,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.479.771,48		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	292.279,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	312.471,81		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	202.361,42		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	36.065,66		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.202,26		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.638,40		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		356.863,59	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	354.343,59		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.520,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			843.938,66
4.4.00.00	Investimentos			660.605,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		660.605,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	259.295,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	401.310,16		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			183.333,36

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		183.333,36	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.333,36		
	Total Geral			23.177.691,13





Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	415.586,02	415.586,02
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	415.586,02	415.586,02
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	415.586,02	415.586,02
04.122.0003.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	415.586,02	415.586,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	415.586,02	415.586,02

Unidade Orçamentária: 03001 Dpto de Administracao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	63.066,00	1.498.420,80	1.561.486,80
4.122	Administração Geral	0,00	63.066,00	1.498.420,80	1.561.486,80
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	63.066,00	1.498.420,80	1.561.486,80
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	0,00	63.066,00	0,00	63.066,00
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.498.420,80	1.498.420,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	63.066,00	1.498.420,80	1.561.486,80

Unidade Orçamentária: 03002 Setor de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	2.380,00	255.854,02	258.234,02
23.695	Turismo	0,00	2.380,00	255.854,02	258.234,02
23.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.380,00	255.854,02	258.234,02
23.695.0003.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - TURISMO	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
23.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	255.854,02	255.854,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.380,00	255.854,02	258.234,02

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 03003 Fundo Municipal dos Idosos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	109.441,23	109.441,23
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	109.441,23	109.441,23
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	109.441,23	109.441,23
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	109.441,23	109.441,23
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	109.441,23	109.441,23

Unidade Orçamentária: 03004 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	133.942,77	133.942,77
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	133.942,77	133.942,77
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	133.942,77	133.942,77
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	133.942,77	133.942,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	133.942,77	133.942,77

Unidade Orçamentária: 04001 Dpto de Financas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	2.024,00	953.497,79	955.521,79
4.123	Administração Financeira	0,00	2.024,00	953.497,79	955.521,79
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	2.024,00	953.497,79	955.521,79
04.123.0004.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANCAS	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	953.497,79	953.497,79
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.024,00	953.497,79	955.521,79

Unidade Orçamentária: 05001 Dpto de Educacao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

12	Educação	0,00	225.269,66	5.064.373,75	5.289.643,41
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	188.258,91	188.258,91
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	188.258,91	188.258,91
12.306.0009.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	73.685,39	73.685,39
12.306.0009.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	60.636,46	60.636,46
12.306.0009.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	53.937,06	53.937,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	220.079,66	2.061.201,24	2.281.280,90
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	220.079,66	2.061.201,24	2.281.280,90
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	31.302,00	0,00	31.302,00
12.361.0011.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	0,00	188.777,66	0,00	188.777,66
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.783.776,89	1.783.776,89
12.361.0011.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	277.424,35	277.424,35
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	72.957,00	72.957,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	72.957,00	72.957,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	72.957,00	72.957,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.190,00	2.741.956,60	2.747.146,60
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	5.190,00	2.741.956,60	2.747.146,60
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	5.190,00	0,00	5.190,00
12.365.0011.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.680.309,50	1.680.309,50
12.365.0011.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	200.889,46	200.889,46
12.365.0011.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	0,00	0,00	229.471,70	229.471,70
12.365.0011.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	631.285,94	631.285,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	225.269,66	5.064.373,75	5.289.643,41

Unidade Orçamentária: 05002 Dpto de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	15.199,00	495.018,66	510.217,66
13.392	Difusão Cultural	0,00	15.199,00	495.018,66	510.217,66

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	15.199,00	495.018,66	510.217,66
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	0,00	15.199,00	0,00	15.199,00
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	485.336,31	485.336,31
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	0,00	0,00	9.682,35	9.682,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	15.199,00	495.018,66	510.217,66

Unidade Orçamentária: 05003 Depto de Esporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	72.332,48	542.861,62	615.194,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	72.332,48	542.861,62	615.194,10
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	72.332,48	542.861,62	615.194,10
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	0,00	1.815,00	0,00	1.815,00
27.812.0023.01.000035	REFORMA DE GINASIO - PLANALTINA	0,00	70.517,48	0,00	70.517,48
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	542.861,62	542.861,62
Total da Unidade Orçamentária		0,00	72.332,48	542.861,62	615.194,10

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	13.975,00	1.040.608,70	1.054.583,70
8.244	Assistência Comunitária	0,00	13.975,00	1.040.608,70	1.054.583,70
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	13.975,00	1.040.608,70	1.054.583,70
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	864.279,87	864.279,87
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	13.461,94	13.461,94
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	0,00	4.437,00	4.437,00
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	537,33	537,33
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	157.892,56	157.892,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	13.975,00	1.040.608,70	1.054.583,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal de Habitacao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
16.482.0016	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
16.482.0016.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10

Unidade Orçamentária: 08001 Setor de Agropecuaria

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	43.000,00	282.670,43	325.670,43
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	159.209,68	159.209,68
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	159.209,68	159.209,68
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	159.209,68	159.209,68
20.606	Extensão Rural	0,00	43.000,00	123.460,75	166.460,75
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	43.000,00	123.460,75	166.460,75
20.606.0019.01.000046	AQUISICAO DE VEICULOS - AGRICULTURA	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	0,00	0,00	122.324,83	122.324,83
20.606.0019.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	0,00	0,00	1.135,92	1.135,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	43.000,00	282.670,43	325.670,43

Unidade Orçamentária: 08002 Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	189.639,00	1.805.466,69	1.995.105,69
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	37.449,02	37.449,02
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	37.449,02	37.449,02
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	0,00	0,00	37.449,02	37.449,02

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

20.606	Extensão Rural	0,00	189.639,00	1.768.017,67	1.957.656,67
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	189.639,00	1.768.017,67	1.957.656,67
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	0,00	639,00	0,00	639,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	0,00	0,00	23.056,00	23.056,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.624.239,67	1.624.239,67
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	0,00	0,00	119.358,00	119.358,00
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	0,00	0,00	1.364,00	1.364,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	189.639,00	1.805.466,69	1.995.105,69

Unidade Orçamentária: 09001 Depto de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	166.977,15	166.977,15
6.181	Policiamento	0,00	0,00	166.977,15	166.977,15
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	166.977,15	166.977,15
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	119.043,68	119.043,68
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	47.933,47	47.933,47
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.272.716,31	1.272.716,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	280.756,07	280.756,07
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	280.756,07	280.756,07
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	280.756,07	280.756,07
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	991.960,24	991.960,24
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	985.301,31	985.301,31
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	985.301,31	985.301,31
15.452.0027	INFRAESTRUTURA CIDADA	0,00	0,00	6.658,93	6.658,93
15.452.0027.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	0,00	0,00	6.658,93	6.658,93
17	Saneamento	0,00	0,00	268.667,80	268.667,80
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	268.667,80	268.667,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	268.667,80	268.667,80
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	204.757,80	204.757,80
17.512.0015.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	63.910,00	63.910,00
26	Transporte	0,00	4.023,16	0,00	4.023,16
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	4.023,16	0,00	4.023,16
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.023,16	0,00	4.023,16
26.782.0022.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEC. OBRAS, S.U. E ESTRADAS	0,00	4.023,16	0,00	4.023,16
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.023,16	1.708.361,26	1.712.384,42

Unidade Orçamentária: 09002 Dpto de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.410.545,99	1.410.545,99
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.410.545,99	1.410.545,99
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.410.545,99	1.410.545,99
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.385.497,95	1.385.497,95
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	0,00	25.048,04	25.048,04
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.410.545,99	1.410.545,99

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	271.877,62	0,00	0,00	271.877,62
28.846	Outros Encargos Especiais	271.877,62	0,00	0,00	271.877,62
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	271.877,62	0,00	0,00	271.877,62
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	36.065,66	0,00	0,00	36.065,66
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	235.811,96	0,00	0,00	235.811,96
Total da Unidade Orçamentária		271.877,62	0,00	0,00	271.877,62
Total da Unidade Gestora		271.877,62	630.908,30	15.731.959,83	16.634.745,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	19.578,00	5.709.007,00	5.728.585,00
10.301	Atenção Básica	0,00	19.578,00	3.905.877,10	3.925.455,10
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	19.578,00	3.905.877,10	3.925.455,10
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	19.578,00	0,00	19.578,00
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	2.126.022,56	2.126.022,56
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	1.779.854,54	1.779.854,54
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	392.387,22	392.387,22
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	392.387,22	392.387,22
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	392.387,22	392.387,22
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.837,60	13.837,60
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	13.837,60	13.837,60
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	0,00	0,00	13.837,60	13.837,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	16.798,29	16.798,29
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	16.798,29	16.798,29
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	16.798,29	16.798,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	19.578,00	5.709.007,00	5.728.585,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	19.578,00	5.709.007,00	5.728.585,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
	Total Geral	271.877,62	650.486,30	22.255.327,21	23.177.691,13

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	814.360,38	814.360,38
04	Administração	0,00	65.090,00	2.867.504,61	2.932.594,61
04.122	Administração Geral	0,00	63.066,00	1.914.006,82	1.977.072,82
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	63.066,00	1.914.006,82	1.977.072,82
04.122.0003.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	0,00	63.066,00	0,00	63.066,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	415.586,02	415.586,02
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.498.420,80	1.498.420,80
04.123	Administração Financeira	0,00	2.024,00	953.497,79	955.521,79
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	2.024,00	953.497,79	955.521,79
04.123.0004.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANCAS	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	953.497,79	953.497,79
06	Segurança Pública	0,00	0,00	166.977,15	166.977,15
06.181	Policiamento	0,00	0,00	166.977,15	166.977,15
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	166.977,15	166.977,15
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	119.043,68	119.043,68
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	47.933,47	47.933,47
08	Assistência Social	0,00	13.975,00	1.283.992,70	1.297.967,70
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	109.441,23	109.441,23
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	109.441,23	109.441,23
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	109.441,23	109.441,23
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	133.942,77	133.942,77
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	133.942,77	133.942,77
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	133.942,77	133.942,77
08.244	Assistência Comunitária	0,00	13.975,00	1.040.608,70	1.054.583,70

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	13.975,00	1.040.608,70	1.054.583,70
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	864.279,87	864.279,87
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	13.461,94	13.461,94
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	0,00	4.437,00	4.437,00
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	537,33	537,33
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	157.892,56	157.892,56
10	Saúde	0,00	19.578,00	5.709.007,00	5.728.585,00
10.301	Atenção Básica	0,00	19.578,00	3.905.877,10	3.925.455,10
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	19.578,00	3.905.877,10	3.925.455,10
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	19.578,00	0,00	19.578,00
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	2.126.022,56	2.126.022,56
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	1.779.854,54	1.779.854,54
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	392.387,22	392.387,22
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	392.387,22	392.387,22
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	392.387,22	392.387,22
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.837,60	13.837,60
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	13.837,60	13.837,60
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	0,00	0,00	13.837,60	13.837,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	16.798,29	16.798,29
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	16.798,29	16.798,29
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	16.798,29	16.798,29
12	Educação	0,00	225.269,66	5.064.373,75	5.289.643,41
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	188.258,91	188.258,91
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	188.258,91	188.258,91

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0009.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	73.685,39	73.685,39
12.306.0009.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	60.636,46	60.636,46
12.306.0009.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	53.937,06	53.937,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	220.079,66	2.061.201,24	2.281.280,90
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	220.079,66	2.061.201,24	2.281.280,90
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	31.302,00	0,00	31.302,00
12.361.0011.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	0,00	188.777,66	0,00	188.777,66
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.783.776,89	1.783.776,89
12.361.0011.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	277.424,35	277.424,35
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	72.957,00	72.957,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	72.957,00	72.957,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	72.957,00	72.957,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.190,00	2.741.956,60	2.747.146,60
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	5.190,00	2.741.956,60	2.747.146,60
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	5.190,00	0,00	5.190,00
12.365.0011.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.680.309,50	1.680.309,50
12.365.0011.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	200.889,46	200.889,46
12.365.0011.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	0,00	0,00	229.471,70	229.471,70
12.365.0011.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	631.285,94	631.285,94
13	Cultura	0,00	15.199,00	495.018,66	510.217,66
13.392	Difusão Cultural	0,00	15.199,00	495.018,66	510.217,66
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	15.199,00	495.018,66	510.217,66
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	0,00	15.199,00	0,00	15.199,00
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	485.336,31	485.336,31
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	0,00	0,00	9.682,35	9.682,35
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.272.716,31	1.272.716,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	280.756,07	280.756,07
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	280.756,07	280.756,07

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	280.756,07	280.756,07
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	991.960,24	991.960,24
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	985.301,31	985.301,31
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	985.301,31	985.301,31
15.452.0027	INFRAESTRUTURA CIDADADA	0,00	0,00	6.658,93	6.658,93
15.452.0027.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	0,00	0,00	6.658,93	6.658,93
16	Habitação	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
16.482.0016	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
16.482.0016.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	0,00	0,00	15.310,10	15.310,10
17	Saneamento	0,00	0,00	268.667,80	268.667,80
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	268.667,80	268.667,80
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	268.667,80	268.667,80
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	204.757,80	204.757,80
17.512.0015.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	63.910,00	63.910,00
20	Agricultura	0,00	232.639,00	2.088.137,12	2.320.776,12
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	159.209,68	159.209,68
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	159.209,68	159.209,68
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	159.209,68	159.209,68
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	37.449,02	37.449,02
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	37.449,02	37.449,02
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	0,00	0,00	37.449,02	37.449,02
20.606	Extensão Rural	0,00	232.639,00	1.891.478,42	2.124.117,42
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	232.639,00	1.891.478,42	2.124.117,42
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	0,00	639,00	0,00	639,00
20.606.0019.01.000046	AQUISICAO DE VEICULOS - AGRICULTURA	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	0,00	0,00	23.056,00	23.056,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.624.239,67	1.624.239,67
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	0,00	0,00	119.358,00	119.358,00
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	0,00	0,00	122.324,83	122.324,83
20.606.0019.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	0,00	0,00	1.135,92	1.135,92
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	0,00	0,00	1.364,00	1.364,00
23	Comércio e Serviços	0,00	2.380,00	255.854,02	258.234,02
23.695	Turismo	0,00	2.380,00	255.854,02	258.234,02
23.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.380,00	255.854,02	258.234,02
23.695.0003.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - TURISMO	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
23.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	255.854,02	255.854,02
26	Transporte	0,00	4.023,16	1.410.545,99	1.414.569,15
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	4.023,16	1.410.545,99	1.414.569,15
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.023,16	1.410.545,99	1.414.569,15
26.782.0022.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEC. OBRAS, S.U. E ESTRADAS	0,00	4.023,16	0,00	4.023,16
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMR	0,00	0,00	1.385.497,95	1.385.497,95
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	0,00	25.048,04	25.048,04
27	Desporto e Lazer	0,00	72.332,48	542.861,62	615.194,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	72.332,48	542.861,62	615.194,10
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	72.332,48	542.861,62	615.194,10
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	0,00	1.815,00	0,00	1.815,00
27.812.0023.01.000035	REFORMA DE GINASIO - PLANALTINA	0,00	70.517,48	0,00	70.517,48
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	542.861,62	542.861,62
28	Encargos Especiais	271.877,62	0,00	0,00	271.877,62
28.846	Outros Encargos Especiais	271.877,62	0,00	0,00	271.877,62
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	271.877,62	0,00	0,00	271.877,62
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	36.065,66	0,00	0,00	36.065,66
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	235.811,96	0,00	0,00	235.811,96
	<b>Total Geral</b>	<b>271.877,62</b>	<b>650.486,30</b>	<b>22.255.327,21</b>	<b>23.177.691,13</b>

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	814.360,38	0,00	814.360,38
01.031	Ação Legislativa	814.360,38	0,00	814.360,38
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	814.360,38	0,00	814.360,38
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	814.360,38	0,00	814.360,38
04	Administração	2.831.129,27	101.465,34	2.932.594,61
04.122	Administração Geral	1.938.189,44	38.883,38	1.977.072,82
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	1.938.189,44	38.883,38	1.977.072,82
04.122.0003.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	63.066,00	0,00	63.066,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	410.939,37	4.646,65	415.586,02
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.464.184,07	34.236,73	1.498.420,80
04.123	Administração Financeira	892.939,83	62.581,96	955.521,79
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	892.939,83	62.581,96	955.521,79
04.123.0004.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANÇAS	2.024,00	0,00	2.024,00
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	890.915,83	62.581,96	953.497,79
06	Segurança Pública	149.832,53	17.144,62	166.977,15
06.181	Policimento	149.832,53	17.144,62	166.977,15
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	149.832,53	17.144,62	166.977,15
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	101.899,06	17.144,62	119.043,68
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	47.933,47	0,00	47.933,47
08	Assistência Social	1.059.653,99	238.313,71	1.297.967,70
08.241	Assistência ao Idoso	109.441,23	0,00	109.441,23
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	109.441,23	0,00	109.441,23
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	109.441,23	0,00	109.441,23
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	133.942,77	0,00	133.942,77
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	133.942,77	0,00	133.942,77
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	133.942,77	0,00	133.942,77
08.244	Assistência Comunitária	816.269,99	238.313,71	1.054.583,70
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	816.269,99	238.313,71	1.054.583,70
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	311,11	13.663,89	13.975,00
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	815.958,88	48.320,99	864.279,87
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	13.461,94	13.461,94
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	4.437,00	4.437,00
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	537,33	537,33
08.244.0006.02.000050	BASICA MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL	0,00	157.892,56	157.892,56
10	Saúde	0,00	5.728.585,00	5.728.585,00
10.301	Atenção Básica	0,00	3.925.455,10	3.925.455,10
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	3.925.455,10	3.925.455,10
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	19.578,00	19.578,00
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	2.126.022,56	2.126.022,56
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	1.779.854,54	1.779.854,54
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.380.106,79	1.380.106,79
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	392.387,22	392.387,22
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	392.387,22	392.387,22
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	392.387,22	392.387,22
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	13.837,60	13.837,60
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	13.837,60	13.837,60
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	0,00	13.837,60	13.837,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	16.798,29	16.798,29
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	16.798,29	16.798,29
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	16.798,29	16.798,29
12	Educação	192.336,74	5.097.306,67	5.289.643,41
12.306	Alimentação e Nutrição	119.379,74	68.879,17	188.258,91
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	119.379,74	68.879,17	188.258,91
12.306.0009.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	47.591,94	26.093,45	73.685,39
12.306.0009.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	37.690,91	22.945,55	60.636,46
12.306.0009.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	34.096,89	19.840,17	53.937,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.281.280,90	2.281.280,90
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	2.281.280,90	2.281.280,90
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	31.302,00	31.302,00
12.361.0011.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	0,00	188.777,66	188.777,66
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.783.776,89	1.783.776,89
12.361.0011.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	277.424,35	277.424,35
12.364	Ensino Superior	72.957,00	0,00	72.957,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	72.957,00	0,00	72.957,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	72.957,00	0,00	72.957,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.747.146,60	2.747.146,60
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	2.747.146,60	2.747.146,60
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	5.190,00	5.190,00
12.365.0011.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.680.309,50	1.680.309,50
12.365.0011.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	0,00	200.889,46	200.889,46
12.365.0011.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	0,00	229.471,70	229.471,70
12.365.0011.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	631.285,94	631.285,94
13	Cultura	494.444,69	15.772,97	510.217,66
13.392	Difusão Cultural	494.444,69	15.772,97	510.217,66
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	494.444,69	15.772,97	510.217,66
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	15.199,00	0,00	15.199,00
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	469.563,34	15.772,97	485.336,31
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	9.682,35	0,00	9.682,35
15	Urbanismo	1.003.953,32	268.762,99	1.272.716,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	61.313,63	219.442,44	280.756,07
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	61.313,63	219.442,44	280.756,07
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	61.313,63	219.442,44	280.756,07
15.452	Serviços Urbanos	942.639,69	49.320,55	991.960,24
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	935.980,76	49.320,55	985.301,31



**Anexo 8 - Consolidado**

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	935.980,76	49.320,55	985.301,31
15.452.0027	INFRAESTRUTURA CIDADADA	6.658,93	0,00	6.658,93
15.452.0027.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	6.658,93	0,00	6.658,93
16	Habitação	15.310,10	0,00	15.310,10
16.482	Habitação Urbana	15.310,10	0,00	15.310,10
16.482.0016	SISTEMA HABITACIONAL	15.310,10	0,00	15.310,10
16.482.0016.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	15.310,10	0,00	15.310,10
17	Saneamento	268.667,80	0,00	268.667,80
17.512	Saneamento Básico Urbano	268.667,80	0,00	268.667,80
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	268.667,80	0,00	268.667,80
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	204.757,80	0,00	204.757,80
17.512.0015.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	63.910,00	0,00	63.910,00
20	Agricultura	2.101.364,73	219.411,39	2.320.776,12
20.362	Ensino Médio	159.209,68	0,00	159.209,68
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	159.209,68	0,00	159.209,68
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	159.209,68	0,00	159.209,68
20.605	Abastecimento	37.449,02	0,00	37.449,02
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	37.449,02	0,00	37.449,02
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	37.449,02	0,00	37.449,02
20.606	Extensão Rural	1.904.706,03	219.411,39	2.124.117,42
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.904.706,03	219.411,39	2.124.117,42
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	21.094,57	167.905,43	189.000,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	639,00	0,00	639,00
20.606.0019.01.000046	AQUISICAO DE VEICULOS - AGRICULTURA	43.000,00	0,00	43.000,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	23.056,00	0,00	23.056,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.572.733,71	51.505,96	1.624.239,67
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	119.358,00	0,00	119.358,00
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	122.324,83	0,00	122.324,83
20.606.0019.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	1.135,92	0,00	1.135,92
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	1.364,00	0,00	1.364,00
23	Comércio e Serviços	258.234,02	0,00	258.234,02
23.695	Turismo	258.234,02	0,00	258.234,02
23.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	258.234,02	0,00	258.234,02
23.695.0003.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - TURISMO	2.380,00	0,00	2.380,00
23.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	255.854,02	0,00	255.854,02
26	Transporte	1.252.971,98	161.597,17	1.414.569,15
26.782	Transporte Rodoviário	1.252.971,98	161.597,17	1.414.569,15
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	1.252.971,98	161.597,17	1.414.569,15
26.782.0022.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEC. OBRAS, S.U. E ESTRADAS	4.023,16	0,00	4.023,16
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.223.900,78	161.597,17	1.385.497,95
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	25.048,04	0,00	25.048,04
27	Desporto e Lazer	597.312,96	17.881,14	615.194,10
27.812	Desporto Comunitário	597.312,96	17.881,14	615.194,10

Município de CAIBI  
Competência: 2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	597.312,96	17.881,14	615.194,10
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	1.815,00	0,00	1.815,00
27.812.0023.01.000035	REFORMA DE GINASIO - PLANALTINA	70.517,48	0,00	70.517,48
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	524.980,48	17.881,14	542.861,62
28	Encargos Especiais	266.756,01	5.121,61	271.877,62
28.846	Outros Encargos Especiais	266.756,01	5.121,61	271.877,62
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	266.756,01	5.121,61	271.877,62
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	36.065,66	0,00	36.065,66
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	230.690,35	5.121,61	235.811,96
	<b>Total Geral</b>	<b>11.306.328,52</b>	<b>11.871.362,61</b>	<b>23.177.691,13</b>

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara de Vereadores	814.360,38					
02001 - Gabinete do Prefeito				415.586,02		
03001 - Dpto de Administracao				1.561.486,80		
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas				955.521,79		
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						166.977,15
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>814.360,38</b>			<b>2.932.594,61</b>		<b>166.977,15</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos		109.441,23				
03004 - Conselho Tutelar		133.942,77				
04001 - Dpto de Financas						
05001 - Dpto de Educacao						5.289.643,41
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social		1.054.583,70				
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude				5.728.585,00		
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
<b>Total:</b>		<b>1.297.967,70</b>		<b>5.728.585,00</b>		<b>5.289.643,41</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas						
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura	510.217,66					
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao				15.310,10		
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos			1.272.716,31		268.667,80	
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>510.217,66</b>		<b>1.272.716,31</b>	<b>15.310,10</b>	<b>268.667,80</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo					258.234,02	
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas						
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria			325.670,43			
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente			1.995.105,69			

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>2.320.776,12</b>			<b>258.234,02</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara de Vereadores						814.360,38
02001 - Gabinete do Prefeito						415.586,02
03001 - Dpto de Administracao						1.561.486,80
03002 - Setor de Turismo						258.234,02
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						109.441,23
03004 - Conselho Tutelar						133.942,77
04001 - Dpto de Financas						955.521,79
05001 - Dpto de Educacao						5.289.643,41
05002 - Dpto de Cultura						510.217,66
05003 - Depto de Esporte			615.194,10			615.194,10
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						1.054.583,70
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						15.310,10
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						5.728.585,00
08001 - Setor de Agropecuaria						325.670,43
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						1.995.105,69
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos		4.023,16				1.712.384,42
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem		1.410.545,99				1.410.545,99
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				271.877,62		271.877,62
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.414.569,15</b>	<b>615.194,10</b>	<b>271.877,62</b>		<b>23.177.691,13</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	25.008.400,00	27.074.691,03	2.066.291,03	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>24.795.000,00</b>	<b>26.972.283,03</b>	<b>2.177.283,03</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.071.000,00	2.234.274,38	163.274,38	0,00
11100000	Impostos	1.743.000,00	1.981.144,53	238.144,53	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	540.000,00	618.360,93	78.360,93	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	540.000,00	618.360,93	78.360,93	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	520.000,00	606.253,24	86.253,24	0,00
	Recursos Ordinários	312.000,00	363.741,76	51.741,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.000,00	151.492,75	21.492,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	78.000,00	91.018,73	13.018,73	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	12.107,69	0,00	7.892,31
	Recursos Ordinários	12.000,00	7.285,70	0,00	4.714,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	3.024,92	0,00	1.975,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	1.797,07	0,00	1.202,93
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.203.000,00	1.362.783,60	159.783,60	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	592.000,00	599.533,23	7.533,23	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	360.000,00	397.481,69	37.481,69	0,00
	Recursos Ordinários	216.000,00	238.489,16	22.489,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.000,00	99.373,03	9.373,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.000,00	59.619,50	5.619,50	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	2.327,33	0,00	2.672,67
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.396,35	0,00	1.603,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	582,55	0,00	667,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	348,43	0,00	401,57
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000,00	2.331,41	0,00	22.668,59
	Recursos Ordinários	15.000,00	1.398,79	0,00	13.601,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	582,91	0,00	5.667,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	349,71	0,00	3.400,29
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.000,00	884,80	0,00	1.115,20
	Recursos Ordinários	1.200,00	530,89	0,00	669,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	221,22	0,00	278,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	132,69	0,00	167,31
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	196.508,00	0,00	3.492,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	118.224,80	0,00	1.775,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	48.927,01	0,00	1.072,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	29.356,19	0,00	643,81
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	611.000,00	763.250,37	152.250,37	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	743.489,59	143.489,59	0,00
	Recursos Ordinários	360.000,00	446.108,51	86.108,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150.000,00	185.865,60	35.865,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.000,00	111.515,48	21.515,48	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.000,00	17.719,81	14.719,81	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	10.632,12	8.832,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	750,00	4.431,12	3.681,12	0,00

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450,00	2.656,57	2.206,57	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	1.965,89	0,00	3.034,11
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.179,55	0,00	1.820,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	491,55	0,00	758,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	294,79	0,00	455,21
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	75,08	0,00	2.924,92
	Recursos Ordinários	1.800,00	45,08	0,00	1.754,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	750,00	18,78	0,00	731,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450,00	11,22	0,00	438,78
11200000	Taxas	313.000,00	253.129,85	0,00	59.870,15
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	109.254,20	0,00	15.745,80
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	109.254,20	0,00	15.745,80
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	112.000,00	107.750,16	0,00	4.249,84
	Recursos Ordinários	112.000,00	107.750,16	0,00	4.249,84
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	4.000,00	586,36	0,00	3.413,64
	Recursos Ordinários	4.000,00	586,36	0,00	3.413,64
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	7.000,00	644,68	0,00	6.355,32
	Recursos Ordinários	7.000,00	644,68	0,00	6.355,32
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	273,00	0,00	1.727,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	273,00	0,00	1.727,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	188.000,00	143.875,65	0,00	44.124,35
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	188.000,00	143.875,65	0,00	44.124,35
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	119.000,00	142.645,07	23.645,07	0,00
	Recursos Ordinários	119.000,00	142.645,07	23.645,07	0,00
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	8.000,00	947,72	0,00	7.052,28
	Recursos Ordinários	8.000,00	947,72	0,00	7.052,28
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	23.000,00	135,92	0,00	22.864,08
	Recursos Ordinários	23.000,00	135,92	0,00	22.864,08
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	6.000,00	146,94	0,00	5.853,06
	Recursos Ordinários	6.000,00	146,94	0,00	5.853,06
11300000	Contribuição de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11389912	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11389913	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11389914	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Contribuições	215.000,00	219.442,44	4.442,44	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	215.000,00	219.442,44	4.442,44	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	215.000,00	219.442,44	4.442,44	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	215.000,00	219.442,44	4.442,44	0,00
13000000	Receita Patrimonial	116.000,00	58.144,67	0,00	57.855,33
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	5.344,18	0,00	4.655,82
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	5.344,18	0,00	4.655,82
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00	4.641,06	0,00	1.358,94
	Recursos Ordinários	6.000,00	4.641,06	0,00	1.358,94
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	18,94	0,00	981,06
	Recursos Ordinários	1.000,00	18,94	0,00	981,06
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.500,00	684,18	0,00	1.815,82
	Recursos Ordinários	2.500,00	684,18	0,00	1.815,82
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
13200000	Valores Mobiliários	106.000,00	52.800,49	0,00	53.199,51
13210000	Juros e Correções Monetárias	106.000,00	52.800,49	0,00	53.199,51
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	106.000,00	52.800,49	0,00	53.199,51
	Recursos Ordinários	62.000,00	18.682,28	0,00	43.317,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	1.059,26	0,00	3.940,74
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	58,93	0,00	441,07
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	FIA Imposto de Renda	500,00	175,75	0,00	324,25
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	193,15	0,00	306,85
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	70,92	0,00	429,08
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	47,52	0,00	452,48
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.000,00	2.533,50	0,00	2.466,50
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	255,39	255,39	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.500,00	430,82	0,00	2.069,18
	Salário-Educação	2.000,00	993,55	0,00	1.006,45
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.500,00	475,76	0,00	2.024,24
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.000,00	5.405,26	0,00	8.594,74
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	500,00	292,69	0,00	207,31
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	26,58	26,58	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	500,00	250,56	0,00	249,44



Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.500,00	269,24	0,00	1.230,76
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	21.579,33	21.579,33	0,00
14000000	Receita Agropecuária	500,00	0,00	0,00	500,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
15000000	Receita Industrial	500,00	0,00	0,00	500,00
15000011	Receita Industrial - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
16000000	Receita de Serviços	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16900000	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16909900	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000	Transferências Correntes	22.347.000,00	24.415.446,79	2.068.446,79	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.149.000,00	11.390.466,11	1.241.466,11	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.149.000,00	11.390.466,11	1.241.466,11	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.132.000,00	8.068.164,00	0,00	63.836,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.500.000,00	7.414.834,46	0,00	85.165,54
	Recursos Ordinários	4.156.250,00	4.109.301,55	0,00	46.948,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.875.000,00	1.853.708,31	0,00	21.291,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.468.750,00	1.451.824,60	0,00	16.925,40
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	310.000,00	327.230,35	17.230,35	0,00
	Recursos Ordinários	232.500,00	196.338,21	0,00	36.161,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.500,00	130.892,14	53.392,14	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	310.000,00	315.140,73	5.140,73	0,00
	Recursos Ordinários	232.500,00	236.355,55	3.855,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.500,00	78.785,18	1.285,18	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	10.958,46	0,00	1.041,54
	Recursos Ordinários	7.200,00	6.575,18	0,00	624,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	2.739,49	0,00	260,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.643,79	0,00	156,21
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	114.247,03	34.247,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000,00	114.247,03	34.247,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.000,00	114.247,03	34.247,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.356.000,00	1.475.979,33	119.979,33	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.010.000,00	1.137.857,59	127.857,59	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.010.000,00	1.137.857,59	127.857,59	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	275.000,00	255.224,39	0,00	19.775,61
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	275.000,00	255.224,39	0,00	19.775,61

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	35.000,00	47.179,50	12.179,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	35.000,00	47.179,50	12.179,50	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	36.000,00	35.717,85	0,00	282,15
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.000,00	35.717,85	0,00	282,15
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	345.000,00	326.334,02	0,00	18.665,98
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	222.000,00	213.163,55	0,00	8.836,45
	Salário-Educação	222.000,00	213.163,55	0,00	8.836,45
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	1.080,00	0,00	1.920,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.000,00	1.080,00	0,00	1.920,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	65.000,00	65.744,00	744,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	65.000,00	65.744,00	744,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.000,00	43.548,48	0,00	11.451,52
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	55.000,00	43.548,48	0,00	11.451,52
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	2.797,99	2.797,99	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	2.797,99	2.797,99	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	866.035,00	866.035,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	866.035,00	866.035,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	866.035,00	866.035,00	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	176.000,00	151.995,02	0,00	24.004,98
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	176.000,00	151.995,02	0,00	24.004,98
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	176.000,00	151.995,02	0,00	24.004,98
17189900	Outras Transferências da União	30.000,00	387.711,71	357.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	387.711,71	357.711,71	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.195.000,00	10.664.866,94	469.866,94	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.195.000,00	10.664.866,94	469.866,94	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	9.830.000,00	10.250.266,64	420.266,64	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.800.000,00	9.197.601,20	397.601,20	0,00
	Recursos Ordinários	4.404.350,00	4.603.400,47	199.050,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.075.650,00	3.214.560,54	138.910,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.320.000,00	1.379.640,19	59.640,19	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	880.000,00	924.472,34	44.472,34	0,00
	Recursos Ordinários	528.000,00	554.683,99	26.683,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	220.000,00	231.117,42	11.117,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.000,00	138.670,93	6.670,93	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	117.979,52	0,00	2.020,48

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	72.000,00	70.787,70	0,00	1.212,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	29.494,90	0,00	505,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.000,00	17.696,92	0,00	303,08
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	10.213,58	0,00	19.786,42
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	10.213,58	0,00	19.786,42
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	170.000,00	215.034,79	45.034,79	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	170.000,00	215.034,79	45.034,79	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	170.000,00	215.034,79	45.034,79	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	185.000,00	170.215,50	0,00	14.784,50
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	165.000,00	130.237,92	0,00	34.762,08
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.000,00	130.237,92	0,00	34.762,08
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	39.977,58	19.977,58	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	6.000,00	5.238,19	0,00	761,81
	Convênio de Trânsito - Civil	6.000,00	5.238,19	0,00	761,81
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.000,00	5.641,08	0,00	2.358,92
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	23.860,12	23.860,12	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	29.350,01	19.350,01	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	29.350,01	19.350,01	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	10.000,00	29.350,01	19.350,01	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.358.973,89	358.973,89	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	2.000.000,00	2.358.973,89	358.973,89	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.000.000,00	2.358.973,89	358.973,89	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.000.000,00	2.358.973,89	358.973,89	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.000.000,00	2.358.973,89	358.973,89	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	1.139,85	0,00	1.860,15
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	3.000,00	1.139,85	0,00	1.860,15
17781011	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriorme	3.000,00	1.139,85	0,00	1.860,15
	FIA Imposto de Renda	3.000,00	1.139,85	0,00	1.860,15
19000000	Outras Receitas Correntes	39.000,00	44.974,75	5.974,75	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	34.700,01	19.700,01	0,00
19210000	Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19219900	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19220000	Restituições	10.000,00	34.700,01	24.700,01	0,00
19229900	Outras Restituições	10.000,00	34.700,01	24.700,01	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	10.000,00	34.700,01	24.700,01	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	31.312,90	21.312,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.387,11	3.387,11	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	24.000,00	10.274,74	0,00	13.725,26
19909900	Outras Receitas	24.000,00	10.274,74	0,00	13.725,26
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.000,00	10.136,70	0,00	8.863,30

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	19.000,00	10.136,70	0,00	8.863,30
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	2.000,00	42,33	0,00	1.957,67
	Recursos Ordinários	2.000,00	42,33	0,00	1.957,67
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.000,00	94,00	0,00	1.906,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	94,00	0,00	1.906,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1,71	0,00	998,29
	Recursos Ordinários	1.000,00	1,71	0,00	998,29
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>213.400,00</b>	<b>102.408,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.992,00</b>
22000000	Alienação de Bens	0,00	93.408,00	93.408,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	93.408,00	93.408,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	93.408,00	93.408,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	93.408,00	93.408,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	70.408,00	70.408,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
	Recursos Ordinários	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
24000000	Transferências de Capital	200.000,00	9.000,00	0,00	191.000,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
24180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-56.692,00	0,00	56.692,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-56.692,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.692,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-56.266,65	0,00	56.266,65
11100000	Impostos	0,00	-56.254,71	0,00	56.254,71
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-56.254,71	0,00	56.254,71
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-46.884,54	0,00	46.884,54
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-46.874,40	0,00	46.874,40
	Recursos Ordinários	0,00	-28.124,78	0,00	28.124,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-11.720,18	0,00	11.720,18
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-7.029,44	0,00	7.029,44
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-10,14	0,00	10,14
	Recursos Ordinários	0,00	-6,08	0,00	6,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,57	0,00	2,57

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,49	0,00	1,49
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-9.370,17	0,00	9.370,17
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-9.367,24	0,00	9.367,24
	Recursos Ordinários	0,00	-9.367,24	0,00	9.367,24
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,43	0,00	1,43
	Recursos Ordinários	0,00	-0,86	0,00	0,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,36	0,00	0,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,21	0,00	0,21
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-1,50	0,00	1,50
	Recursos Ordinários	0,00	-0,90	0,00	0,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,38	0,00	0,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,22	0,00	0,22
11200000	Taxas	0,00	-11,94	0,00	11,94
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-3,65	0,00	3,65
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-3,65	0,00	3,65
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-3,65	0,00	3,65
	Recursos Ordinários	0,00	-3,65	0,00	3,65
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-8,29	0,00	8,29
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-8,29	0,00	8,29
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	-8,13	0,00	8,13
	Recursos Ordinários	0,00	-8,13	0,00	8,13
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0,00	-0,16	0,00	0,16
	Recursos Ordinários	0,00	-0,16	0,00	0,16
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-255,39	0,00	255,39
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-255,39	0,00	255,39
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-255,39	0,00	255,39
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-255,39	0,00	255,39
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-255,39	0,00	255,39
17000000	Transferências Correntes	0,00	-169,96	0,00	169,96
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-169,96	0,00	169,96
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-169,96	0,00	169,96
17280100	Participação na Receita dos Estados	0,00	-169,96	0,00	169,96
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-169,96	0,00	169,96
	Recursos Ordinários	0,00	-101,97	0,00	101,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-42,49	0,00	42,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-25,50	0,00	25,50
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.468.400,00	-3.533.166,66	0,00	64.766,66
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-3.468.400,00</b>	<b>-3.533.166,66</b>	<b>0,00</b>	<b>64.766,66</b>
17000000	Transferências Correntes	-3.468.400,00	-3.533.166,66	0,00	64.766,66
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.508.400,00	-1.485.158,13	23.241,87	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.508.400,00	-1.485.158,13	23.241,87	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.502.400,00	-1.485.158,13	17.241,87	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.500.000,00	-1.482.966,57	17.033,43	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.500.000,00	-1.482.966,57	17.033,43	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00	-2.191,56	208,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.400,00	-2.191,56	208,44	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.960.000,00	-2.048.008,53	0,00	88.008,53
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.960.000,00	-2.048.008,53	0,00	88.008,53
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.960.000,00	-2.048.008,53	0,00	88.008,53
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.760.000,00	-1.839.519,13	0,00	79.519,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.760.000,00	-1.839.519,13	0,00	79.519,13
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-176.000,00	-184.893,53	0,00	8.893,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-176.000,00	-184.893,53	0,00	8.893,53
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-24.000,00	-23.595,87	404,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.000,00	-23.595,87	404,13	0,00
<b>Totais</b>		<b>21.540.000,00</b>	<b>23.484.832,37</b>	<b>1.944.832,37</b>	<b>0,00</b>

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	462.646,65	0,00	462.646,65	415.586,02	47.060,63
02001.04	Administração	462.646,65	0,00	462.646,65	415.586,02	47.060,63
02001.04.122	Administração Geral	462.646,65	0,00	462.646,65	415.586,02	47.060,63
02001.04.122.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
02001.04.122.01.000024	AQUISICAO BENS MOVEIS - DEFESA CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02001.04.122.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	454.646,65	0,00	454.646,65	415.586,02	39.060,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	354.646,65	0,00	354.646,65	345.807,85	8.838,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.372,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				312.026,19	
3.1.90.11.43	13º salário				2.346,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.434,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.739,98	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				13.694,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	69.778,17	30.221,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.434,57	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.434,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.635,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.757,61	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				534,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				129,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.213,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.059,25	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.059,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.996,91	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				675,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.130,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.880,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				744,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				667,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				120,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				120,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.081,73	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				876,01	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				205,72	
02001.04.122.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001	Dpto de Administracao	1.569.261,73	0,00	1.569.261,73	1.561.486,80	7.774,93
03001.04	Administração	1.569.261,73	0,00	1.569.261,73	1.561.486,80	7.774,93
03001.04.122	Administração Geral	1.569.261,73	0,00	1.569.261,73	1.561.486,80	7.774,93
03001.04.122.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	64.750,00	0,00	64.750,00	63.066,00	1.684,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.750,00	0,00	64.750,00	63.066,00	1.684,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				63.066,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				99,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.830,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.750,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				50.387,00	



Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.504.511,73	0,00	1.504.511,73	1.498.420,80	6.090,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	553.236,73	0,00	553.236,73	551.342,40	1.894,33
3.1.90.03.00	Pensões				26.324,75	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				26.324,75	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				433.170,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				402.941,40	
3.1.90.11.43	13º salário				30.228,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.847,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.847,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	128.686,63	0,00	128.686,63	128.686,63	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				128.686,63	
3.3.50.41.99	outras contribuições				128.686,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	792.588,37	0,00	792.588,37	789.052,37	3.536,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.066,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.066,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.795,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.409,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.970,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.244,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.114,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				553,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.224,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.423,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.213,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				58,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				28,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.347,58	
3.3.90.30.42	ferramentas				35,80	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.942,13	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.111,16	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.111,16	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.666,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.666,10	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				102.321,64	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				102.321,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				73.878,00	
3.3.90.36.07	estagiários				72.308,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.570,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				361.669,33	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.165,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				711,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.585,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.020,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.611,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.337,23	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.216,84	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.268,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.016,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.097,67	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.000,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				76.343,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.254,13	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				181.024,82	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.015,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				101.528,65	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				81.695,25	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.700,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				17.423,40	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				710,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				29.313,84	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				20.764,24	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				8.549,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				23.202,26	
3.3.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				23.202,26	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.500,00	
3.3.90.93.02	restituições				7.500,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	30.000,00	0,00	30.000,00	29.339,40	660,60
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.339,40	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				4.200,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.139,40	
03002	Setor de Turismo	259.600,00	0,00	259.600,00	258.234,02	1.365,98
03002.23	Comércio e Serviços	259.600,00	0,00	259.600,00	258.234,02	1.365,98
03002.23.695	Turismo	259.600,00	0,00	259.600,00	258.234,02	1.365,98
03002.23.695.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - TURISMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.380,00	620,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.380,00	620,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.380,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.380,00	
03002.23.695.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	256.600,00	0,00	256.600,00	255.854,02	745,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	256.600,00	0,00	256.600,00	255.854,02	745,98

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.950,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.950,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.947,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				404,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				125.543,21	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				879,21	
3.3.90.33.01	passagens para o país				879,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.677,25	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				6.600,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				257,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				650,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.700,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.250,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				9.622,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.297,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				400,00	
03003	Fundo Municipal dos Idosos	109.541,90	0,00	109.541,90	109.441,23	100,67
03003.08	Assistência Social	109.541,90	0,00	109.541,90	109.441,23	100,67
03003.08.241	Assistência ao Idoso	109.541,90	0,00	109.541,90	109.441,23	100,67
03003.08.241.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03003.08.241.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	109.541,90	0,00	109.541,90	109.441,23	100,67

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.541,90	0,00	109.541,90	109.441,23	100,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.556,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				274,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.887,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.372,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				5,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.346,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.436,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				505,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				921,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				806,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.923,44	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				695,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.726,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.328,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.992,53	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.930,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				761,52	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				761,52	
03004	Conselho Tutelar	140.000,00	0,00	140.000,00	133.942,77	6.057,23
03004.08	Assistência Social	140.000,00	0,00	140.000,00	133.942,77	6.057,23
03004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	0,00	140.000,00	133.942,77	6.057,23

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004.08.243.01.000019	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03004.08.243.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	140.000,00	0,00	140.000,00	133.942,77	6.057,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	133.942,77	6.057,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.517,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.291,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.076,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				99.418,21	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				91.548,21	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.644,58	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				213,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.207,54	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				666,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				657,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.000,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				761,52	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				761,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				18.600,89	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				18.481,27	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				119,62	
04001	Dpto de Financas	973.777,08	0,00	973.777,08	955.521,79	18.255,29

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.04	Administração	973.777,08	0,00	973.777,08	955.521,79	18.255,29
04001.04.123	Administração Financeira	973.777,08	0,00	973.777,08	955.521,79	18.255,29
04001.04.123.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANCAS	8.000,00	0,00	8.000,00	2.024,00	5.976,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	2.024,00	5.976,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.024,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.024,00	
04001.04.123.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	965.777,08	0,00	965.777,08	953.497,79	12.279,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	905.777,08	0,00	905.777,08	894.802,27	10.974,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				755.441,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				701.317,64	
3.1.90.11.43	13º salário				54.123,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				139.360,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				139.360,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.695,52	1.304,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.265,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.265,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.137,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				270,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.577,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				255,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.546,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.174,87	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				371,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.427,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.634,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				495,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				333,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.810,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				430,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.724,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.319,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				889,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				430,00	
05001	Dpto de Educacao	5.713.354,15	0,00	5.713.354,15	5.289.643,41	423.710,74
05001.12	Educação	5.713.354,15	0,00	5.713.354,15	5.289.643,41	423.710,74
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	218.879,17	0,00	218.879,17	188.258,91	30.620,26
05001.12.306.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	83.093,45	0,00	83.093,45	73.685,39	9.408,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.093,45	0,00	83.093,45	73.685,39	9.408,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.685,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73.685,39	
05001.12.306.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	71.945,55	0,00	71.945,55	60.636,46	11.309,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.945,55	0,00	71.945,55	60.636,46	11.309,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.636,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60.636,46	
05001.12.306.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	63.840,17	0,00	63.840,17	53.937,06	9.903,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.840,17	0,00	63.840,17	53.937,06	9.903,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.937,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				53.937,06	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.408.000,02	0,00	2.408.000,02	2.281.280,90	126.719,12
05001.12.361.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	38.000,00	0,00	38.000,00	31.302,00	6.698,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	31.302,00	6.698,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.302,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.354,00	



Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.680,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.038,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				230,00	
05001.12.361.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	188.777,66	0,00	188.777,66	188.777,66	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	188.777,66	0,00	188.777,66	188.777,66	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				188.777,66	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				188.777,66	
05001.12.361.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.879.224,55	0,00	1.879.224,55	1.783.776,89	95.447,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.417.462,15	0,00	1.417.462,15	1.398.895,18	18.566,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.155.670,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.076.371,56	
3.1.90.11.43	13º salário				79.298,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				243.224,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				243.224,90	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	74.263,12	0,00	74.263,12	74.263,12	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				74.263,12	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				74.263,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	203.999,28	0,00	203.999,28	127.285,23	76.714,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.732,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.732,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.770,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.259,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.185,32	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.090,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.504,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				970,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				622,75	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.268,62	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				681,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				120,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.201,57	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				176,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.476,78	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.012,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.544,08	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.544,08	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.298,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.298,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				70,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.743,63	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.554,62	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				241,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				245,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.142,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.103,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.363,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.949,77	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.440,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				12.482,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				624,69	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.448,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.089,22	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.059,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.680,78	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.338,42	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.697,36	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				645,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				444,82	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				444,82	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	183.500,00	0,00	183.500,00	183.333,36	166,64
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				183.333,36	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				183.333,36	
05001.12.361.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	301.997,81	0,00	301.997,81	277.424,35	24.573,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	124.997,81	0,00	124.997,81	123.345,85	1.651,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.331,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.809,22	
3.1.90.11.43	13º salário				7.522,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.014,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.014,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,00	0,00	177.000,00	154.078,50	22.921,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.166,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				55.428,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				246,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.435,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				57,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				112,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				112,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.469,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.400,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				7.047,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.587,64	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				41.780,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.114,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.540,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				329,63	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				329,63	
05001.12.364	Ensino Superior	74.000,00	0,00	74.000,00	72.957,00	1.043,00
05001.12.364.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	74.000,00	0,00	74.000,00	72.957,00	1.043,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00	72.957,00	1.043,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				72.957,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				72.957,00	
05001.12.365	Educação Infantil	3.012.474,96	0,00	3.012.474,96	2.747.146,60	265.328,36
05001.12.365.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.190,00	4.810,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.190,00	4.810,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.190,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.750,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				440,00	
05001.12.365.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	1.812.028,58	0,00	1.812.028,58	1.680.309,50	131.719,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.678.200,12	0,00	1.678.200,12	1.562.222,48	115.977,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.288.900,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.196.443,74	
3.1.90.11.43	13º salário				92.456,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				273.322,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				273.322,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.828,46	0,00	133.828,46	118.087,02	15.741,44

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.627,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.589,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.303,66	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				418,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.123,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				260,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.271,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.044,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.589,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.520,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				88,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.194,07	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				353,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.093,44	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				4.232,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.545,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.561,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.561,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				998,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				998,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.898,91	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.992,73	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				273,22	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				244,79	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				446,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.525,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				834,80	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.417,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.273,79	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.752,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				9.985,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				486,85	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.958,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.805,75	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				901,18	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.809,75	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.870,74	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				667,21	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				271,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				191,40	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				191,40	
05001.12.365.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	240.153,28	0,00	240.153,28	200.889,46	39.263,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.153,28	0,00	87.153,28	76.170,39	10.982,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				64.900,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.237,42	
3.1.90.11.43	13º salário				4.663,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.269,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.269,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.000,00	0,00	153.000,00	124.719,07	28.280,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.238,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				46.192,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				108,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.937,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				89,60	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				89,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.175,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.920,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.637,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.631,03	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				31.474,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.496,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				215,56	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				215,56	
05001.12.365.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	251.837,97	0,00	251.837,97	229.471,70	22.366,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	114.837,97	0,00	114.837,97	114.480,33	357,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.821,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.393,42	
3.1.90.11.43	13º salário				6.428,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.658,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.658,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.000,00	0,00	137.000,00	114.991,37	22.008,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.357,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				40.438,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				255,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.773,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				889,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				78,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				78,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.504,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.680,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.933,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.525,38	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				30.656,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.662,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				50,45	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				50,45	
05001.12.365.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	698.455,13	0,00	698.455,13	631.285,94	67.169,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	596.962,73	0,00	596.962,73	558.245,85	38.716,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				463.401,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				431.359,08	
3.1.90.11.43	13º salário				32.042,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.844,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.844,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.492,40	0,00	101.492,40	73.040,09	28.452,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.533,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.263,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.293,43	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.008,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.827,31	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				644,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.884,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				904,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.348,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				464,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				176,70	



Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.683,22	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				3.753,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.160,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.366,11	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.366,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.534,59	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.743,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				232,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				297,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				290,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.431,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				730,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.448,08	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.824,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.408,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				8.737,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				425,98	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.213,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.895,93	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.854,98	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.438,14	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.636,90	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				773,04	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				28,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				167,46	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				167,46	
05002	Dpto de Cultura	521.791,97	0,00	521.791,97	510.217,66	11.574,31

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.13	Cultura	521.791,97	0,00	521.791,97	510.217,66	11.574,31
05002.13.392	Difusão Cultural	521.791,97	0,00	521.791,97	510.217,66	11.574,31
05002.13.392.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	17.019,00	0,00	17.019,00	15.199,00	1.820,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.019,00	0,00	17.019,00	15.199,00	1.820,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.199,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.629,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				4.390,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.180,00	
05002.13.392.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	489.772,97	0,00	489.772,97	485.336,31	4.436,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	226.305,00	0,00	226.305,00	226.305,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				184.964,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.662,31	
3.1.90.11.43	13º salário				14.302,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.340,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.340,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	262.467,97	0,00	262.467,97	259.031,31	3.436,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.292,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				83,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.692,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				960,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.136,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.493,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.927,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.091,90	
3.3.90.31.99	outras premiações				5.091,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				645,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				645,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				192.547,71	
3.3.90.39.11	locação de softwares				149,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.186,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.782,82	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				11.835,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				25.578,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140.395,75	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.120,21	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.367,76	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.277,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				90,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85,96	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				85,96	
05002.13.392.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.682,35	317,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.682,35	317,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.020,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.355,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.665,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.662,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.012,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				650,00	
05002.13.392.02.000046	MANUT. DO MUSEU E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05003	Depto de Esporte	629.641,29	0,00	629.641,29	615.194,10	14.447,19
05003.27	Desporto e Lazer	629.641,29	0,00	629.641,29	615.194,10	14.447,19

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.27.812	Desporto Comunitário	629.641,29	0,00	629.641,29	615.194,10	14.447,19
05003.27.812.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.815,00	3.185,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.815,00	3.185,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.815,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.815,00	
05003.27.812.01.000035	REFORMA DE GINASIO - PLANALTINA	70.517,48	0,00	70.517,48	70.517,48	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.517,48	0,00	70.517,48	70.517,48	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				70.517,48	
4.4.90.51.07	reforma				70.517,48	
05003.27.812.01.000036	ILUMINACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.27.812.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	554.123,81	0,00	554.123,81	542.861,62	11.262,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	282.123,81	0,00	282.123,81	282.123,81	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				238.450,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				220.720,88	
3.1.90.11.43	13º salário				17.729,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.673,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.673,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.000,00	0,00	272.000,00	260.737,81	11.262,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.916,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.916,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.801,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				365,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				22.058,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				30,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				91,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.965,70	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.243,84	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				200,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.079,44	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.022,20	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.744,31	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				24.501,77	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				24.501,77	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.954,46	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.954,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				171.903,55	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.078,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.413,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.945,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				5.212,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122.551,17	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.701,97	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				239,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				239,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				420,13	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				420,13	
06001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.178.684,24	0,00	1.178.684,24	1.054.583,70	124.100,54
06001.08	Assistência Social	1.178.684,24	0,00	1.178.684,24	1.054.583,70	124.100,54
06001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.08.243.02.000071	MANUTENCAO PROGRAMA SINASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.08.244	Assistência Comunitária	1.178.684,24	0,00	1.178.684,24	1.054.583,70	124.100,54

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.08.244.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	13.975,00	0,00	13.975,00	13.975,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.975,00	0,00	13.975,00	13.975,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.975,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.385,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.910,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.680,00	
06001.08.244.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	928.320,99	0,00	928.320,99	864.279,87	64.041,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	576.389,19	0,00	576.389,19	536.135,67	40.253,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				423.645,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				387.816,30	
3.1.90.11.43	13º salário				35.829,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				112.489,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.489,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	91.931,80	0,00	91.931,80	86.391,22	5.540,58
3.3.50.41.00	Contribuições				86.391,22	
3.3.50.41.99	outras contribuições				86.391,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	241.752,98	18.247,02
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				22.284,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				22.284,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.479,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.027,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.070,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.160,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				665,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				380,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				25,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.129,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.475,58	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				864,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.625,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.057,44	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.638,44	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.638,44	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.960,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.960,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.230,67	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.086,67	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.144,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.360,27	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.280,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				640,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.125,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.678,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.416,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.673,83	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.428,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.863,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.553,64	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.732,76	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.277,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				455,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				902,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				773,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				129,62	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				54.864,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				54.864,00	
06001.08.244.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	20.882,02	0,00	20.882,02	13.461,94	7.420,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.882,02	0,00	20.882,02	13.461,94	7.420,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.828,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				155,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.317,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.871,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.483,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.165,85	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.165,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				718,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				718,00	
06001.08.244.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	7.000,00	0,00	7.000,00	4.437,00	2.563,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	4.437,00	2.563,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.437,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.437,00	
06001.08.244.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.500,00	0,00	4.500,00	537,33	3.962,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	537,33	3.962,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				537,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				537,33	
06001.08.244.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	204.006,23	0,00	204.006,23	157.892,56	46.113,67



Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.004,66	0,00	121.004,66	87.285,68	33.718,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.285,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.285,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.001,57	0,00	83.001,57	70.606,88	12.394,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.324,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				829,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.440,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.276,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				545,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.953,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.822,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.394,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.062,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				324,86	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				324,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.257,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.062,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.195,00	
06002	Fundo Municipal de Habitacao	20.000,00	0,00	20.000,00	15.310,10	4.689,90
06002.16	Habitacão	20.000,00	0,00	20.000,00	15.310,10	4.689,90
06002.16.482	Habitacão Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00	15.310,10	4.689,90
06002.16.482.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	20.000,00	0,00	20.000,00	15.310,10	4.689,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.310,10	4.689,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.310,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.310,10	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003	Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
06003.08	Assistência Social	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
06003.08.243.01.000038	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.08.243.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08001	Setor de Agropecuaria	331.324,83	0,00	331.324,83	325.670,43	5.654,40
08001.20	Agricultura	331.324,83	0,00	331.324,83	325.670,43	5.654,40
08001.20.362	Ensino Médio	161.000,00	0,00	161.000,00	159.209,68	1.790,32
08001.20.362.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	161.000,00	0,00	161.000,00	159.209,68	1.790,32
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.000,00	0,00	160.000,00	159.209,68	790,32
3.3.50.41.00	Contribuições				159.209,68	
3.3.50.41.99	outras contribuições				159.209,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.20.606	Extensão Rural	170.324,83	0,00	170.324,83	166.460,75	3.864,08
08001.20.606.01.000046	AQUISICAO DE VEICULOS - AGRICULTURA	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				43.000,00	
08001.20.606.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	122.324,83	0,00	122.324,83	122.324,83	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.324,83	0,00	122.324,83	122.324,83	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				110.267,83	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				110.267,83	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.057,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				12.057,00	
08001.20.606.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.135,92	3.864,08

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.135,92	3.864,08
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.135,92	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.135,92	
08002	Setor de Aquicultura e Meio Ambiente	2.049.769,39	0,00	2.049.769,39	1.995.105,69	54.663,70
08002.20	Agricultura	2.049.769,39	0,00	2.049.769,39	1.995.105,69	54.663,70
08002.20.605	Abastecimento	39.000,00	0,00	39.000,00	37.449,02	1.550,98
08002.20.605.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	39.000,00	0,00	39.000,00	37.449,02	1.550,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	37.449,02	1.550,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.642,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				22.642,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.915,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.915,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.891,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.891,50	
08002.20.606	Extensão Rural	2.010.769,39	0,00	2.010.769,39	1.957.656,67	53.112,72
08002.20.606.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	190.905,43	0,00	190.905,43	189.000,00	1.905,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.905,43	0,00	190.905,43	189.000,00	1.905,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				189.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				189.000,00	
08002.20.606.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	639,00	4.361,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	639,00	4.361,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				639,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				279,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				360,00	
08002.20.606.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	30.000,00	0,00	30.000,00	23.056,00	6.944,00

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	23.056,00	6.944,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.365,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.365,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				9.691,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				9.691,00	
08002.20.606.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.660.505,96	0,00	1.660.505,96	1.624.239,67	36.266,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.367,56	0,00	780.367,56	769.755,40	10.612,16
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				55.422,64	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				55.422,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				600.868,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				556.057,53	
3.1.90.11.43	13º salário				44.811,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.463,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.463,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	880.138,40	0,00	880.138,40	854.484,27	25.654,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.515,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.515,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				523.960,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				243.798,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.673,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.650,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.891,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				735,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				424,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				284,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.937,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.031,55	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				259.852,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				681,13	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.647,39	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.647,39	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.094,26	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.094,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.850,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				303.410,19	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				602,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.211,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				170.535,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.569,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.223,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				520,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.628,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.273,31	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.495,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.825,42	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.524,81	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.817,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.370,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.277,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				170,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.050,33	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.100,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				950,33	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				138,40	
3.3.90.93.02	restituições				138,40	
08002.20.606.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	119.358,00	0,00	119.358,00	119.358,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.358,00	0,00	119.358,00	119.358,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				119.358,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				119.358,00	
08002.20.606.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00	1.364,00	3.636,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.364,00	3.636,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.364,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.364,00	
09001	Depto de Obras e Servicos Urbanos	1.772.642,57	480.000,00	2.252.642,57	1.712.384,42	540.258,15
09001.06	Segurança Pública	194.719,21	0,00	194.719,21	166.977,15	27.742,06
09001.06.181	Policimento	194.719,21	0,00	194.719,21	166.977,15	27.742,06
09001.06.181.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	144.995,49	0,00	144.995,49	119.043,68	25.951,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.995,49	0,00	144.995,49	119.043,68	25.951,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.413,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				203,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				251,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				631,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.444,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.267,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				527,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.887,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.399,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.300,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.300,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.700,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.138,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.375,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				577,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.373,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.237,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				78.629,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				50.800,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				27.704,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.06.181.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	49.723,72	0,00	49.723,72	47.933,47	1.790,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.723,72	0,00	49.723,72	47.933,47	1.790,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.025,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				244,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.006,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.130,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.008,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				500,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.800,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				103,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.163,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.176,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.879,02	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.765,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.907,49	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				69,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				325,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.318,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.195,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15	Urbanismo	1.299.923,36	480.000,00	1.779.923,36	1.272.716,31	507.207,05
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	294.442,44	480.000,00	774.442,44	280.756,07	493.686,37
09001.15.451.01.000008	PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.451.01.000059	CONSTRUCAO DE GALERIA NA RUA RICARDO VALDUGA	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00
09001.15.451.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	294.442,44	0,00	294.442,44	280.756,07	13.686,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	294.442,44	0,00	294.442,44	280.756,07	13.686,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.559,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				27.559,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				253.196,77	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				210.801,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.395,00	
09001.15.452	Serviços Urbanos	1.005.480,92	0,00	1.005.480,92	991.960,24	13.520,68
09001.15.452.01.000048	AQUISICAO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS - OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.452.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	990.480,92	0,00	990.480,92	985.301,31	5.179,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	537.604,28	0,00	537.604,28	532.424,67	5.179,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				447.916,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				417.197,22	
3.1.90.11.43	13º salário				30.719,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.507,81	



Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				84.507,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	452.876,64	0,00	452.876,64	452.876,64	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.860,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.860,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				265.002,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.527,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.429,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				65.531,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.533,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.790,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				614,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				15.926,55	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.482,85	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.150,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				34.540,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				115.475,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				375,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				375,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				173.753,82	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.497,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				17.268,08	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				19.011,63	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.252,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.473,63	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				10.551,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				65.899,40	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.325,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				10.325,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.559,79	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.559,79	
09001.15.452.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	15.000,00	0,00	15.000,00	6.658,93	8.341,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	6.658,93	8.341,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.658,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.658,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17	Saneamento	273.000,00	0,00	273.000,00	268.667,80	4.332,20
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	273.000,00	0,00	273.000,00	268.667,80	4.332,20
09001.17.512.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	209.000,00	0,00	209.000,00	204.757,80	4.242,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.000,00	0,00	209.000,00	204.757,80	4.242,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				204.757,80	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				204.757,80	
09001.17.512.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	64.000,00	0,00	64.000,00	63.910,00	90,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	63.910,00	90,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.910,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63.910,00	
09001.26	Transporte	5.000,00	0,00	5.000,00	4.023,16	976,84
09001.26.782	Transporte Rodoviário	5.000,00	0,00	5.000,00	4.023,16	976,84
09001.26.782.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEC. OBRAS, S.U. E ESTRADAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.023,16	976,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.023,16	976,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.023,16	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.699,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				924,16	
09002	Dpto de Estradas de Rodagem	1.598.426,78	620.000,00	2.218.426,78	1.410.545,99	807.880,79
09002.26	Transporte	1.598.426,78	620.000,00	2.218.426,78	1.410.545,99	807.880,79
09002.26.782	Transporte Rodoviário	1.598.426,78	620.000,00	2.218.426,78	1.410.545,99	807.880,79
09002.26.782.01.000051	AQUISICAO DE TERRENO - PARQUE DE MAQUINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.26.782.01.000054	CONSTRUCAO DE PONTES E PONTILHOES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09002.26.782.01.000056	AQUISICAO DE VEICULO - DEPTO TRANSP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.26.782.01.000060	AQUISICAO DE MOTONIVELADORA	0,00	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00
09002.26.782.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.550.426,78	0,00	1.550.426,78	1.385.497,95	164.928,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	712.029,44	0,00	712.029,44	702.957,93	9.071,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				606.317,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				559.669,37	
3.1.90.11.43	13º salário				46.648,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96.640,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.640,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	838.397,34	0,00	838.397,34	682.540,02	155.857,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				455.781,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				322.104,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				870,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				78,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.290,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				300,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				340,08	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				880,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.872,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.959,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.604,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.707,45	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.327,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				120,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				12.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.326,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				210,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				222.795,99	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				33,40	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.437,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.330,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				65.832,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				100.463,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				23.214,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.380,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.270,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.956,88	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.196,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.061,51	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.620,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.034,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.370,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				514,80	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tlc				150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				717,72	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				717,72	
09002.26.782.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	28.000,00	0,00	28.000,00	25.048,04	2.951,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	25.048,04	2.951,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.648,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.648,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.400,00	
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	293.363,28	0,00	293.363,28	271.877,62	21.485,66
10001.28	Encargos Especiais	293.363,28	0,00	293.363,28	271.877,62	21.485,66
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	293.363,28	0,00	293.363,28	271.877,62	21.485,66
10001.28.846.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	52.000,00	0,00	52.000,00	36.065,66	15.934,34
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	36.065,66	13.934,34
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				36.065,66	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				36.065,66	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.28.846.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	241.363,28	0,00	241.363,28	235.811,96	5.551,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.363,28	0,00	241.363,28	235.811,96	5.551,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				235.811,96	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				235.811,96	
11001	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11001.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11001.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11001.99.999.02.000038	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	17.677.325,86	1.100.000,00	18.777.325,86	16.634.745,75	2.142.580,11

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caibi**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Municipal de Saude	6.354.211,76	0,00	6.354.211,76	5.728.585,00	625.626,76
07001.10	Saúde	6.354.211,76	0,00	6.354.211,76	5.728.585,00	625.626,76
07001.10.301	Atenção Básica	4.428.205,73	0,00	4.428.205,73	3.925.455,10	502.750,63
07001.10.301.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
07001.10.301.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	24.924,45	0,00	24.924,45	19.578,00	5.346,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.924,45	0,00	24.924,45	19.578,00	5.346,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.578,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				16.850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.548,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.180,00	
07001.10.301.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	2.294.954,70	0,00	2.294.954,70	2.126.022,56	168.932,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.364.704,43	0,00	1.364.704,43	1.199.137,23	165.567,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				807.551,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				807.380,68	
3.1.90.11.43	13º salário				170,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				343.086,14	
3.1.90.13.01	FGTS				22.021,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				321.064,83	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				48.500,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				48.500,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.662,92	0,00	8.662,92	8.662,92	0,00

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.662,92	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.662,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	921.587,35	0,00	921.587,35	918.222,41	3.364,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				43.135,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				43.135,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				212.382,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				114.403,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.345,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				474,96	
3.3.90.30.10	material odontológico				817,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.505,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				29,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				385,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.186,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.458,33	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				300,98	
3.3.90.30.35	material laboratorial				4.428,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				31.174,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.696,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.152,34	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				57.980,13	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				57.980,13	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				290,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				290,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.180,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				32.130,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				532.104,31	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.809,05	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.336,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.190,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.685,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.032,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.123,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.398,59	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				221.626,43	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.908,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.880,82	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				26.588,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				214.653,32	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				12.872,29	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.573,08	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.877,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.535,88	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.160,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.577,52	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				16.414,98	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.162,54	
07001.10.301.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	1.888.326,58	0,00	1.888.326,58	1.779.854,54	108.472,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.673.522,07	0,00	1.673.522,07	1.565.302,99	108.219,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.443.779,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.286.787,41	
3.1.90.11.43	13º salário				156.992,48	



Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.523,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				121.523,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	214.804,51	0,00	214.804,51	214.551,55	252,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.530,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				583,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.575,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.343,05	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.617,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.406,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				70,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.932,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.200,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.531,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				662,35	
3.3.90.30.35	material laboratorial				6.029,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				15.084,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.629,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.705,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.726,27	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.726,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.330,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				44.330,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.819,29	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.991,60	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.413,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.702,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.349,85	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				26.872,61	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.211,82	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				264,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.363,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.795,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.795,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.550,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.550,00	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.411.026,35	0,00	1.411.026,35	1.380.106,79	30.919,56
07001.10.302.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.411.026,35	0,00	1.411.026,35	1.380.106,79	30.919,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	936.000,00	0,00	936.000,00	921.154,00	14.846,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				921.154,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				84.170,52	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				836.983,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	134.500,00	0,00	134.500,00	133.948,60	551,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.820,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				2.820,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.128,60	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				94.308,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.820,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	340.526,35	0,00	340.526,35	325.004,19	15.522,16
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				325.004,19	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				325.004,19	
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	436.437,33	0,00	436.437,33	392.387,22	44.050,11
07001.10.303.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	436.437,33	0,00	436.437,33	392.387,22	44.050,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.437,33	0,00	436.437,33	392.387,22	44.050,11
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				392.387,22	
3.3.90.32.02	medicamentos				392.387,22	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	53.191,71	0,00	53.191,71	13.837,60	39.354,11
07001.10.304.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	53.191,71	0,00	53.191,71	13.837,60	39.354,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.191,71	0,00	53.191,71	13.837,60	39.354,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.575,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.575,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.060,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.060,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				309,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				309,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.893,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				444,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.449,00	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	25.350,64	0,00	25.350,64	16.798,29	8.552,35
07001.10.305.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	25.350,64	0,00	25.350,64	16.798,29	8.552,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.350,64	0,00	25.350,64	16.798,29	8.552,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.779,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.620,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				159,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				555,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				555,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.463,49	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.463,49	
	Total da Unidade Gestora	6.354.211,76	0,00	6.354.211,76	5.728.585,00	625.626,76

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caibi**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara de Vereadores	856.000,00	4.000,00	860.000,00	814.360,38	45.639,62
01001.01	Legislativa	856.000,00	4.000,00	860.000,00	814.360,38	45.639,62
01001.01.031	Ação Legislativa	856.000,00	4.000,00	860.000,00	814.360,38	45.639,62
01001.01.031.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	856.000,00	4.000,00	860.000,00	814.360,38	45.639,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	625.000,00	0,00	625.000,00	620.140,88	4.859,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				512.832,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				499.473,03	
3.1.90.11.43	13º salário				13.359,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.308,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.308,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.800,00	0,00	220.800,00	181.580,50	39.219,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				25.813,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				25.813,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.203,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				629,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				464,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				389,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				256,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				463,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				263,00	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				263,00	

Município de CAIBI  
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.851,89	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.851,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.104,01	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				19.080,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.509,24	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				42.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				442,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				15.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.924,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.398,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				54.344,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				53.145,36	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.198,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	4.000,00	4.000,00	2.520,00	1.480,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.520,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.200,00	0,00	10.200,00	10.119,00	81,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.119,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.800,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.319,00	
	Total da Unidade Gestora	856.000,00	4.000,00	860.000,00	814.360,38	45.639,62
	Total Geral	24.887.537,62	1.104.000,00	25.991.537,62	23.177.691,13	2.813.846,49

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de CAIBI  
Competência: 06/2019

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	21.540.000,00	21.540.000,00	23.484.832,37	1.944.832,37
<b>Receitas Correntes (I)</b>	21.326.600,00	21.326.600,00	23.382.424,37	2.055.824,37
Receita Tributária	2.071.000,00	2.071.000,00	2.178.007,73	107.007,73
Receitas de Contribuições	215.000,00	215.000,00	219.442,44	4.442,44
Receita Patrimonial	116.000,00	116.000,00	57.889,28	-58.110,72
Receita Agropecuária	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita Industrial	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências Correntes	18.878.600,00	18.878.600,00	20.882.110,17	2.003.510,17
Outras Receitas Correntes	39.000,00	39.000,00	44.974,75	5.974,75
<b>Receitas de Capital (II)</b>	213.400,00	213.400,00	102.408,00	-110.992,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	93.408,00	93.408,00
Amortização de Empréstimos	13.400,00	13.400,00	0,00	-13.400,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	9.000,00	-191.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	21.540.000,00	21.540.000,00	23.484.832,37	1.944.832,37
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)</b>	21.540.000,00	21.540.000,00	23.484.832,37	1.944.832,37
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	21.540.000,00	21.540.000,00	23.484.832,37	1.944.832,37
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		928.333,19		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de CAIBI  
Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	21.490.000,00	25.941.537,62	23.177.691,13	22.988.691,13	22.988.691,13	2.763.846,49
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	20.319.500,00	23.715.968,60	22.333.752,47	22.333.752,47	22.333.752,47	1.382.216,13
Pessoal e Encargos Sociais	10.662.500,00	12.732.324,96	12.146.881,86	12.146.881,86	12.146.881,86	585.443,10
Juros e Encargos da Dívida	61.000,00	75.263,12	74.263,12	74.263,12	74.263,12	1.000,00
Outras Despesas Correntes	9.596.000,00	10.908.380,52	10.112.607,49	10.112.607,49	10.112.607,49	795.773,03
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.170.500,00	2.225.569,02	843.938,66	654.938,66	654.938,66	1.381.630,36
Investimentos	986.000,00	2.041.069,02	660.605,30	471.605,30	471.605,30	1.380.463,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	184.500,00	184.500,00	183.333,36	183.333,36	183.333,36	1.166,64
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	50.000,00	50.000,00				50.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	21.540.000,00	25.991.537,62	23.177.691,13	22.988.691,13	22.988.691,13	2.813.846,49
<b>Superávit (XIV)</b>			307.141,24			-307.141,24
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	21.540.000,00	25.991.537,62	23.484.832,37	22.988.691,13	22.988.691,13	2.506.705,25
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAIBI  
Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Município de CAIBI  
Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	24.715,03	12.786,44	12.786,44	7.608,59	4.320,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	24.715,03	12.786,44	12.786,44	7.608,59	4.320,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	24.715,03	12.786,44	12.786,44	7.608,59	4.320,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAIBI  
Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.403,62	1.403,62	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.403,62	1.403,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	156.990,00	156.990,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	156.990,00	156.990,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	158.393,62	158.393,62	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	23.484.832,37	22.323.144,54
Ordinária	11.247.605,54	10.240.459,36
Vinculada	12.237.226,83	12.082.685,18
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	4.537.030,44	4.021.045,12
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.537.030,44	4.021.045,12
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.607.902,89	2.304.193,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	189.000,00	24.715,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	158.393,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.418.273,40	2.121.085,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	629,49	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	1.129.748,72	1.124.843,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.129.748,72	1.124.843,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	31.759.514,42	29.773.227,40





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	23.177.691,13	22.016.948,86
Ordinária	10.491.968,14	10.022.775,11
Vinculada	12.685.722,99	11.994.173,75
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.537.030,44	4.021.045,12
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.537.030,44	4.021.045,12
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	2.590.082,95	2.605.484,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	12.786,44	484.399,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	158.393,62	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.418.273,40	2.121.085,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	629,49	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.454.709,90	1.129.748,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.454.709,90	1.129.748,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>31.759.514,42</b>	<b>29.773.227,40</b>





### Município de CAIBI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	11.285.219,31
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.285.219,31</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.036.309,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.291.023,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.272,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	219.442,44
	09 - FIA Imposto de Renda	1.315,60
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.431,34
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.309,11
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.688,60
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.361.507,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	255,39
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	152.425,84
	36 - Salário-Educação	214.157,10
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	113.646,23
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.356.419,59
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.539,72
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	130.237,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	23.886,70
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.600,57
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	215.304,03
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	91.987,33





**Município de CAIBI**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.789.471,72</b>
--	----------------------

<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>27.074.691,03</b>
-----------------------------	----------------------



**Município de CAIBI**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	37.613,77
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>37.613,77</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.544.932,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.056,86
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	255,39
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.552.244,89</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.589.858,66</b>





### Município de CAIBI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.491.968,14
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.491.968,14</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	814.360,38
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.104.467,54
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.348.180,35
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.272,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	219.442,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.418,07
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.389,27
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.337,28
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.361.507,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.201,02
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	145.785,70
	36 - Salário-Educação	264.854,54
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	145.728,52
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.038.273,33
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.539,72
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	130.237,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.000,22
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	44.207,02
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	236.960,91
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	561.681,75
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>12.685.722,99</b>





**Município de CAIBI**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

**TOTAL GERAL (I + II)**

**23.177.691,13**





## Município de CAIBI

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	173.685,30
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>173.685,30</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	142.683,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.503.102,91
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-1.117,50
	09 - FIA Imposto de Renda	9.072,78
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.864,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.463,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.167,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-116.462,20
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-16.900,21
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	137.124,70
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	17.403,57
	36 - Salário-Educação	66.373,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.082,29
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-958.753,05
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.458,51
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.577,40
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-146.765,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	443.072,85
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>956.063,42</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.129.748,72</b>



**Município de CAIBI**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Município de CAIBI**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





### Município de CAIBI

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	507.775,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>507.775,73</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.429,32
	09 - FIA Imposto de Renda	10.388,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.877,97
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.383,36
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.518,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.280,71
	36 - Salário-Educação	15.676,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	384.800,76
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.349,49
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.319,35
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.232,70
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.842,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>946.934,17</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.454.709,90</b>



**Município de CAIBI**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Município de CAIBI**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de CAIBI

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.454.709,90	1.129.748,72
Créditos a Curto Prazo	408.831,94	183.482,77
Créditos Tributários a Receber	348.348,50	96.358,25
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	60.483,44	87.124,52
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	316.307,36	232.666,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	154.042,41	325.745,29
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>7.000,00</b>	<b>22.270,83</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.340.891,61</b>	<b>1.893.914,55</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	107.948,22	146.301,21
Créditos a Longo Prazo	107.948,22	146.301,21
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.895,86	17.895,86
Dívida Ativa Tributária	93.412,94	131.426,58



Município de CAIBI

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	18.470,10	18.809,45
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>23.987.744,18</b>	<b>24.378.772,97</b>
Bens Móveis	6.812.499,21	6.996.053,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.604.642,47	-1.073.553,36
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.132.238,36	18.687.350,03
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-352.350,92	-231.077,25
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>24.095.692,40</b>	<b>24.525.074,18</b>

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.436.584,01</b>	<b>26.418.988,73</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	63.908,99	17.792,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	181.075,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	158.393,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>63.908,99</b>	<b>357.261,96</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>63.908,99</b>	<b>357.261,96</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	26.372.675,02	26.061.726,77
Resultado do Exercício	448.072,95	-1.398.870,38
Resultado de Exercícios Anteriores	25.924.602,07	27.485.361,62
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-24.764,47
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	26.372.675,02	26.061.726,77
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.436.584,01</b>	<b>26.418.988,73</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.454.709,90	1.129.748,72
ATIVO PERMANENTE	24.981.874,11	25.289.240,01
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.436.584,01</b>	<b>26.418.988,73</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	193.320,00	183.108,65
PASSIVO PERMANENTE	63.908,99	198.868,34
<b>Total do Passivo</b>	<b>257.228,99</b>	<b>381.976,99</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>26.179.355,02</b>	<b>26.037.011,74</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	25.711,18	1.476,50
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>25.711,18</b>	<b>1.476,50</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	485.517,25	-4.047,14
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.430,00	108.288,66
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.889,32	1.581.508,68
09 - FIA Imposto de Renda	10.388,38	9.072,78
10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.877,97	7.864,70
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.383,36	5.463,52
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.518,59	5.167,27
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-186,09	-58.884,13
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	-13.960,91
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	-196.385,39
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-88.062,62	-13.068,67
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.280,71	18.002,92
36 - Salário-Educação	15.676,13	66.373,57
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	32.082,29
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	384.800,76	-958.753,05
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.349,49	13.409,07
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.319,35	21.577,40
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.232,70	-146.765,92
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	469.694,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.261.389,90</b>	<b>946.640,07</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de CAIBI**

**Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.354.192,13</b>	<b>1.316.648,68</b>
Impostos	2.087.625,23	1.058.293,25
Taxas	266.563,22	258.351,95
Contribuição de Melhoria	3,68	3,48
<b>Contribuições</b>	<b>219.442,44</b>	<b>194.788,32</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	219.442,44	194.788,32
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>12.566,61</b>	<b>7.919,09</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.566,61	7.919,09
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>97.285,85</b>	<b>111.596,15</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	44.726,36	41.310,47
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	52.545,10	58.244,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	14,39	12.041,51
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>28.961.307,27</b>	<b>26.829.016,17</b>
Transferências Intragovernamentais	4.537.030,44	4.021.045,12
Transferências Intergovernamentais	24.423.136,98	22.806.717,79
Transferências das Instituições Privadas	1.139,85	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.253,26
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>676.388,55</b>	<b>118.854,03</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de CAIBI**
**Competência: 06/2019**

Reavaliação de Ativos	10.400,00	10.488,51
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	665.988,55	108.365,52
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>165.048,13</b>	<b>122.965,65</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	31.622,53	23.108,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	133.425,60	99.856,77
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>32.486.230,98</b>	<b>28.701.788,09</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>12.166.075,26</b>	<b>10.824.404,67</b>
Remuneração a Pessoal	10.159.861,78	9.028.580,95
Encargos Patronais	2.006.213,48	1.795.823,72
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>306.392,81</b>	<b>116.534,17</b>
Aposentadorias e Reformas	55.422,64	57.508,80
Pensões	26.324,75	47.898,37
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	224.645,42	11.127,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>8.825.247,72</b>	<b>8.200.683,43</b>
Uso de Material de Consumo	3.568.465,93	3.042.534,73
Serviços	4.475.434,74	4.296.149,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	781.347,05	861.999,24
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>76.521,13</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	76.521,13	0,00



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de CAIBI**

**Competência: 06/2019**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>9.640.274,62</b>	<b>8.927.082,31</b>
Transferências Intragovernamentais	4.537.030,44	4.021.045,12
Transferências Intergovernamentais	3.533.166,66	3.395.363,36
Transferências às Instituições Privadas	1.211.271,01	1.260.071,24
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	358.806,51	250.602,59
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>699.508,34</b>	<b>1.728.139,74</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	583.387,67	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	21.152,22	52.884,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	94.968,45	1.675.255,74
<b>Tributárias</b>	<b>312.471,81</b>	<b>251.003,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.300,35	20.054,73
Contribuições	297.171,46	230.948,95
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>148.791,04</b>	<b>229.173,48</b>
Premiações	29.856,67	27.674,41
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	72.957,00	69.565,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	45.977,37	131.934,07
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>32.175.282,73</b>	<b>30.277.021,48</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>310.948,25</b>	<b>-1.575.233,39</b>

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	30.338.357,70
Receita Tributária	2.178.007,73
Receita de Contribuições	219.442,44
Receita Patrimonial	5.344,18
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	52.545,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	44.974,75
<i>Transferências recebidas</i>	20.882.110,17
Outros ingressos operacionais	6.955.933,33
<b>Desembolsos</b>	29.303.875,86
<b>Pessoal e demais despesas</b>	20.978.237,88
Juros e encargos da dívida	74.263,12
Transferências concedidas	1.295.441,53
Outros desembolsos operacionais	6.955.933,33
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>1.034.481,84</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	93.408,00
<i>Alienações de bens</i>	93.408,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	628.595,30
Aquisição de ativo não circulante	628.595,30
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-535.187,30</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	9.000,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
<b>Outros ingressos de financiamentos</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>183.333,36</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	183.333,36
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-174.333,36
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.129.748,72
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.454.709,90

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	18.521.996,43
da União	9.905.307,98
de Estados e Distrito Federal	8.616.688,45
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.360.113,74
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>20.882.110,17</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.295.441,53
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.295.441,53</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	804.241,38
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.750.633,04
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	166.977,15
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.197.601,48
Previdência Social	0,00
Saúde	4.787.853,00
Trabalho	0,00
Educação	4.809.152,27
Cultura	495.018,66
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.272.716,31
Habituação	15.310,10
Saneamento	268.667,80
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.928.927,44
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	255.854,02
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.410.545,99
Desporto e Lazer	542.861,62
Encargos Especiais	271.877,62
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>20.978.237,88</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de CAIBI****Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>74.263,12</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>74.263,12</b>







## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAIBI

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.061.726,77</b>	<b>0,00</b>	<b>26.061.726,77</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							310.948,25		310.948,25
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.372.675,02</b>	<b>0,00</b>	<b>26.372.675,02</b>



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

# MUNICÍPIO DE CAIBI SC



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019.

### CONSOLIDADO



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211



# Este documento é dos Caibienses

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade.  
É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos  
cidadãos caibienses.





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

### 2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

### 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

### 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2019

### BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Previsão da receita versus arrecadação;
2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;
3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
4. Detalhamento da execução das despesas;
5. Análise da execução da despesa;
6. Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

7. Caixa e equivalente de caixa;
8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
9. Investimentos RPPS;
10. Imobilizado;
11. Intangível;
12. Fornecedores;
13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
14. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Demais elementos patrimoniais.

## **NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

16. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
17. Baixas de investimento;
18. Constituição ou reversão de provisões;
19. Demais variações, quando relevantes;

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

20. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
21. Retenções tributárias;
22. Restos a pagar processados e não processados.

## **NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

23. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
24. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
25. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

## **NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- 26 Capital/Patrimônio Social;
- 27 Resultados Acumulados;
- 28 Ajustes dos exercícios anteriores;
- 29 Ajustes de avaliação patrimonial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

# APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

*Em 2019 o Município de Caibi  
completou 54 anos de  
emancipação.*

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Prefeito (a):** Elói José Líbano

**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Aniversário:** 06/06

**Habitantes:** 6.148 (IBGE/2019)

**Eleitores:** 4.836 (TSE/2019)

**PIB:** R\$ 184.847.000,00 (IBGE/2016)

### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Caibi, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.940.776/0001-56, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 29 de março de 1965.

### 1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua dos imigrantes – 499, Centro, Caibi, CEP. 89.888-000, Estado de Santa Catarina.

### 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

**Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:**

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

**DECLARAÇÃO PLENA**

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2019, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

### **2.1 Bases de mensuração utilizadas**

- **ATIVOS**

**ATIVO:**

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

**DISPONIBILIDADES:**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

**DIREITOS, CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:**

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Caibi, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

## **IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Caibi, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do **Decreto nº 199/2014 de 29 de dezembro de 2014**, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis.

## **RECONHECIMENTO DOS ATIVOS**

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

## **MENSURAÇÃO**

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Caibi, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

## **DEPRECIÇÃO**

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Caibi, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

## **REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)**

O município de Caibi - SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

## **INTANGÍVEL**

O município de Caibi - SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

- **PASSIVOS**

### **PASSIVO:**

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

### **OBRIGAÇÕES:**

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

### **DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação do Município pelo levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro patrimonial deve ser feito no grupo de "Demais Obrigações a Longo Prazo". A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

### **CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS:**

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

### **CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS:**

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

### **PASSIVOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

## **• PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

### **AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

### **APURAÇÃO DO RESULTADO:**

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## **• DEFINIÇÕES GERAIS**

### **REGISTRO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

A política contábil do Município de Caibi, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

### **DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:**

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

### **RENÚNCIA DE RECEITA:**

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

## **2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Caibi, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

## **2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Caibi - SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a)** a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados;
- b)** no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa;
- c)** Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Caibi - SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

### 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

#### ATIVOS

##### a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2018
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	1.454.709,90	1.080.139,56
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação de liquidez imediata	0,00	125.606,95
<b>Total</b>		<b>1.454.709,90</b>	<b>1.205.746,51</b>

O quadro anterior representa o montante de recursos financeiros (disponibilidades), da Entidade Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro dos exercícios de 2018 e 2019.

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira dos recursos é realizada em contas públicas da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, sendo vedada a fragmentação em caixas especiais.

O registro contábil da movimentação financeira bancária mantém o controle por fonte de recursos, conforme tabela do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC, vigente em cada exercício. Tratam-se de recursos ordinários e vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação nos gastos públicos, enquanto os recursos vinculados são aplicados na finalidade específica de cada programa, convênio, operação de crédito e outros.

Os recursos públicos são aplicados em instituições financeiras que apresentarem rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

##### b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2018
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	348.348,50	291.485,05
1.1.2.4.1.01	Empréstimos concedidos	60.483,44	60.483,44
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos Concedidos	23.043,20	58.114,28





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

<b>1.1.3.4.1.xx</b>	Créditos por Danos ao Patrimônio	192.589,36	192.589,36
<b>1.1.3.8.1</b>	Alugueis a receber	8.723,30	2.413,45
<b>1.1.3.8.1.99</b>	Outros créditos a receber a curto prazo	91.951,50	4.100,04
<b>1.1.5.6.1.xx</b>	Almoxarifado	153.237,52	339.211,69
<b>1.1.5.8.1</b>	Outros estoques	804,89	10.894,69
<b>1.1.9.xx</b>	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	7.000,00	28.588,83
<b>Total</b>		<b>886.181,71</b>	<b>764.165,83</b>

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2019, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, com fundamento em lei municipal. O fato gerar competência 2019 e o vencimento 2020.

O Município possui créditos não tributários a receber relativo a empréstimo referente programa habitacional, no curto e longo prazo.

Os adiantamentos registram o pagamento de férias, antecipadamente.

Os créditos por danos ao patrimônio referem-se a responsabilidades de terceiros, reconhecidas.

O saldo de estoque ao final do exercício de 2019, refere-se ao controle dos medicamentos, combustíveis e lubrificantes, material de higiene e limpeza, autopeças, **combustíveis e lubrificantes**, materiais de expediente, materiais hospitalares, odontológicos entre outros.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

#### c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2018
1.2.1.1.1.03.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	17.895,86	17.895,86
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	93.412,94	131.426,58
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	18.470,10	19.086,67
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	21.830,68	21.830,68
<b>Total</b>		<b>107.948,22</b>	<b>130.165,53</b>

As contas do ativo registram os valores dos créditos de dívida ativa tributária e não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores inscritos em dívida ativa nos últimos 3 exercícios, comparados aos valores recebidos nesse mesmo período, o que demonstra o comportamento da dívida ativa.

d) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2019:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	4.482,88	4.482,88
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.895,00	1.895,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	97.871,28	98.171,28
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	1.092,30	1.092,30
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	2.173,00	2.302,00
123110106	Máquinas e Equipamentos Industriais	2.459,00	2.459,00
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	70,00	70,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	15.740,86	15.460,86
123110112	Equipamentos, Peças e Acessórios Para Automóveis	9.295,00	9.655,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	558.265,50	377.475,50
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	917.000,00	1.301.790,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	949,00	949,00
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	26.783,34	21.487,34
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	120.985,00	118.895,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	63.227,40	66.255,40
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	114.377,70	111.398,70
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	2.805,00	2.805,00
123110303	Mobiliário em geral	459.736,61	462.926,11
123110304	Utensílios em geral	111.314,00	34.386,00
123110401	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	640,00	640,00
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	927,95	927,95



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

123110404	Instrumentos musicais e artísticos	13.031,70	13.076,70
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	43.338,50	42.978,50
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	8.180,99	8.180,99
123110501	Veículos em geral	0,00	44.809,00
123110503	Veículos de tração mecânica	4.191.064,00	4.280.886,00
123119999	Outros Bens Moveis	44.793,20	81.733,20
123210103	Edifícios	10.471.613,45	10.346.849,01
123210104	Terrenos/glebas	6.070.235,00	6.070.235,00
123210108	Imóveis de uso educacional	0,00	99.458,39
123210120	Cemitérios	0,00	65.000,00
123210413	Terrenos	65.000,00	0,00
123210501	Ruas	1.901.144,72	1.901.144,72
123210502	Praças	242.884,16	242.884,16
123210503	Estradas	351.533,48	351.533,48
123210504	Pontes	29.827,55	29.827,55
123219999	Outros bens imóveis	0,00	34.177,21
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-343.522,01	-374.168,02
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informática	-71.615,56	70.886,50
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-162.691,07	-157.209,44
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-27.458,05	-26.836,45
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-992.358,09	-1.015.917,62
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-6.997,69	-6.732,98
123810201	(-) Depreciação acumulada de bens de Uso Especial	-352.350,92	-338.539,14
<b>Total</b>		<b>23.987.744,18</b>	<b>24.258.008,08</b>

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

f) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

## PASSIVOS

a) Obrigações

Saldo das obrigações para 2019:

Passivo Circulante		2019	2018
2.1.1.1.1.01.01	Salário, remunerações e benefícios do exercício	0,00	1.781,93
2.1.1.1.1.01.02	Décimo terceiro salário	0,00	525.817,53



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

2.1.1.1.1.01.03	Férias	63.908,99	674.112,93
2.1.1.4.1.01.01	Contribuições rgps a pagar	0,00	212.300,00
2.1.1.4.3.01.01	INSS- Contribuição sobre salario e remuneração	0,00	247.468,87
2.1.2.1.1.01.02	Empréstimos a curto prazo – interno	0,00	13.019,77
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	0,00	450.175,66
2.1.8.8.1.01.02	Valores restituíveis – consolidação	0,00	183.068,77
<b>Total</b>		<b>63.908,99</b>	<b>2.307.745,46</b>

O passivo de férias é uma despesa reconhecida por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

O município não possui passivo não-circulante.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

### a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	10.159.861,78	31,58	10.390.585,93	34,44
3.1.2	Encargos patronais	2.006.213,48	6,24	2.050.991,57	6,80
3.2.1	Aposentadoria e Reformas	55.422,64	0,17	51.159,36	0,17
3.2.2	Pensões	26.324,75	0,08	24.347,21	0,08
3.2.4	Benefícios Eventuais	224.645,42	0,70	21.286,00	0,07
3.3.1	Uso de material de consumo	3.568.465,93	11,09	3.148.608,19	10,44
3.3.2	Serviços	4.475.434,74	13,91	4.016.760,01	13,31
3.3.3	Depreciação	781.347,05	2,43	711.012,56	2,36
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	76.521,13	0,24		0,00
3.5.1	Transferências intragovernamentais	4.537.030,44	14,10	4.050.214,04	13,43
3.5.2	Transferências inter governamentais	3.533.166,66	10,98	3.395.415,82	11,25
3.5.3	Transferências a instituições privadas	1.211.271,01	3,76	1.086.477,71	3,60
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	358.806,51	1,12	321.623,11	1,07
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	583.387,67	1,80	387.531,06	1,28
3.6.3	Perdas involuntárias	21.152,22	0,07	430,42	0,00
3.6.5	Desincorporação de ativos	94.968,45	0,30	40.554,34	0,13
3.7.1	Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	15.300,35	0,05	14.530,07	0,05
3.7.2	Contribuições	297.171,46	0,92	248.439,69	0,82
3.9.1	Premiações	29.856,67	0,09	29.580,67	0,10
3.9.4	Incentivos	72.957,00	0,23	72.557,00	0,24
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	45.977,37	0,14	106.508,38	0,35
<b>Total</b>		<b>32.175.282,73</b>	<b>100</b>	<b>30.168.613,14</b>	<b>100</b>



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

Em 2019, o gasto com pessoal representou 37,82% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 13,91% do total das variações diminutivas, seguida pela VPD de transferências intragovernamentais 14,10% e transferências intergovernamentais 10,98%, que se refere a transferência de recursos ao Fundo Estadual do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas do Município, aumentaram 6,65% de 2018 para 2019, e representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

### a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
4.1.1	Impostos	2.087.625,23	6,43	1.903.292,40	6,71
4.1.2	Taxas	266.563,22	0,82	263.299,09	0,93
4.1.3	Contribuições de Melhoria	3,68	0,00	3,68	0,00
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	219.442,44	0,68	202.411,66	0,71
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	12.566,61	0,04	4.616,61	0,02
4.4.2	Juros e encargos de mora	44.726,36	0,14	32.514,42	0,11
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	52.545,10	0,16	48.592,62	0,17
4.4.9	Outras variações patrimoniais aumentativas - Financeiras	14,39	0,00	14,39	0,00
4.5.1	Transferências intragovernamentais	4.537.030,44	13,97	4.050.214,04	14,27
4.5.2	Transferências inter governamentais	24.423.136,98	75,18	21.200.497,86	74,71
4.5.3	Transferência das instituições privadas	1.139,85	0,00	1.139,85	0,00
4.6.1	Reavaliação de ativos	10.400,00	0,03	0,00	0,00
4.6.3	Ganhos com incorporação de ativos	665.988,55	2,05	611.358,67	2,15
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	31.622,53	0,10	15.457,92	0,05
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	133.425,60	0,41	45.140,42	0,16
<b>Total</b>		<b>32.486.230,98</b>	<b>100</b>	<b>28.378.553,63</b>	<b>100</b>



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 75,18%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

As VPAs aumentaram 14,47% de 2018 e 2019, e compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

## **4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;**

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

### **4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### **4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### **4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.**

Não foram realizados em 2019 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro. Não houveram ajustes de exercícios anteriores na Entidade Prefeitura, no ano de 2019.





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2019**

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade adere às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Caibi em 2019, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2019
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		21.540.000,00
Previsão Atualizada da Receita		21.540.000,00
Receitas Realizadas Líquida		23.484.832,37
Déficit Orçamentário		0,00
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		21.540.000,00
Créditos Adicionais		4.059.150,88
Dotação Atualizada		25.991.537,62
Despesas Empenhadas		23.177.691,13
Despesas Liquidadas		22.988.691,13
Despesa Paga		22.988.691,13
Superávit Orçamentário		307.141,24

O resultado orçamentário de 2019 do Município foi superavitário em R\$ 307.141,24, quando comparado a receita arrecadada com a despesa empenhada.

### 1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	21.326.600,00	23.382.424,37	2.055.824,37
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.071.000,00	2.178.007,73	107.007,73
Contribuições	215.000,00	219.442,44	4.442,44



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

Patrimonial	116.000,00	57.889,28	-58.110,72
Agropecuária	500,00	0,00	-500,00
Industrial	500,00	0,00	-500,00
Serviços	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências correntes	18.878.600,00	20.882.110,17	2.003.510,17
Outras receitas correntes	39.000,00	44.974,75	5.974,75
RECEITAS DE CAPITAL	<b>213.400,00</b>	<b>102.408,00</b>	<b>-110.992,00</b>
Alienação de bens	0,00	93.408,00	93.408,00
Amortização de empréstimos	13.400,00	0,00	-13.400,00
Transferência de capital	200.000,00	9.000,00	-191.000,00
TOTAL	<b>21.540.000,00</b>	<b>23.484.832,37</b>	<b>1.944.832,37</b>

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que entre as receitas correntes, as receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Contribuições, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, obtiveram excesso de arrecadação. Em contrapartida, as receitas, patrimonial, agropecuárias, industrial e de serviços resultaram em insuficiência de arrecadação. No geral, as receitas correntes resultaram em excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.055.824,37.

As receitas de capital foram insuficientes na arrecadação, no montante de R\$ 110.992,00.

Em resumo, as receitas orçamentárias, no ano de 2019, resultaram em excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.944.832,37.

## 2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	4.391.390,82
Prefeitura	Câmara	960.000,00
Câmara	Prefeitura	145.639,62

## 3 Utilização do superávit financeiro e excesso de arrecadação para reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 4.451.537,62 em recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2019.

Foram anulados e remanejados R\$ 1.565.004,72 em recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2019.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

#### 4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.319.500,00</b>	<b>23.715.968,60</b>
Pessoal e encargos sociais	10.662.500,00	12.732.324,96
Juros e Encargos da Dívida	61.000,00	75.263,12
Outras despesas correntes	9.596.000,00	10.908.380,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.170.500,00</b>	<b>2.225.569,02</b>
Investimento	986.000,00	2.041.069,02
Amortização da Dívida	184.500,00	184.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
	<b>21.540.000,00</b>	<b>25.991.537,62</b>

Durante o exercício de 2019, o Município de Caibi, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2019, do Município de Caibi, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Conforme artigo 5º da Lei Municipal 2549, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Caibi:

**Art. 5º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**III** - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

**IV** - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2018-2021.

**§ 1º** Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

**I** - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício, ou proveniente de cancelamento de restos a pagar;

**II** - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos e;

**III** - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

**§ 2º** Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Durante o exercício de 2019, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 6.016.542,34, pode assim ser apresentada:

Por tipo de Crédito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 4.912.542,34
- ⇒ Especial: R\$ 1.104.000,00

Pela origem do recurso do Crédito Adicional:

- ⇒ Superávit Financeiro: R\$ 928.333,19
- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 3.523.204,43
- ⇒ Adicionar/Subtrair anulação de dotação: R\$ 1.565.004,72

## 1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	23.715.968,60	22.333.752,47	22.333.752,47	22.333.752,47
Pessoal e encargos sociais	12.732.324,96	12.146.881,86	12.146.881,86	12.146.881,86
Juros e Encargos da Dívida	75.263,12	74.263,12	74.263,12	74.263,12
Outras despesas correntes	10.908.380,52	10.112.607,49	10.112.607,49	10.112.607,49
DESPESAS DE CAPITAL	2.225.569,02	843.938,66	654.938,66	654.938,66
Investimento	2.041.069,02	660.605,30	471.605,30	471.605,30
Amortização da Dívida	184.500,00	183.333,36	183.333,36	183.333,36



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.991.537,62</b>	<b>23.177.691,13</b>	<b>22.988.691,13</b>	<b>22.998.691,13</b>

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas correntes e Amortização da Dívida, foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As despesas com investimento carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Todas as despesas, tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2019.

## **6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados**

O exercício de 2019 iniciou com um montante de R\$ 24.175,03 em restos a pagar não processados, sendo R\$ 12.786,44 pagos no exercício e R\$ 7.608,59 cancelados. A entidade Prefeitura inscreveu em restos a pagar não processados R\$ 189.000,00.

O exercício de 2019 iniciou com um montante de R\$ 158.393,62 em restos a pagar processados ou não processados liquidados, sendo totalmente pagos no exercício.

No exercício de 2019 não houve inscrição em restos a pagar processados.

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

## **7 Caixa e equivalente de caixa**

### **APLICAÇÕES FINANCEIRAS**



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários.

## **FONTES DE RECURSO**

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas correntes do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

## **FORMA DE ARRECADAÇÃO**

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros da Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

## **8 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo**

### **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER**

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido. Os créditos tributários a receber, em 31 de dezembro de 2019, somam o montante de R\$ 348.348,50.

### **CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER**

No final do exercício de 2019, a Prefeitura possuía R\$ 60.483,44 de créditos a receber no curto prazo e R\$ 17.895,86 no longo prazo referente a programa habitacional.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## **CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO**

O Município possui valores a receber referente danos ao patrimônio na ordem de R\$ 192.589,36, relativo ao PROCESSO TCE-01/02154959.

## **DÍVIDA ATIVA – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

A Dívida ativa está registrada a longo prazo. Divide-se em tributária e não tributária e tem registrado os direitos a receber de contribuintes inadimplentes, conforme dados recebidos dos setores jurídico e tributário.

## **PERDA DA DÍVIDA ATIVA**

O município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8º edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do departamento jurídico do município, responsável pelo controle das execuções fiscais.

## **9 Investimentos RPPS**

O município não possui investimos RPPS.

## **10 Imobilizado**

O patrimônio imobilizado do Município somou R\$ 23.987.744,18, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 6.812.499,21 e os imóveis R\$ 19.132.238,36.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 2.525.389,91 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, estradas, pontes.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 1.956.993,39.





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
**Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro**  
**CEP: 89.888-000**  
**Telefone: (49) 3648-0211**

Durante o exercício de 2019 foram realizadas alienação de bens, na ordem de R\$ 93.408,00.

O município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

## **11 Intangível**

O município não possui bens intangíveis em 31 de dezembro de 2019.

## **12 Fornecedores**

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta fornecedores está zerada.

## **13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo.**

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somam R\$ 63.908,99, e se referem a despesa com férias, reconhecidas por competência.

O Município não possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, em 31 de dezembro de 2019.

## **14 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo**

O município não possui provisões a Curto e Longo Prazo em 31 de dezembro de 2019.





**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## **15 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.**

### **ESTOQUES**

O saldo de estoque ao final do exercício de 2019 soma R\$ 154.042,41, referente material de consumo, autopeças, gêneros alimentícios, material de expediente, entre outros materiais.

### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 26.372.675,02, e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

## **NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

### **16 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado**

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2019.

### **17 Baixas de investimento**

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2019.

### **18 Constituição ou reversão de provisões.**

Não houve reversão de provisões em 2019.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## **19 Demais variações**

### **Variações Aumentativas**

#### **Impostos, Taxas E Contribuição de Melhoria**

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

#### **Contribuições**

As contribuições são relativas ao domínio econômico e a iluminação pública.

#### **Exploração E Venda de Bens E Serviços**

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

#### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

#### **Transferências E Delegações recebidas**

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

#### **Valorização E Ganhos com Ativos E Desincorporação De Passivos**

O município apresentou o montante de R\$ 10.400,00 relativo a reavaliação de ativos e R\$ 665.988,55 pertinente a ganhos com incorporação de ativos.

#### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

### **Variações Diminutivas**

#### **Pessoal e encargos**

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

#### **Benefícios previdenciários e assistenciais**

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

#### **Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo**

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

#### **Transferências e delegações concedidas**

As transferências intragovernamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

### **Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos**

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa. A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. Não houve incorporação de passivos no Município em 2019.

### **Tributárias**

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

### **Outras variações patrimoniais diminutivas**

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2019 registrou variações diminutivas com premiações, incentivos e diversas.

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

### **20 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

<b>ENTIDADE CONCEDENTE</b>	<b>ENTIDADE RECEBEDORA</b>	<b>VALOR</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>ATO LEGAL</b>
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	4.391.390,82	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 2549, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Caibi
Prefeitura	Câmara	960.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 2549, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Caibi



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

Câmara	Prefeitura	145.639,62	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 2549, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Caibi
--------	------------	------------	--	--

## 21 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

## 22 Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2019 iniciou com um montante de R\$ 24.175,03 em restos a pagar não processados, sendo R\$ 12.786,44 pagos no exercício e R\$ 7.608,59 cancelados. A entidade Prefeitura inscreveu em restos a pagar não processados R\$ 189.000,00.

O exercício de 2019 iniciou com um montante de R\$ 158.393,62 em restos a pagar processados ou não processados liquidados, sendo totalmente pagos no exercício.

No exercício de 2019 não houve inscrição em restos a pagar processados.

## NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TIPO DE FLUXO	2019	2018	VARIAÇÃO
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.022.264,55	-5.545,24	1.027.809,79
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-522.970,01	-947.862,03	424.892,02
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-174.333,36	958.312,24	-1.132.645,60



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

### **23 Análise horizontal do fluxo de caixa das atividades operacionais;**

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2019 apresentou o montante negativo de R\$ 1.022.264,55, tendo variação de R\$ 1.027.809,79 relativo ao exercício de 2018, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, o capital circulante líquido e a capacidade de pagamento da entidade.

### **24 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento;**

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva de R\$ 424.892,02 2018 para 2019, o que demonstra que, embora o resultado de 2019 tenha sido negativo, houve aumento no capital circulante líquido da entidade, em R\$ 424.892,02. Em 2019 houve alienação de bens, ingressando R\$ 93.400,00, enquanto o desembolso foi de R\$ 616.378,01, referente aquisição de ativos não circulantes e outros.

### **25 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento;**

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2019 o resultado montante de R\$ -174.333,36. Esse resultado demonstra que houve redução da capacidade de pagamento no Município, nas atividades de financiamento. Isso se deu, pelo ingresso de R\$ 9.000,00 de transferências de capital e desembolso de R\$ 183.333,36 pra pagamento de dívida.

### **Retenções**

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211

## NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

### 26 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R\$ 26.372.675,02 em 31 de dezembro de 2019.

### 27 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	32.175.282,73
Variações Patrimoniais Aumentativas	32.486.230,98
Total	310.948,25

Patrimônio Líquido Inicial	26.061.726,77
Resultado do Exercício	310.948,25
Patrimônio Líquido Final	26.372.675,02

O Município em 2019, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 26.061.726,77 em 2018, para R\$ 26.372.675,02 em 2019. Essa alteração refere-se a R\$ 310.948,25, referente resultado do exercício de 2019.

### 28 Ajustes dos exercícios anteriores

Não houveram ajustes de exercícios anteriores na Entidade Prefeitura, no ano de 2019.

### 29 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.



**MUNICÍPIO DE CAIBI, SC**  
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89.888-000  
Telefone: (49) 3648-0211



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Caibi SC, 27 de fevereiro de 2020.

**ELOI JOSE LIBANO**  
Prefeito Municipal

**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
Contador  
CRC/SC 17338







**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

**MUNICÍPIO DE CAIBI – CONSOLIDADO**

**PORTARIA N.TC-0975/2019** Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015 (...).

**2019**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

**MUNICÍPIO DE CAIBI**

**1 - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos.**





### **HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CAIBI**

A colonização da área, hoje município de Caibi, aconteceu em dois momentos bem próximos, mas distintos pelas características dos grupos colonizadores. O primeiro grupo começou a chegar no ano de 1926. Gaúchos migrantes, descendentes de italianos. Em sua maioria vinda da região de Guaporé RS. Os motivos históricos da vinda dessas pessoas não estão muito claros, mas certamente estão ligados ao fator econômico, com a busca de melhores oportunidades de vida; e a própria fleuma dos gaúchos, colonizadores históricos de diversas áreas do Brasil, até os dias de hoje. Descendentes destes pioneiros relatam as muitas dificuldades encontradas, pois que a região era praticamente uma mata fechada, com a existência de umas poucas picadas - caminhos no meio do mato. Vinham de carroça até a localidade de São Braz, como hoje é denominada. Lá eram obrigados a deixar a carroça e os animais e percorrer a pé o resto do caminho. Nesta época o serviço religioso era prestado uma vez por ano pelo Pe. Ofenhitzer, que vinha de Itapiranga e era missionário Católico da Sagrada Família.

Em 1930 chegaram os colonizadores russo-alemães, através da Companhia Colonizadora Sul Brasil, liderada por Carlos Culmey. A maioria destes russo-alemães eram retirantes ainda da 1ª Guerra Mundial, e queriam estabelecer-se e evitar novos conflitos. Instalavam-se em linha Bagé e arredores. Muitos deles tinham o objetivo de chegar ao Paraná, mas permaneceram em Caibi em razão das dificuldades que já tinham enfrentado neste trecho da viagem. Estes russo-alemães eram em sua maioria da região gelada da Sibéria, e suas dificuldades eram ligadas a adaptação a alimentação, principalmente. Plantavam feijão e arroz para a subsistência, mas sequer sabiam que os dois deveriam ser consumidos juntos e não em dias separados. Vinham em busca da terra e do trabalho.

A região não era o que esperavam. Mas adaptaram-se e permaneceram em Caibi. Pioneiros relatam que os russo-alemães não tinham o costume de andar descalços, pois a região em que viviam anteriormente era muito fria. Os que já estavam em Caibi, instalados a mais tempo, estranhavam este costume. Muitos destes colonizadores não tinham sequer passaporte para a viagem que



empreenderam. Atravessaram as terras geladas da Sibéria, onde vidas se perderam, mas sempre renovavam-se com a esperança de uma nova terra, e um novo lugar para viver com a família.

Fonte: <http://www.caibi.sc.gov.br/>

### **ASPECTOS GERAIS**

**Prefeito:** Elói José Libano

**Vice-Prefeito:** Daiana Menin

**Endereço da Prefeitura:** Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP: 89888-000

**Endereço da Câmara de Vereadores:** Avenida Progresso, 555 - Centro, CEP: 89888-000

**Data de criação:** 29 de março de 1965

**Data de instalação** 6 de junho de 1965

**Data do aniversário:** 06 de junho

**Lei de criação:** 1.016 de 29 de março de 1965

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.caibi.sc.gov.br/>

### **ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS**

**Eleitores:** 4.836 eleitores (fonte: TSE / ano 2019)

**IDHM:** 0,728 (fonte: IBGE / ano 2010)

**FPM:** 0,6 (fonte: STN / ano 2011)

**ICMS:** 0,1545145 fonte: SEF - SC / ano 2017)

**PIB:** R\$ 184.847.000,00(fonte: IBGE / ano 2016)

**População:** 6.219 habitantes (fonte: IBGE / ano 2019)

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php>; <http://www.caibi.sc.gov.br/> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/caibi/panorama>.

### **ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

**Localização:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Localização Geográfica:** 27°04'28 S, 53°15'04 W

**Altitude:** 337 metros

**Município de origem:** Palmitos

**Municípios limítrofes:** Mondaí, Riqueza, Iraceminha, Cunha Porã e Palmitos.



**Distância até a Capital do estado:** 626 km

**Área:** 171.71 km<sup>2</sup> (fonte: IBGE)

**Gentílico:** Caibiense

**Fonte:** <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.caibi.sc.gov.br/>

### 1.1- Análise da situação Econômica e Financeira do Município

Liquidez Imediata	Disponibilidades	R\$ 1.454.709,90	22,76%
	Passivo Circulante	R\$ 63.908,99	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ 2.340.891,61	36,63%
	Passivo Circulante	R\$ 63.908,99	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R\$ 2.178.849,20	34,11%
	Passivo Circulante	R\$ 63.908,99	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizavel a Longo Prazo	R\$ 2.448.839,83	38,32%
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 63.908,99	
Liquidez de Solvência	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	R\$ 26.436.584,01	413,66%
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 63.908,99	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 63.908,99	0,00%
	Ativo Total	R\$ 26.436.584,01	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	R\$ 63.908,99	1,00%
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 63.908,99	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município de CAIBI é 22,76%.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do município de CAIBI é de 36,63%



A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do município de CAIBI é de 34,11%.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do município de CAIBI é de 38,32%.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do município de CAIBI é de 413,66%.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do município de CAIBI é de 0,00%.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do município de CAIBI é 1,00%.

**2 - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3 - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**4 - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.**



Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**5 - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**6 - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**7 - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao tribunal de justiça para pagamento de precatórios, se for o caso.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**8 - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

9 - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso.

**COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019**

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	21.180.612,35	11.437.530,67	10.830.375,45	51,13	-607.155,22	-2,87
2º Quadrimestre	21.579.064,11	11.652.694,62	11.369.509,39	52,69	-283.185,23	-1,31
3º Quadrimestre	22.516.389,37	12.158.850,26	11.526.740,98	51,19	-632.109,28	-2,81

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

**PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019**

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	21.180.612,35	1.270.836,74	593.335,71	2,80	-677.501,03	-3,20
2º Quadrimestre	21.579.064,11	1.294.743,85	602.542,64	2,79	-692.201,21	-3,21
3º Quadrimestre	22.516.389,37	1.350.983,36	620.140,88	2,75	-730.842,48	-3,25

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

**DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO -MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019**

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	21.180.612,35	3.388.897,98	0,00	0,00
2º Quadrimestre	21.854.064,11	3.496.650,26	0,00	0,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

3º Quadrimestre	23.382.424,37	3.741.187,90	0,00	0,00
-----------------	---------------	--------------	------	------

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

**MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019**

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	21.180.612,35	25.416.734,82	0,00	0,00
2º Quadrimestre	21.854.064,11	26.224.876,93	0,00	0,00
3º Quadrimestre	23.382.424,37	28.058.909,24	-1.609.223,01	-6,88

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

O Município de Caibi/SC não possui Dívida Consolidada Líquida, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal

**DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019**

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	3.526.236,88	3.559.309,62	33.072,74	100,94
2º Bimestre	7.177.197,08	7.361.454,84	184.257,76	102,57
3º Bimestre	10.581.104,67	10.907.800,80	326.696,13	103,09
4º Bimestre	13.938.555,59	14.769.055,72	830.500,13	105,96
5º Bimestre	17.139.728,92	18.535.154,56	1.395.425,64	108,14
6º Bimestre	21.540.000,01	23.484.832,37	1.944.832,36	109,03

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

O Município de Caibi /SC alcançou todas as metas de arrecadação prevista.

**10 - Avaliação do cumprimento dos Limites Constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos Arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT.**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019**

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.640.167,70	27,88
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	5.058.234,23	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	581.933,47	2,88

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 20.230.156,74 em 2019. O município de Caibi/SC aplicou o total de R\$ 5.640.167,70 em despesas para fins de limite em Educação, alcançando 27,88% sobre a Receita de Impostos e Transferências.

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE- MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019**

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.348.180,35	17,09
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.938.584,88	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	409.595,47	2,09

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em saúde somou R\$ 19.591.459,04. No exercício de 2019, o percentual de aplicação em saúde do município de Caibi/SC, foi de 17,09% representando R\$ 409.595,47, acima do limite mínimo constitucional.

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB**

**Utilização do superávit do FUNDEB 2019**

Não teve superávit financeiro do FUNDEB de 2018 para 2019.

**Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2019**

COMPONENTE	VALOR R\$
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	2.358.973,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.533,50
<b>SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB</b>	<b>2.361,507,39</b>
60% dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.416.904,43



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério em efetivo exercício, pagos com recursos do FUNDEB 0118 e 0119.	2.361.507,39
<b>Valor ACIMA do limite (60% do FUNDEB com Profissionais do Magistério)</b>	944.602,96
<b>% APLICADO COM REMUNERAÇÃO DOS PROF.DO MAGISTÉRIO</b>	100,00
<b>Valor Empenhado / Liquidado a MENOR / MAIOR</b>	<b>0,00</b>

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido, foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 2.361.507,39, que representa 100%, cumprindo assim o que determina a Lei nº 9.424/96 de aplicar de no mínimo 60,00%.

Recursos do FUNDEB 40% - Recursos gastos apenas com remuneração dos profissionais da educação.

Ao Final do Exercício de 2019, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R\$ 0,00

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 100%.

**11 - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**12 - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo.**



Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**13 - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (Art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**14 - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**15 - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**16 - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da administração pública municipal.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**17 - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes.**

								<b>Exercício:</b>	<b>2019</b>
Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	871.311/2018	17/07/2018	189.000,00	189.000,00	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	877.353/2018	31/08/2018	156.990,00	156.990,00	156.990,00	0,00	156.990,00	0,00
<b>Total</b>				345.990,00	345.990,00	156.990,00	189.000,00	156.990,00	189.000,00

**18 - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.**

Não houve eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública no exercício de 2019.



**19 - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores.**

Em atendimento as recomendações apontadas pelo TCE/SC nas prestações de contas anuais dos três exercícios anteriores a administração sempre busca seguir as recomendações, no entanto em razão de algumas dificuldades estamos trabalhando no sentido de cumprir integralmente todas as recomendações.

**20 - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**21 - Avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias previstas na Lei (Federal) Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e na Lei Municipal nº. 2425/20145 de 30 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (PME).**

Na realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de educação organizou-se uma agenda de trabalho, a fim de gerir os trabalhos da mesa coordenadora bem como pautar os caminhos traçados para educação municipal no âmbito das metas e estratégias propostas.

A avaliação é um ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até determinado momento, às ações que estejam em andamento e aquelas que não tenham sido realizadas, a fim de verificar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

Algumas metas apontam fragilidades na leitura dos seus indicadores, em razão de não existirem dados atualizados pelos órgãos oficiais dificultando a análise dos resultados. Algumas metas e estratégias fazem previsões que



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

requerem esforços na busca de dados além da municipalidade, em especial, no que se refere aos dados estatísticos. O cruzamento de dados quantitativo populacional com atendimento educacional (municipal, estadual, federal), dados orçamentários, de desenvolvimento de ações específicas para o alcance das metas, entre outros.

**22 - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**

Não houveram outras informações solicitadas.

Caibi – SC, 26 de fevereiro de 2020.

---

Cassiane Pignat Beilke  
Coord. Sist. de Controle Interno



ATA N° 02/2020

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos e tendo como local sala auditória da Prefeitura Municipal de Caibi, localizado na Rua dos Imigrantes, número quatrocentos e noventa e nove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB. A Secretária de Educação, Senhora Clenilce Fátima Levulis deu as boas vindas aos presentes, e explanou sobre a importância das ações dos membros conselheiros e em seguida repassou as informações sobre a aplicação integral dos recursos do FUNDEB, referente ao ano de dois mil e dezenove, o qual apresentou os seguintes dados: O valor arrecadado de retorno no exercício de dois mil e dezenove foi de R\$ 2.358.973,89 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), e os rendimentos de aplicação financeira foram de R\$ 2.533,50 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos ) totalizando uma arrecadação de R\$ 2.361.507,39 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos), sendo este total aplicado com profissionais do magistério do ensino fundamental e infantil em efetivo exercício não restando saldo a aplicar para o exercício de dois mil e vinte. A secretária de Educação falou da perda com o FUNDEB no exercício de dois mil e dezenove no valor de 1.171.659,27 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) ,que é a diferença entre o valor recebido e o valor repassado ao fundo nacional. Ao final os conselheiros aprovaram por unanimidade a aplicação dos recursos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada pelos presentes.

Clenilce F. Levulis  
Aline Sangalli, Deissy Rizzi Secchi, Janaina N. R. Jelpin  
Solange M. Prior, Ercelá R. Grassi, Marcos Tortora  
Sandra G. Rodtke, Eduarda Maria Pappo, Artur Rend. Eduardo Jagan





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	20.885.628,43	20.013.138,83
Ordinária	11.247.571,59	10.224.009,62
Vinculada	9.638.056,84	9.789.129,21
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	145.639,62	177.122,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	145.639,62	177.122,06
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.903.007,65	1.733.830,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	189.000,00	24.175,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	158.393,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.714.007,65	1.551.261,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	1.034.605,17	818.226,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.034.605,17	818.226,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	23.968.880,87	22.742.317,74





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	16.634.745,75	15.828.128,65
Ordinária	10.491.968,14	9.992.137,99
Vinculada	6.142.777,61	5.835.990,66
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.391.390,82	3.843.923,06
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.391.390,82	3.843.923,06
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.885.187,71	2.035.660,86
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	12.786,44	484.399,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	158.393,62	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.714.007,65	1.551.261,50
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.057.556,59	1.034.605,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.057.556,59	1.034.605,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>23.968.880,87</b>	<b>22.742.317,74</b>




**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	11.285.185,36
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.285.185,36</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.036.309,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.286.576,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.272,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	219.442,44
	09 - FIA Imposto de Renda	1.315,60
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.431,34
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.309,11
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.688,60
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.361.507,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	255,39
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	152.425,84
	36 - Salário-Educação	214.157,10
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	113.646,23
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.539,72
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	130.237,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	23.886,70
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.600,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	91.987,33
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>13.190.301,73</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>24.475.487,09</b>





**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	37.613,77
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>37.613,77</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.544.932,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.056,86
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	255,39
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.552.244,89</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.589.858,66</b>




**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.491.968,14
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.491.968,14</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.104.467,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.272,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	219.442,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.418,07
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.389,27
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.337,28
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.361.507,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.201,02
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	145.785,70
	36 - Salário-Educação	264.854,54
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	145.728,52
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.539,72
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	130.237,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.000,22
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	44.207,02
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	479.511,34
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.142.777,61</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.634.745,75</b>


**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	121.041,47
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>121.041,47</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	142.683,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.077,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-1.117,50
	09 - FIA Imposto de Renda	9.072,78
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.864,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.463,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.167,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-116.462,20
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-16.900,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	137.124,70
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	17.403,57
	36 - Salário-Educação	66.373,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.082,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.458,51
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.577,40
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	469.694,42
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>913.563,70</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.034.605,17</b>



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	506.085,20
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>506.085,20</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	09 - FIA Imposto de Renda	10.388,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.877,97
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.383,36
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.518,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.280,71
	36 - Salário-Educação	15.676,13
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.349,49
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.319,35
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.842,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>551.471,39</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.057.556,59</b>



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.057.556,59	1.034.605,17
Créditos a Curto Prazo	401.130,13	175.780,96
Créditos Tributários a Receber	340.646,69	88.656,44
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	60.483,44	87.124,52
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	311.307,36	216.945,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	51.028,93	205.488,99
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>5.109,80</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.821.023,01</b>	<b>1.637.930,78</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	107.948,22	146.301,21
Créditos a Longo Prazo	107.948,22	146.301,21
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.895,86	17.895,86
Dívida Ativa Tributária	93.412,94	131.426,58

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	18.470,10	18.809,45
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>21.998.919,34</b>	<b>22.241.177,93</b>
Bens Móveis	5.472.408,39	5.606.077,73
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.265.225,85	-814.778,66
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.095.178,60	17.650.290,27
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-303.441,80	-200.411,41
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>22.106.867,56</b>	<b>22.387.479,14</b>

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.927.890,57</b>	<b>24.025.409,92</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	181.075,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	158.393,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>339.468,97</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>339.468,97</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	23.927.890,57	23.685.940,95
Resultado do Exercício	379.074,32	-1.410.213,01
Resultado de Exercícios Anteriores	23.548.816,25	25.096.153,96
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.927.890,57	23.685.940,95
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.927.890,57</b>	<b>24.025.409,92</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.057.556,59	1.034.605,17
ATIVO PERMANENTE	22.870.333,98	22.990.804,75
<b>Total do Ativo</b>	<b>23.927.890,57</b>	<b>24.025.409,92</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	192.780,00	182.568,65
PASSIVO PERMANENTE	0,00	181.075,35
<b>Total do Passivo</b>	<b>192.780,00</b>	<b>363.644,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>23.735.110,57</b>	<b>23.661.765,92</b>







## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.751,98	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>7.751,98</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	483.826,72	-56.690,97
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.430,00	108.288,66
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	211.023,03
09 - FIA Imposto de Renda	10.388,38	9.072,78
10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.877,97	7.864,70
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.383,36	5.463,52
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.518,59	5.167,27
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-186,09	-58.884,13
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	-13.960,91
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-88.062,62	-13.068,67
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.280,71	18.002,92
36 - Salário-Educação	15.676,13	66.373,57
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	32.082,29
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.349,49	13.409,07
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.319,35	21.577,40
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	496.315,99
<b>TOTAL</b>	<b>864.776,59</b>	<b>852.036,52</b>



## CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

**MARCOS ANTONIO FABRE**  
Secretário Geral



com proporcional apartir de fevereiro para aten  
mais emergencia e agenda mentar. O conselho ape  
por humanidade o protocolo de normas para  
de atendimento na unidade básica de saúde  
Assim se encerra a presença de Beatriz Galvão  
Flora Goretta, ~~Francisco F. Pat~~, ~~Sedris Belle~~, ~~Duiny Ruggel~~  
Edmira Leite Pontes, ~~Monika Miranda L. dos Santos~~

ATA 11/2020

Os dezatos dias do mês de março de dois mil e vinte, as  
nove horas da manhã, reuniram-se na sala de Reunião da  
Unidade Básica de Saúde os membros do Conselho Municipal  
de Saúde de Cambé para reunião do Conselho para reali  
zar a aprovação e exploração dos contas anuais do  
atos da Saúde do ano de dois mil e dezanove. Iniciada  
a reunião a presidente do Conselho Municipal de Saúde  
leu os verbos aos participantes e repassado a palavra para  
o Senhor Edson Carteiro responsável pela exploração dos  
atos de administração e contas da Prefeitura Municipal de  
Saúde. Edson repassou os valores dos despesas no valor total  
de cerca milhões setenta e um mil e cento mil quinhenta e  
setenta e cinco reais, dividindo estes gastos em todos os  
atos: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial,  
Suporte Profilático e Terapêutico; Vigilância Sanitária e  
Vigilância Epidemiológica. Repassado a palavra para o  
Secretário de Saúde Sedris Belle onde o mesmo explicou  
como foram gastos estes valores, sobre cirurgias, exames  
mentar. Todos os membros do Conselho de Saúde presentes  
aprovaram os gastos do ano (leia) de dois mil e dezanove.  
Sedris repassou informações sobre a epidemia que estamos

passando chamate COVID-19, por como vai ser  
o andamento da Unidade Básica de Saúde, os cuidados  
que temos que ter, a unidade está trabalhando com  
a presença fazendo a triagem dos pacientes com  
monitorias de grupo e discutindo sobre uma rede específica.  
Exatamente sobre o assunto com os membros e solicitado  
a exploração do assunto com a comunidade. Assim  
de acordo a mais uma reunião do Conselho Municipal  
de Saúde de Leão, assim por mim e demais membros do  
Conselho Municipal formado R dos Sentes, Sidnei Belle,  
Lígia Bernades, Paulo Henrique Deregna, Adriano Vasconcelos, 11/11/19



## ATA 02/2020

Aos Vinte e Dois dias do mês de Abril de Dois Mil e vinte , reuniram-se os membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com o devido distanciamento entre os presentes e com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Inicialmente a Presidente do CMAS deu as boas vindas a todos, agradeceu a presença e explicou sobre a reunião de mesa diretora e que a mesma acontece devido a pandemia do CORONAVIRUS – COVID 19, sendo que conforme Lei Federal e Decretos Estadual e Municipal, estão suspensas as atividades com aglomeração de pessoas. Colocou sobre a prestação de contas anual, relativa aos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do exercício de 2019, a qual será analisada pelo referido conselho. Em seguida, apresentou a prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo referente ao exercício de 2019, o qual teve um total de receitas advindas de transferência estadual e federal no valor de R\$ 182.026,41 ( Cento e oitenta e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Deste valor, R\$ 152.425,84 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos ) são advindo de transferências federais, e R\$ 29.600,57 (Vinte e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e sete centavos) de transferências estaduais. O Fundo recebeu do município de Caibi a transferência de R\$ 864.590,98 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos), para cobertura de suas despesas. Os respectivos valores foram aplicados nos blocos de financiamento previstos na legislação , na Proteção Social básica, na manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) , nas atividades do CRAS/PAIF, no Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (Bolsa Família e Cadastro Único), no Bloco Gestão do SUAS e transferências a APAE. Após esclarecimento de dúvidas, a prestação de contas do anual relativa ao recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2019 foi aprovada por unanimidade pela mesa diretora. Não havendo dúvidas e não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a presente reunião e eu Silmara Bratz Silva , lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes e a quem dela tiver conhecimento.

Marlei S. W. Paletto  
André L. V. dos Santos  
Silmara F. Bratz de Silva

## ATA N° 02/2020

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte, com início às 13 horas e cinquenta minutos e tendo como local a sala da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caibi, localizado na Rua dos Imigrantes, número quatrocentos e noventa e nove, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE, quadriênio de 2018 à 2022, juntamente com a nutricionista responsável pela merenda escolar, Catia Regina Balestreri, a Secretária Municipal de Educação, Clenilce Fátima Levulis e a Diretora de Educação, Aline Sangalli. A nutricionista deu as boas-vindas aos presentes e passou a apresentação dos assuntos em pauta. Inicialmente foi apresentado o Cardápio Escolar, o qual é organizado pela nutricionista responsável técnica de acordo com a faixa etária dos alunos. Também foi explicado que para as crianças com alergia ou intolerância a algum tipo de alimento, são oferecidos alimentos diferenciados que atendam a suas necessidades. Os conselheiros aprovaram o cardápio para o primeiro semestre de 2020. Dando sequência a nutricionista apresentou a prestação de contas da alimentação escolar referente ao ano de 2019, sendo que o total de recurso aplicado foi de R\$ 188.258,91 ( cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), destes, R\$ 68.879,17 ( sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos ) são recursos do repasse de PNAE/FNDE e R\$ 119.379,74 ( cento e dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com recursos próprios do município. Ao final os conselheiros aprovaram por unanimidade a aplicação dos recursos na alimentação escolar. Foram também deliberados sobre demais assuntos referentes a Alimentação escolar e funções do conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada por todos os presentes.

*Clenilce F. Levulis*  
*Denise Cantorri Boudignon, Daisy Rizzi Sacchi,*  
*Juciane Jales Alves, Marceli Poletto, Aline Sangalli,*

## ATA 01/2020

Aos Vinte e Dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso. Inicialmente a Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos, agradeceu a presença e explicou sobre a reunião de mesa diretora e que a mesma acontece devido a pandemia do CORONAVIRUS – COVID 19, sendo que conforme Lei Federal e Decretos Estadual e Municipal, estão suspensas as atividades com aglomeração de pessoas e considerando que a maioria dos membros deste Conselho são pessoas do grupo de risco, acima de 60 (sessenta) anos. A presidente colocou sobre a prestação de contas anual, relativa aos recursos financeiros para manutenção do Centro de Convivência dos Idosos e suas respectivas atividades do exercício de 2019, a qual será analisada pelo referido conselho. Em seguida, apresentou a prestação de contas dos recursos financeiros referente ao exercício de 2019, o qual teve um total de receitas advindas do próprio município no valor de R\$ 109.441,23 (Cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). O respectivo valor foi aplicado em sua totalidade para compra de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higiene, outras matérias de consumo, serviços de água e esgoto, energia elétrica, manutenção e conservação de equipamentos, telecomunicações e outros. Após esclarecimento de dúvidas, a prestação de contas anual relativa aos recursos financeiros de 2019 aplicados na manutenção do Centro de Convivência dos Idosos e suas respectivas atividades foi aprovada por unanimidade pela mesa diretora. Não havendo dúvidas e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes e a quem dela tiver conhecimento.

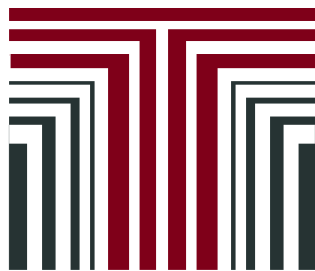
Caroline Chiari, Maria Nivaldo



**ATA Nº 02/2020**

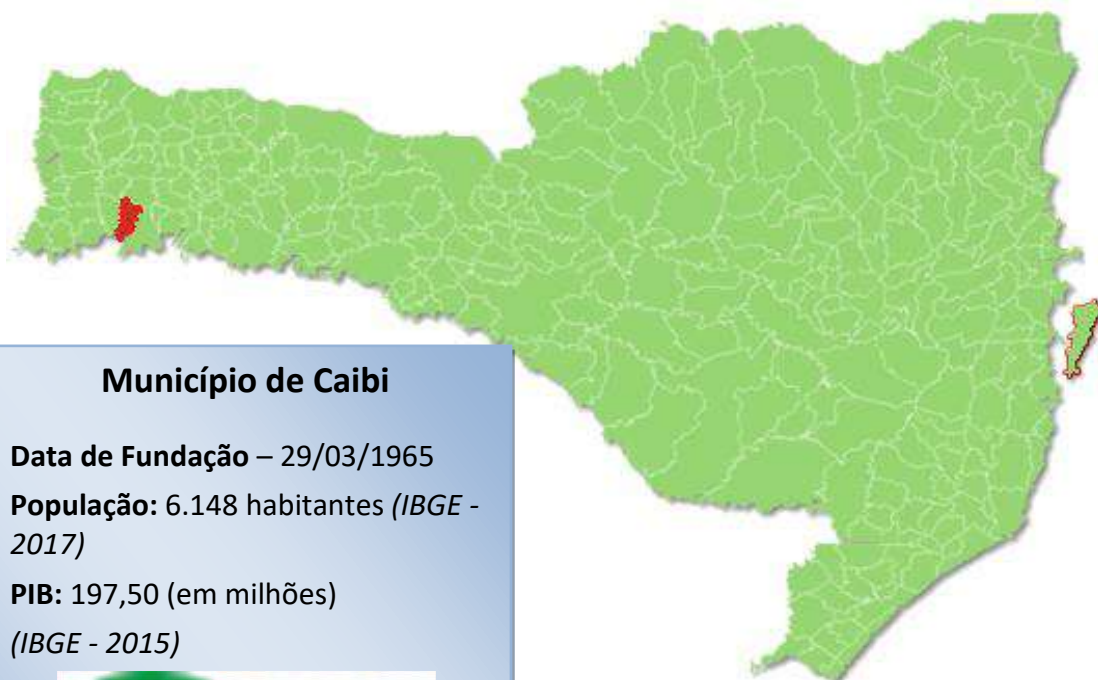
Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, as oito horas e trinta minutos, estiveram reunidos no Auditório nas dependências da prefeitura municipal de Caibi, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. De início o presidente Dirlei Lemes De Almeida deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Tendo como assunto principal a apreciação e aprovação das contas do exercício 2019 e onde foram aplicado os recursos. Sendo que o valor total investido para manutenção do Conselho Tutelar e pagamento de despesas com pessoal somou R\$ 133.942,77 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Após apreciação e colocada em votação a Prestação de Contas do Exercício do ano de 2019 referentes aos recursos próprios advindos do município para a manutenção do Conselho Tutelar, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

- 1- Dirlei Lemes De Almeida
- 2- Fabiana Boreto
- 3- Edelange Maria Prier
- 4- Emm
- 5- [Assinatura]
- 6- Mama Nudao
- 7- Clecy A De Sordi
- 8- Dirce P. Marcon
- 9- \_\_\_\_\_
- 10- \_\_\_\_\_



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



### Município de Caibi

**Data de Fundação** – 29/03/1965

**População:** 6.148 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 197,50 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	17
4.1. Situação Patrimonial .....	17
4.2. Análise do resultado financeiro .....	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB .....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	57
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019 .....	58
CONCLUSÃO .....	59
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	61
APÊNDICE.....	62

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 20/00085444</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Caibi</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Elói José Líbano - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
<b>RELATÓRIO N°</b>	545/2020

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Caibi, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Caibi, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

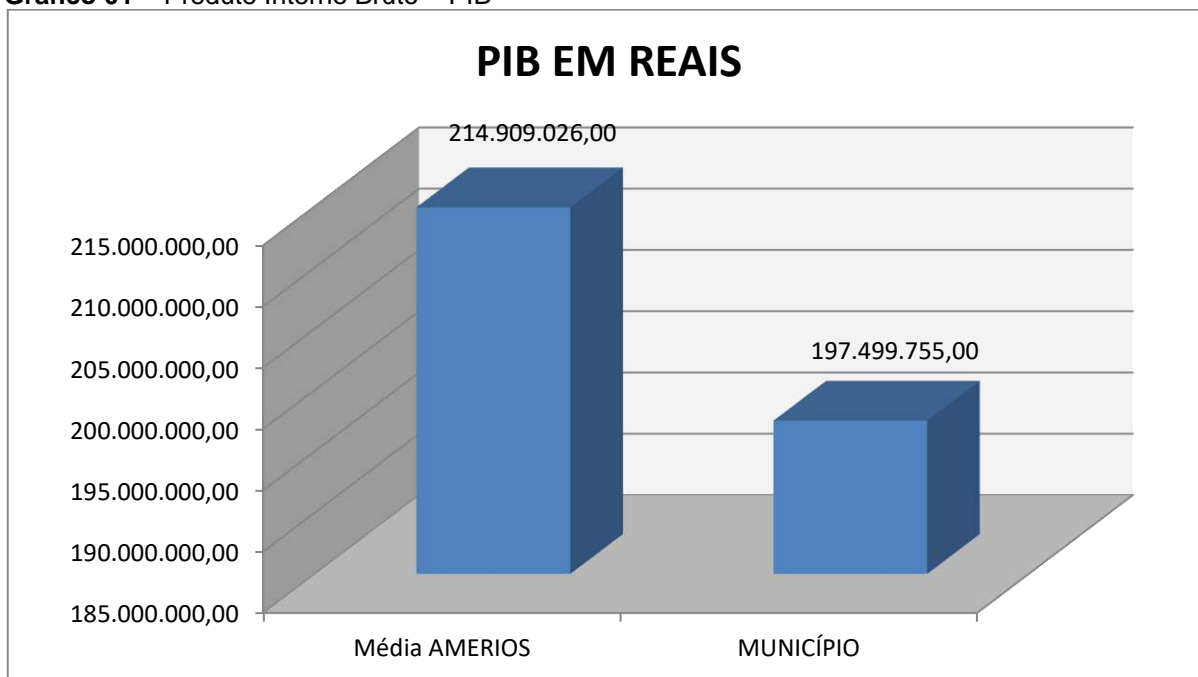
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Caibi tem uma população estimada em 6.148<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 197.499.755,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 31.788,15, considerando uma população estimada em 2017 de 6.213 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Caibi encontra-se na seguinte situação:

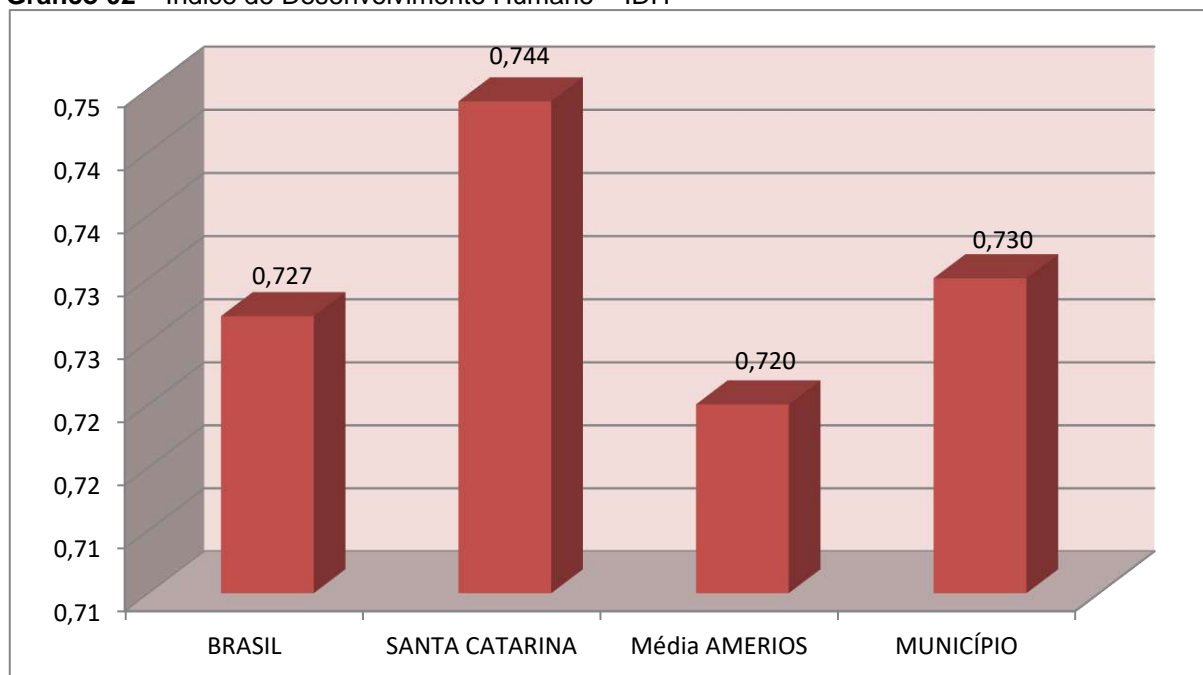
<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015



**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não informado(*)	Não informado(*)	IV e V	--

Fonte: (\*) conforme resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 152 do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2017 (PCP 18/00134670) e consulta ao endereço eletrônico [http://www.legislacaomunicipal.com/mostra\\_leis.php?municipio=82940776000156&classificacao=Todas&numero=&data1=&data2=&autor=&palavra=plano+diretor&total\\_reg=10&ordem=DATASACNIO%2CLEI&ordem2=LEI&buscar=Efetuar+a+Busca](http://www.legislacaomunicipal.com/mostra_leis.php?municipio=82940776000156&classificacao=Todas&numero=&data1=&data2=&autor=&palavra=plano+diretor&total_reg=10&ordem=DATASACNIO%2CLEI&ordem2=LEI&buscar=Efetuar+a+Busca).

Portanto, o Município não possui Plano Diretor vigente, descumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	2515/2017	19/10/2017		21.540.000,00
LDO	2541/2018	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	
LOA	2549/2018	NÃO INFORMADO		21.540.000,00



### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 307.141,24**, correspondendo a **1,31%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 307.141,24, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 5.131,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 302.009,76.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	21.540.000,00	23.484.832,37	109,03
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	25.991.537,62	23.177.691,13	89,17
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>307.141,24</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado de Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 7.608,59.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Caibi nos últimos 5 anos:

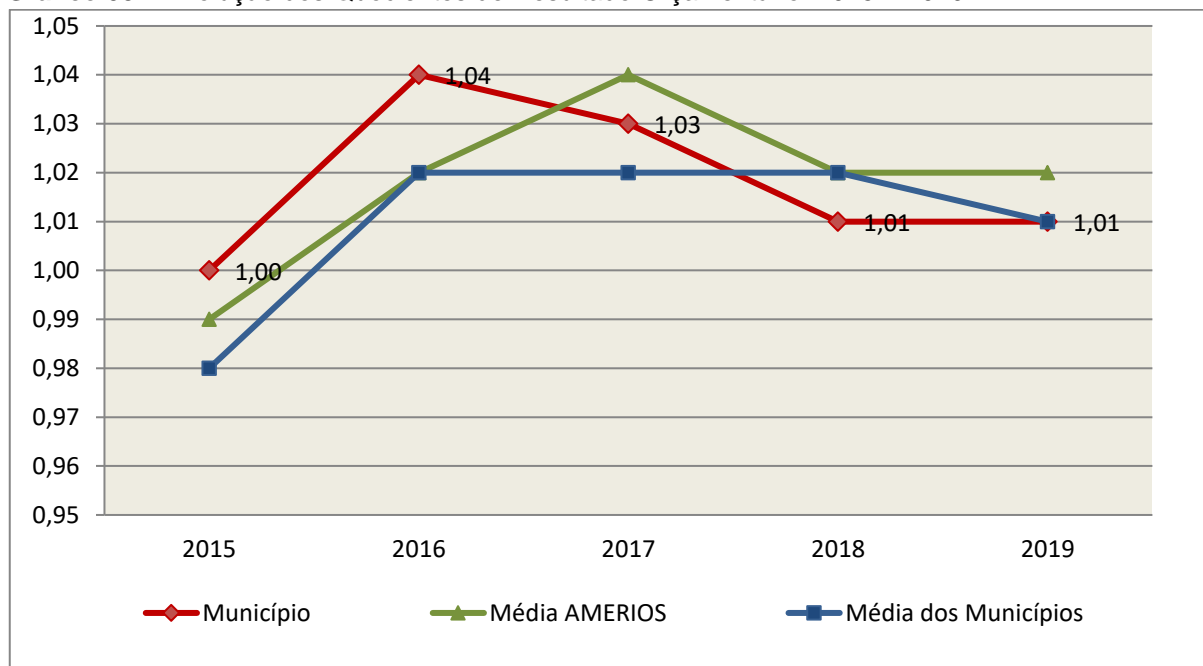
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	17.675.915,86	18.947.786,25	20.025.333,82	22.323.144,54	23.484.832,37
2	Despesa executada	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86	23.177.691,13
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,04	1,03	1,01	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.484.832,37**, equivalendo a **109,03%** da receita orçada.

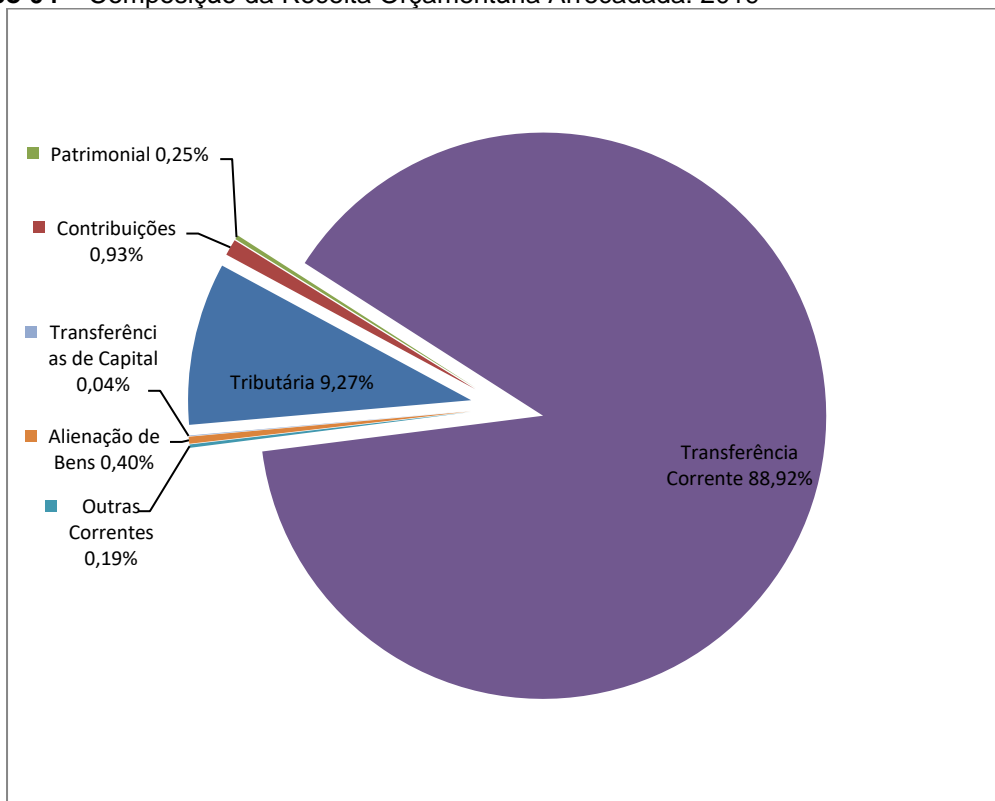
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.071.000,00	2.178.007,73	105,17
Receita de Contribuições	215.000,00	219.442,44	102,07
Receita Patrimonial	116.000,00	57.889,28	49,90
Receita Agropecuária	500,00	-	-
Receita Industrial	500,00	-	-
Receita de Serviços	6.000,00	-	-
Transferências Correntes	18.878.600,00	20.882.110,17	110,61
Outras Receitas Correntes	39.000,00	44.974,75	115,32
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>21.326.600,00</b>	<b>23.382.424,37</b>	<b>109,64</b>
Alienação de Bens	-	93.408,00	-
Amortização de Empréstimos	13.400,00	-	-
Transferências de Capital	200.000,00	9.000,00	4,50
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>213.400,00</b>	<b>102.408,00</b>	<b>47,99</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.540.000,00</b>	<b>23.484.832,37</b>	<b>109,03</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

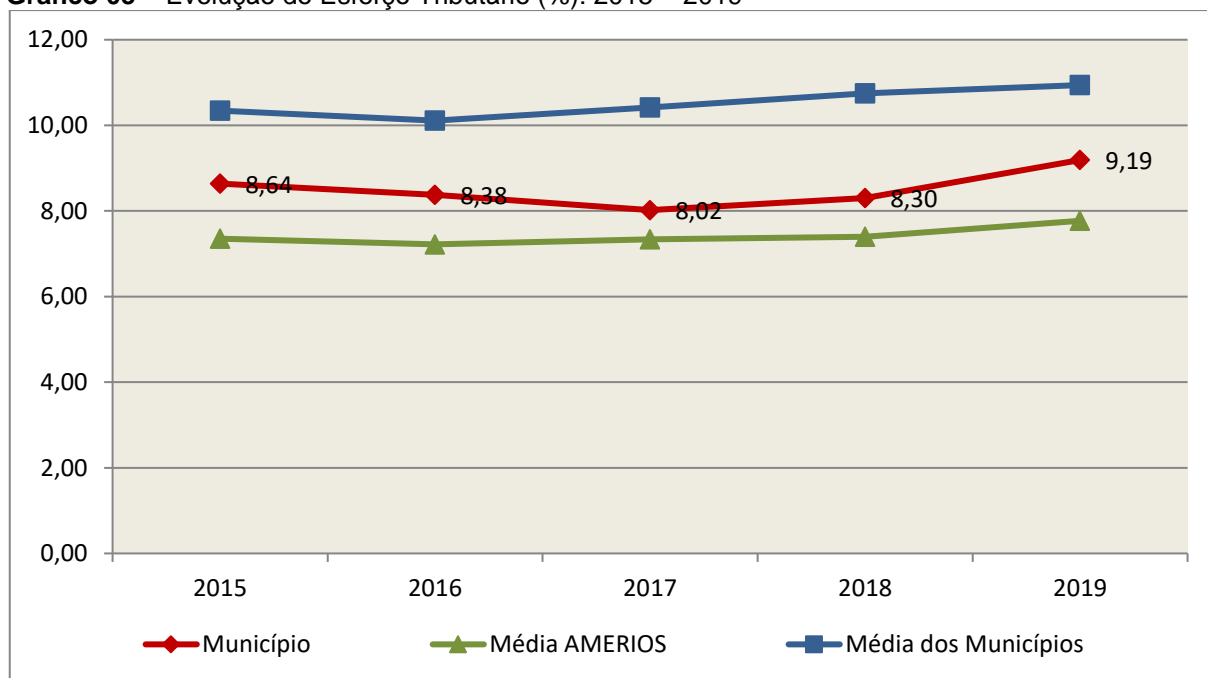


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,92%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

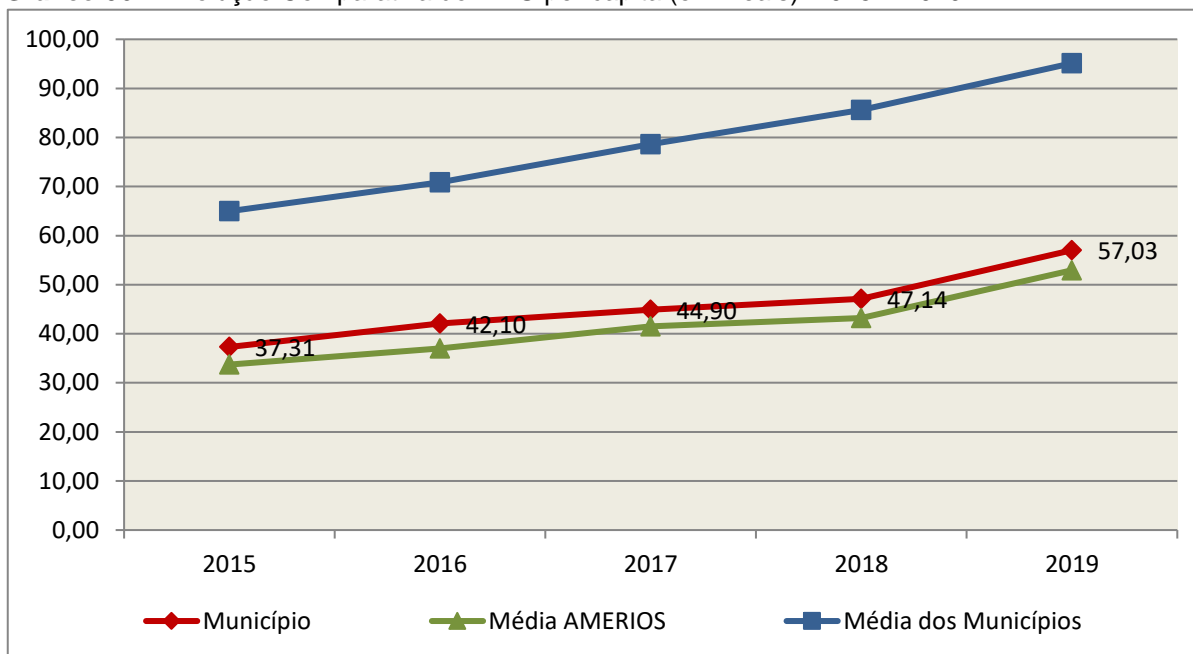


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

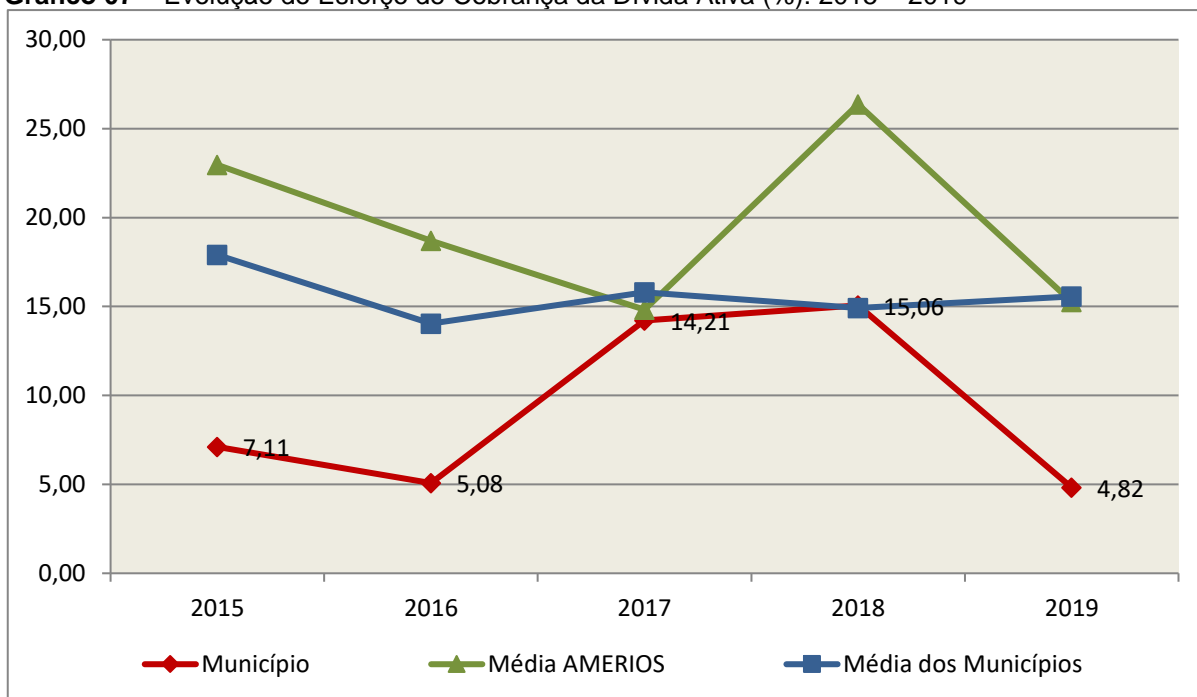
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em **Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
150.236,23	259.205,25	7.235,95	290.322,49	111.883,04

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	860.000,00	814.360,38	94,69
04-Administração	3.005.685,46	2.932.594,61	97,57
06-Segurança Pública	194.719,21	166.977,15	85,75
08-Assistência Social	1.431.726,14	1.297.967,70	90,66
10-Saúde	6.354.211,76	5.728.585,00	90,15
12-Educação	5.713.354,15	5.289.643,41	92,58
13-Cultura	521.791,97	510.217,66	97,78
15-Urbanismo	1.779.923,36	1.272.716,31	71,50
16-Habitação	20.000,00	15.310,10	76,55
17-Saneamento	273.000,00	268.667,80	98,41
20-Agricultura	2.381.094,22	2.320.776,12	97,47
23-Comércio e Serviços	259.600,00	258.234,02	99,47
26-Transporte	2.223.426,78	1.414.569,15	63,62
27-Desporto e Lazer	629.641,29	615.194,10	97,71
28-Encargos Especiais	293.363,28	271.877,62	92,68

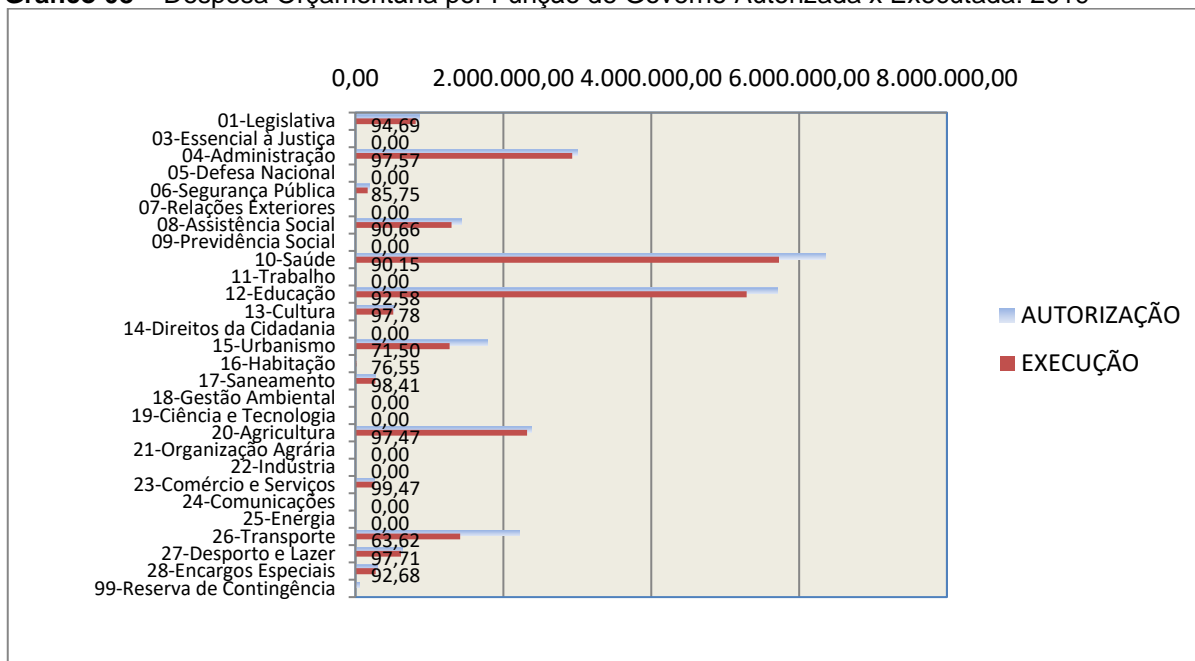
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>25.991.537,62</b>	<b>23.177.691,13</b>	<b>89,17</b>

Fontes: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	559.098,75	646.145,23	711.212,86	722.877,94	814.360,38
04-Administração	2.240.852,94	2.141.296,79	2.333.432,75	2.549.489,88	2.932.594,61
06-Segurança Pública	77.814,28	79.999,88	65.911,18	66.626,58	166.977,15

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
08-Assistência Social	824.089,46	896.223,22	1.030.101,62	1.125.583,48	1.297.967,70
10-Saúde	3.998.515,62	4.536.331,37	4.597.533,60	5.465.942,27	5.728.585,00
12-Educação	4.531.671,89	3.917.172,00	4.331.498,71	4.596.421,08	5.289.643,41
13-Cultura	282.281,74	348.706,05	405.289,71	718.006,25	510.217,66
15-Urbanismo	1.434.146,76	1.981.187,01	1.073.972,47	1.451.889,97	1.272.716,31
16-Habitação	-	-	-	201.862,40	15.310,10
17-Saneamento	-	-	-	192.286,08	268.667,80
20-Agricultura	1.718.351,53	1.590.068,00	2.177.803,83	2.697.959,60	2.320.776,12
22-Indústria	17.500,00	15.000,00	30.630,00	-	-
23-Comércio e Serviços	-	-	464.993,18	-	258.234,02
26-Transporte	1.071.125,12	1.402.437,51	1.706.678,47	1.490.758,98	1.414.569,15
27-Desporto e Lazer	332.623,91	357.203,27	428.279,98	495.179,61	615.194,10
28-Encargos Especiais	500.089,19	246.904,86	141.820,51	242.064,74	271.877,62
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>17.588.161,19</b>	<b>18.158.675,19</b>	<b>19.499.158,87</b>	<b>22.016.948,86</b>	<b>23.177.691,13</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	350.607,29	1,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	734.122,35	3,63
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	618.360,93	3,06
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	196.508,00	0,97
Cota-Parte do ICMS	9.197.601,20	45,46
Cota-Parte do IPVA	924.302,38	4,57
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	117.979,52	0,58
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	36,65
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	1,56
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	1,62
Cota-Parte do ITR	10.958,46	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.297,30	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	20.993,95	0,10



RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>20.232.936,92</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>19.590.565,84</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	26.915.591,03
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.533.166,66
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>23.382.424,37</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>23.382.424,37</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	866.035,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	22.516.389,37
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>22.516.389,37</b>

\*Fonte: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i) e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Caibi (em Reais): 2019**

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.893.914,55</b>	<b>2.340.891,61</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>357.261,96</b>	<b>63.908,99</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.129.748,72</b>	<b>1.454.709,90</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	17.792,99	63.908,99
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	183.482,77	408.831,94	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	181.075,35	-
Créditos Tributários a Receber	96.358,25	348.348,50	Fornecedores e Contas a Pag	158.393,62	0,00
Empréstimos e Financiamentos concedidos	87.124,52	60.483,44			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	232.666,94	316.307,36			
<u>Estoques</u>	325.745,29	154.042,41			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	22.270,83	7.000,00			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.525.074,18</b>	<b>24.095.692,40</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>357.261,96</b>	<b>63.908,99</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>146.301,21</b>	<b>107.948,22</b>			
Créditos a Longo Prazo	146.301,21	107.948,22			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.895,86	17.895,86			
Dívida Ativa Tributária	131.426,58	93.412,94			
Dívida Ativa Não Tributária	18.809,45	18.470,10			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68			
<u>Imobilizado</u>	<b>24.378.772,97</b>	<b>23.987.744,18</b>			
Bens Móveis	6.996.053,55	6.812.499,21			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.073.553,36	-1.604.642,47			
Bens Imóveis	18.687.350,03	19.132.238,36	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.061.726,77</b>	<b>26.372.675,02</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-231.077,25	-352.350,92	Resultados Acumulados	26.061.726,77	26.372.675,02
			Resultado do Exercício	-1.398.870,38	448.072,95
			Resultado de Exercícios Anteriores	27.485.361,62	25.924.602,07

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
			Ajustes de exercícios anteriores	-24.764,47	-
<b>TOTAL</b>	<b>26.418.988,73</b>	<b>26.436.584,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.418.988,73</b>	<b>26.436.584,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 137.124,70 apurada entre o Resultado do exercício apresentado no Anexo 14 (R\$ 448.072,95) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ 310.948,25) refere-se ao registro indevido de saldo inicial na Conta de superávits ou déficits do exercício (237110100, 237120100, 237130100 e 237140100) na ordem de R\$ 137.124,70. Essa conta por ser específica do Exercício não admite a inserção no saldo inicial.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.261.389,90** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,13** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 314.749,83** passando de um Superávit de R\$ 946.640,07 para um Superávit de **R\$ 1.261.389,90**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 864.776,59**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.129.748,72	1.454.709,90	324.961,18
Passivo Financeiro	183.108,65	193.320,00	10.211,35
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>946.640,07</b>	<b>1.261.389,90</b>	<b>314.749,83</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado de Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 7.608,59.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Caibi, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b> FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-2.430,00	<b>DÉFICIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	6.889,32	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	10.388,38	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.877,97	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.383,36	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.518,59	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 186,09	-186,09	<b>DÉFICIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-88.062,62	<b>DÉFICIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.280,71	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	15.676,13	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	384.800,76	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	383.834,60	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.349,49	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.319,35	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.232,70	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>775.872,65</b>	
00 - Recursos Ordinários	485.517,25	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>485.517,25</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019**

ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86	23.177.691,13
2 Restos a Pagar	1.410.415,31	1.182.093,60	487.480,03	183.108,65	193.320,00
3 Ativo Financeiro	681.165,77	1.249.399,79	1.124.843,75	1.129.748,72	1.454.709,90
4 Passivo Financeiro	1.410.415,31	1.182.093,60	487.480,03	183.108,65	193.320,00
5 Ativo Real	23.689.559,77	26.991.838,41	28.035.627,12	26.418.988,73	26.436.584,01
6 Passivo Real	1.473.186,33	1.743.247,02	861.382,52	381.976,99	257.228,99
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>



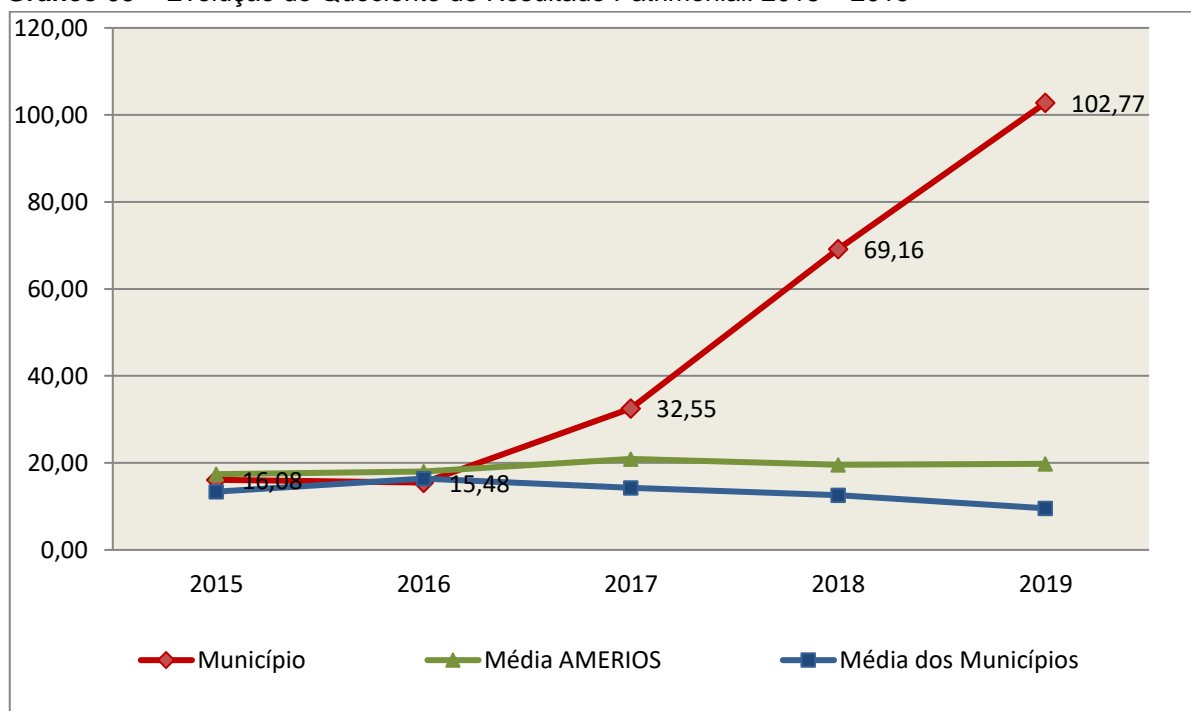
Resultado Patrimonial (5÷6)	16,08	15,48	32,55	69,16	102,77
Situação Financeira (3÷4)	0,48	1,06	2,31	6,17	7,52
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,02	6,51	2,50	0,83	0,83

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



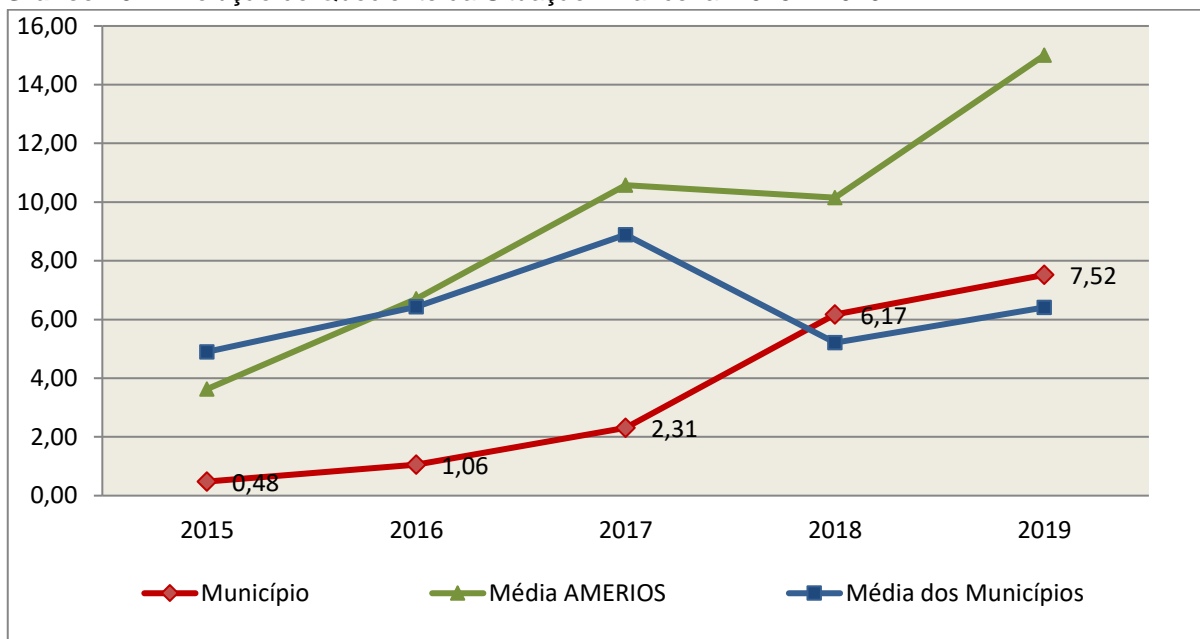
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **102,77** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **7,52** vezes o valor do Passivo Financeiro.

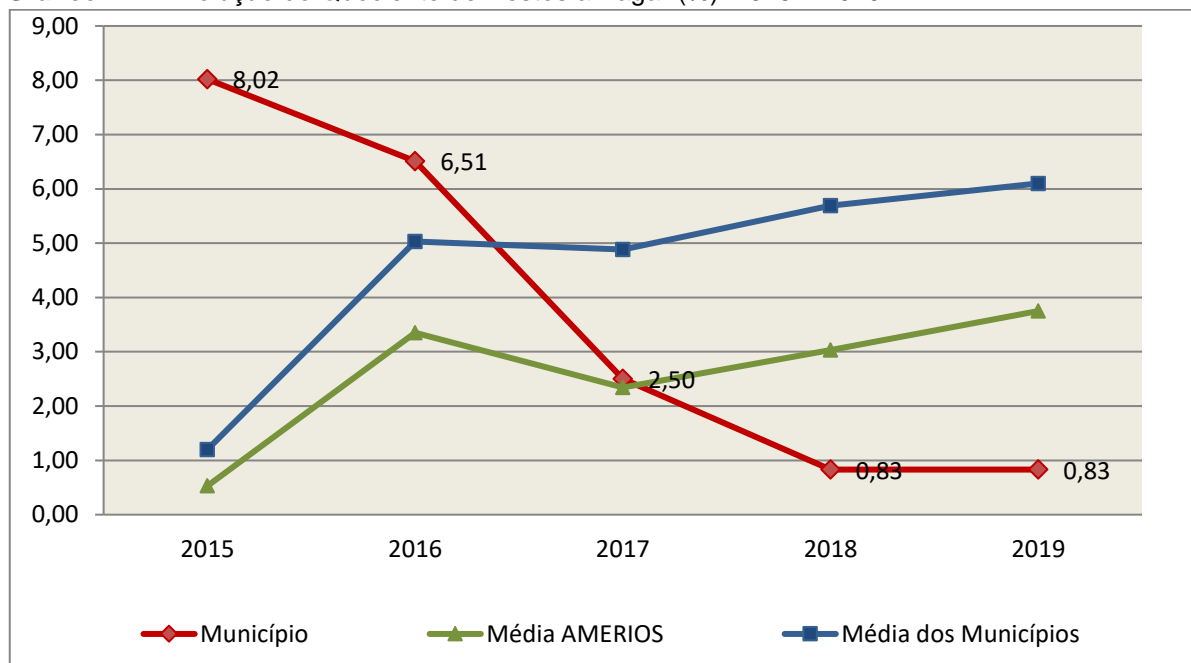
O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Caibi é demonstrada no gráfico a seguir:



**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,83%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.336.130,32** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,03%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 397.545,44**, representando **2,03%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

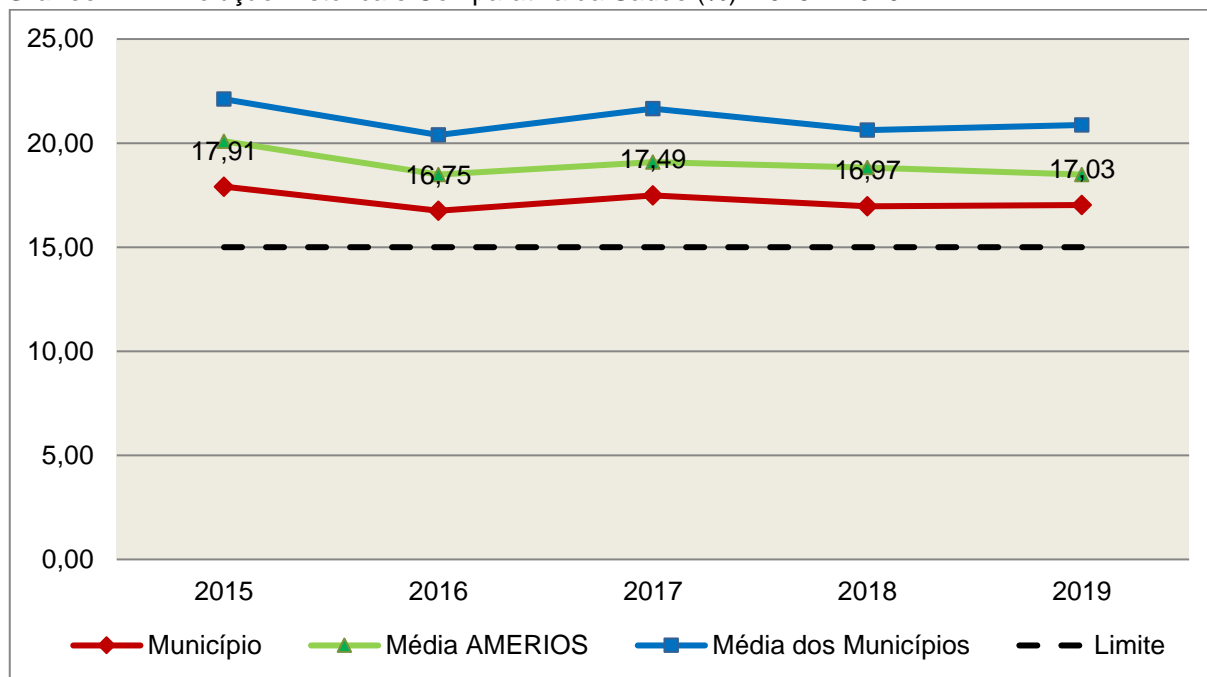
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>19.590.565,84</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.728.585,00	29,24
Atenção Básica	3.925.455,10	20,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.380.106,79	7,04
Suporte Profilático e Terapêutico	392.387,22	2,00
Vigilância Sanitária	13.837,60	0,07
Vigilância Epidemiológica	16.798,29	0,09
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.392.454,68	12,21
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.336.130,32</b>	<b>17,03</b>
Valor Mínimo a ser aplicado	2.938.584,88	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>397.545,44</b>	<b>2,03</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.637.819,95** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 579.585,72**, representando **2,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

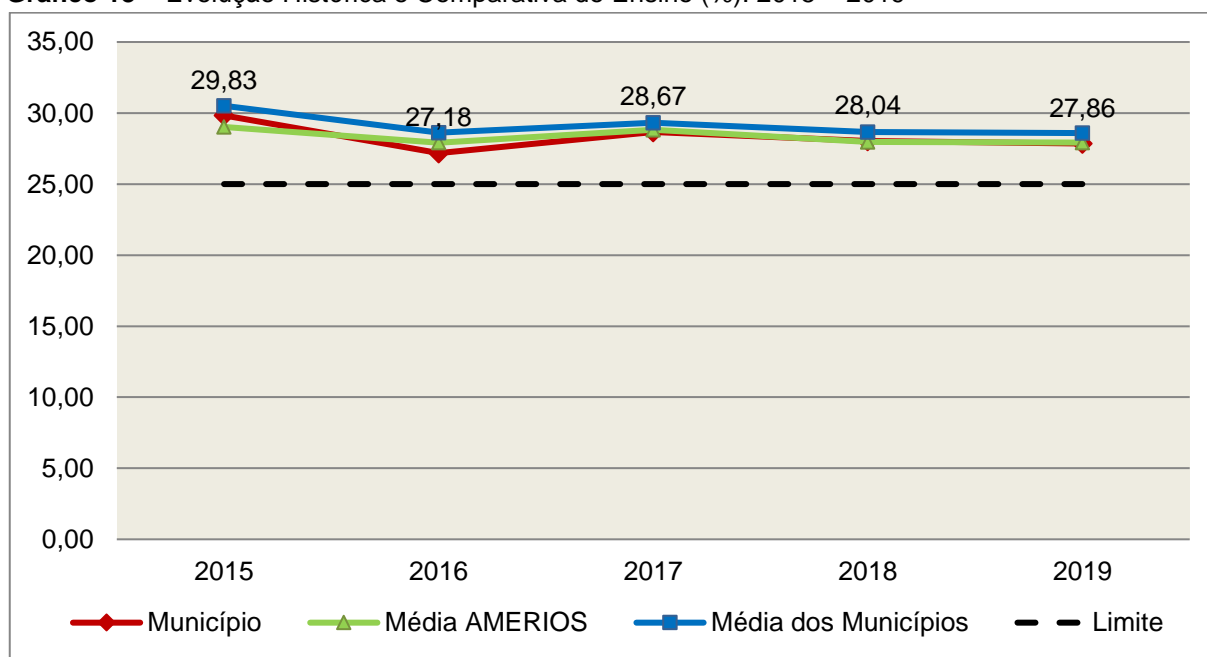
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>20.232.936,92</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>2.747.146,60</b>	<b>13,58</b>
Educação Infantil	2.747.146,60	13,58
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.281.280,90</b>	<b>11,28</b>
Ensino Fundamental	2.281.280,90	11,28
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-609.392,45</b>	<b>-3,01</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>5.637.819,95</b>	<b>27,86</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.058.234,23	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>579.585,72</b>	<b>2,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2019 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.361.507,39**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

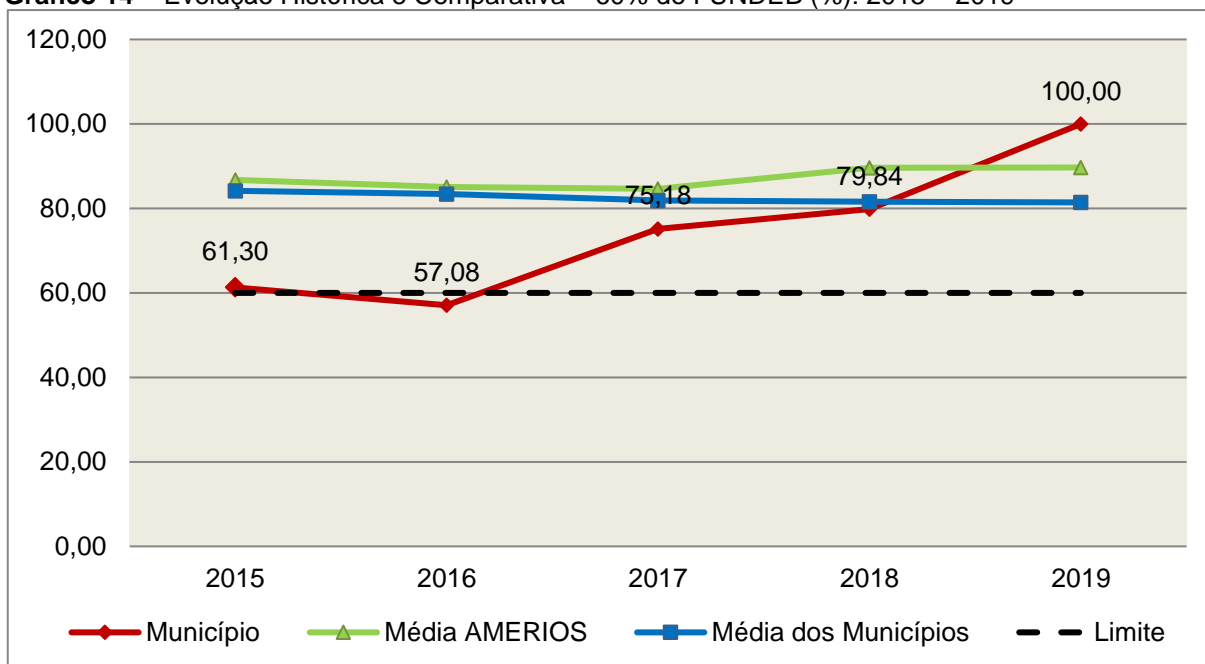
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.358.973,89
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.533,50
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.361.507,39</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.416.904,43
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.361.507,39
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>944.602,96</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.361.507,39**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019**

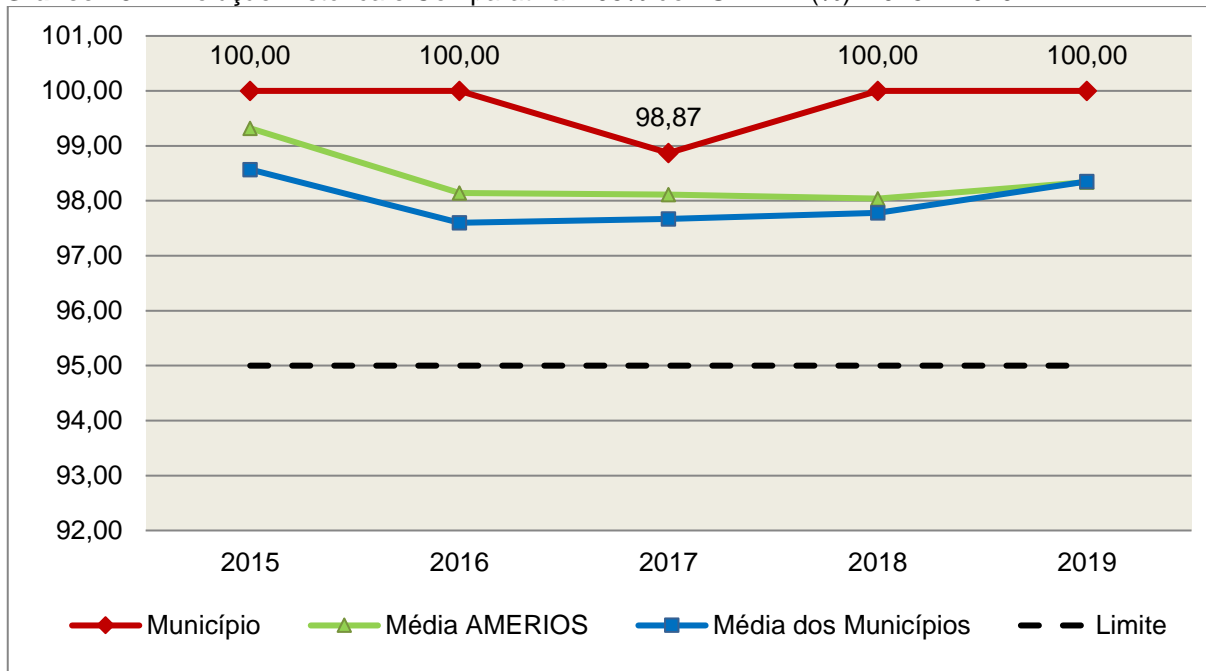
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.361.507,39</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.243.432,02
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.361.507,39
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>118.075,37</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Caibi manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2018 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2019.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>22.516.389,37</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.509.833,62	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.526.740,98	51,19
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	620.140,88	2,75
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>12.146.881,86</b>	<b>53,95</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.362.951,76	6,05

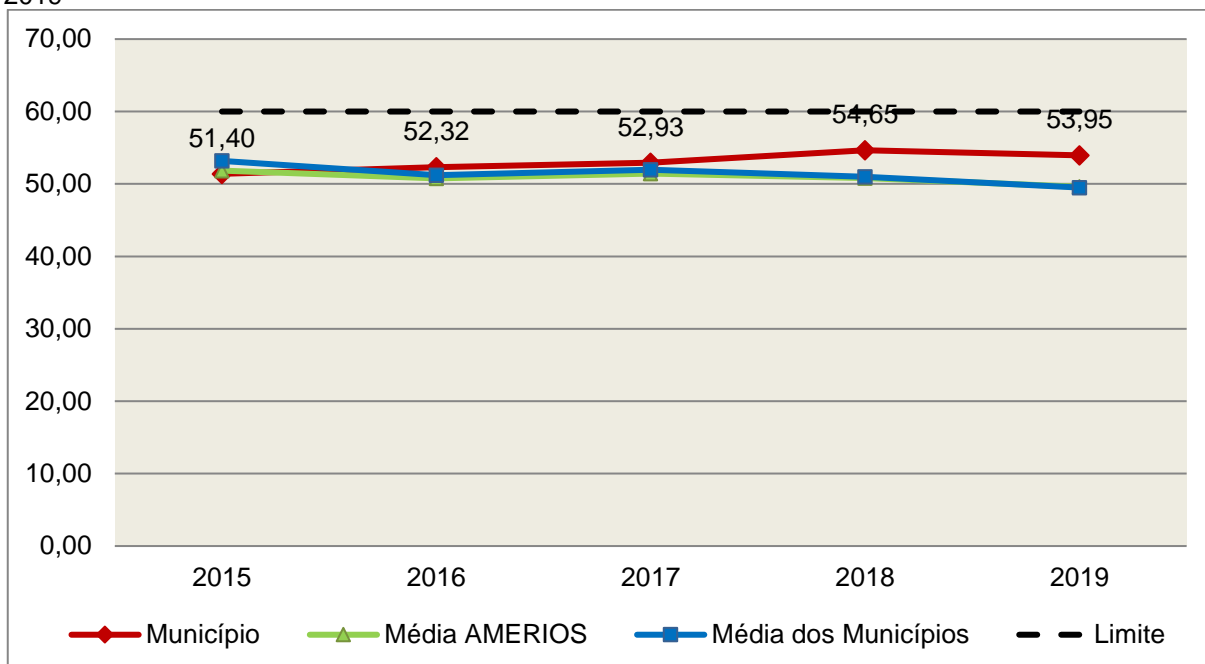
**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:



**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Caibi, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>22.516.389,37</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.158.850,26	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.526.740,98	51,19
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	11.526.740,98	51,19
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>11.526.740,98</b>	<b>51,19</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	632.109,28	2,81

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,19%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

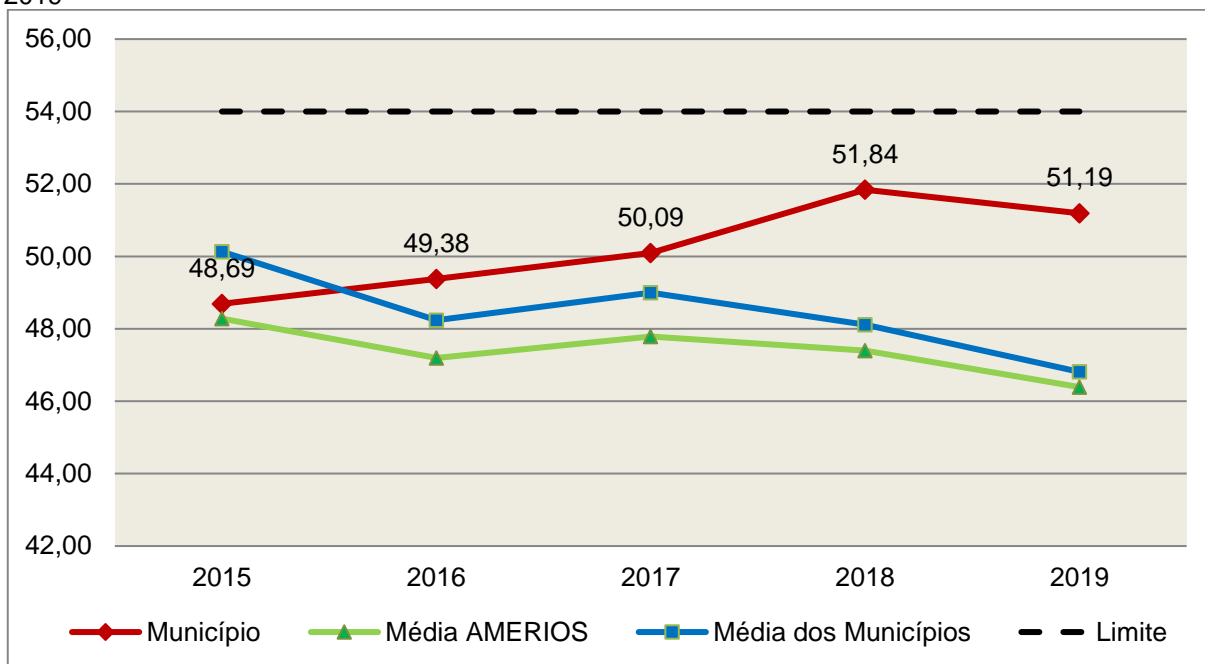
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

---

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>22.516.389,37</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.350.983,36	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	620.140,88	2,75
Pessoal e Encargos (despesa liquidada) *	620.140,88	2,75
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>620.140,88</b>	<b>2,75</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	730.842,48	3,25

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

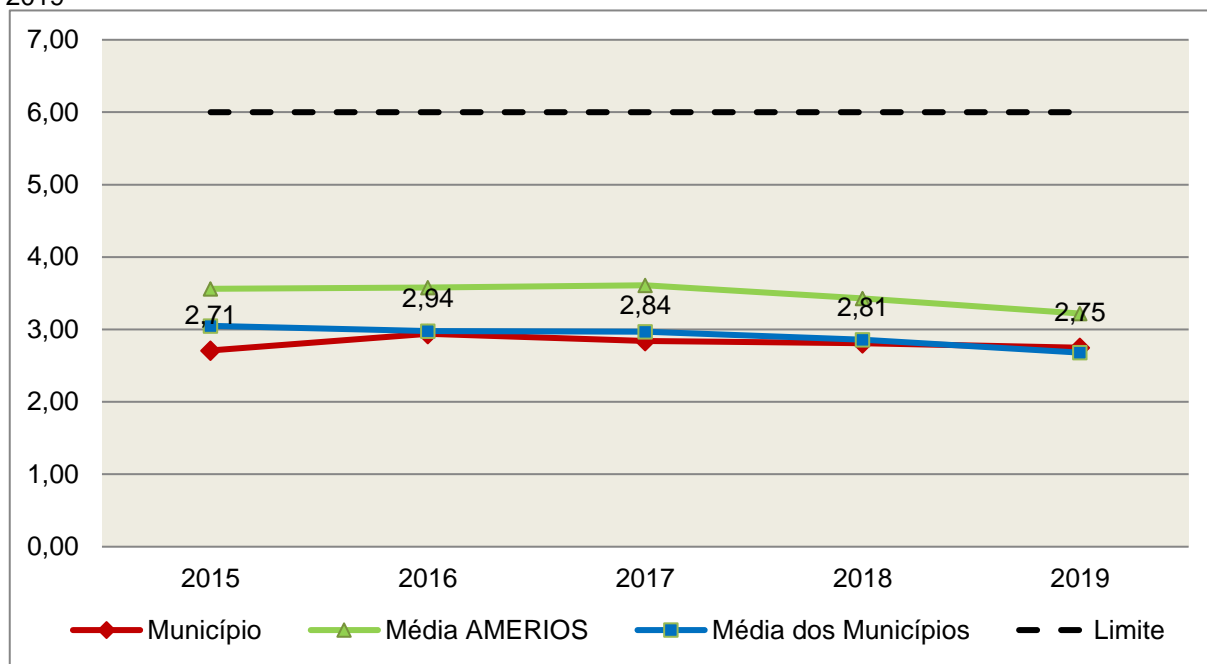
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,75%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

---

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada



ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;



XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta

prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]



Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Caibi**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 24 2020 12:00AM.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.



## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos se encontra discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Caibi.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em

consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

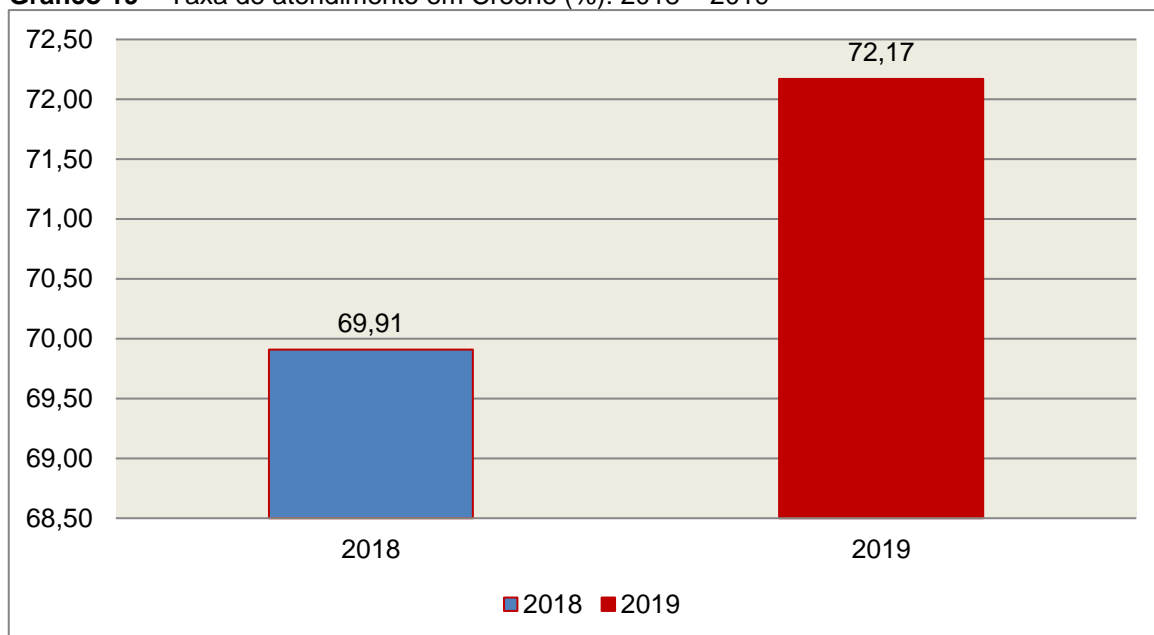
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 72,17%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2019 aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

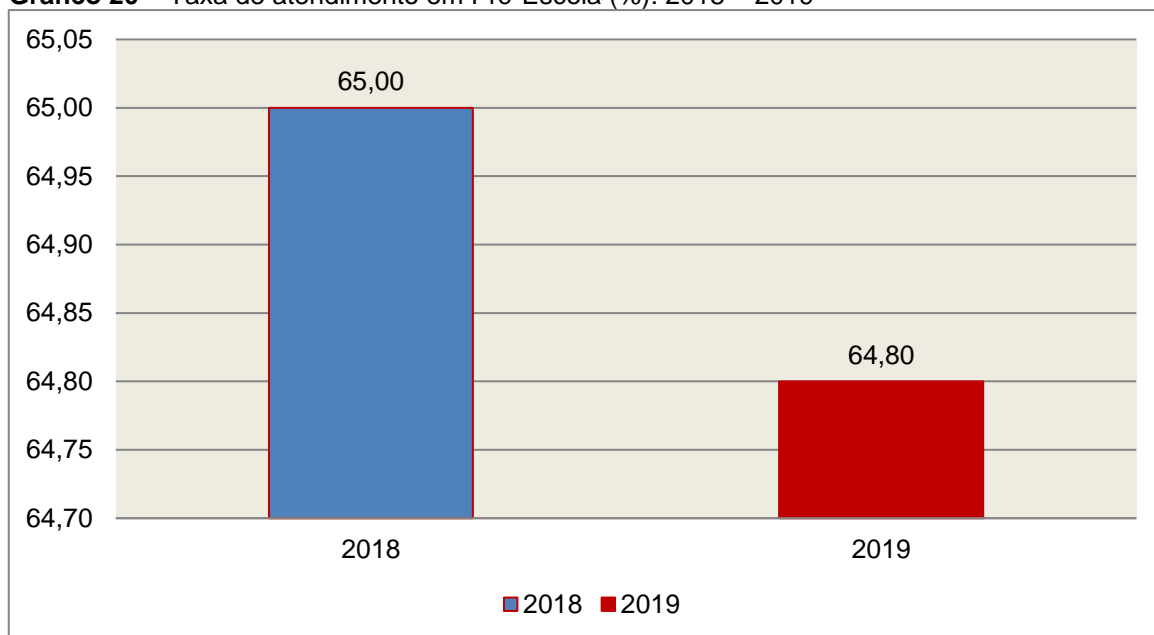
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}</math></p>
---

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 64,80 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### **8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA**

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Caibi para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

<b>METAS (A)</b>	<b>% APLICADO (B)</b>	<b>PROJETO-ATIVIDADE (C)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO(D)</b>	<b>VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)</b>
01 Educação Infantil	33,90	01.000028 AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	5.190,00	1.759,41
01 Educação Infantil	23,73	02.000026 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	1.680.309,50	398.737,44
01 Educação Infantil	21,28	02.000065 ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	60.636,46	12.903,44
01 Educação Infantil	83,49	02.000066 ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	53.937,06	45.032,05
01 Educação Infantil	21,65	02.000067 TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	200.889,46	43.492,57
01 Educação Infantil	90,12	02.000068 TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	229.471,70	206.799,90
01 Educação Infantil	90,38	02.000069 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	631.285,94	570.556,23
02 Ensino Fundamental I	82,37	01.000027 AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	31.302,00	25.783,46

02 Ensino Fundamental I	65,00	01.000029 REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	188.777,66	122.705,48
02 Ensino Fundamental I	44,98	02.000020 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	73.685,39	33.143,69
02 Ensino Fundamental I	46,92	02.000021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.783.776,89	836.948,12
02 Ensino Fundamental I	44,86	02.000022 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	277.424,35	124.452,56
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	35,00	01.000029 REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	188.777,66	66.072,18
04 Inclusão	1,00	02.000020 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	73.685,39	736,85
04 Inclusão	1,00	02.000021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.783.776,89	17.837,77
04 Inclusão	1,00	02.000022 TRANSPORTE	277.424,35	2.774,24



		ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
04 Inclusão	1,00	02.000066 ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	53.937,06	539,37
04 Inclusão	1,00	02.000068 TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	229.471,70	2.294,72
05 Alfabetização Infantil	43,00	02.000020 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	73.685,39	31.684,72
05 Alfabetização Infantil	47,00	02.000021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.783.776,89	838.375,14
05 Alfabetização Infantil	46,00	02.000022 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	277.424,35	127.615,20
06 Educação Integral	18,00	01.000028 AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	5.190,00	934,20
06 Educação Integral	69,00	02.000026 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	1.680.309,50	1.159.413,56
06 Educação Integral	63,00	02.000065 ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	60.636,46	38.200,97
06 Educação Integral	62,00	02.000067 TRANSPORTE	200.889,46	124.551,47

		ESCOLAR - CRECHE		
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00
08	Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00
10	EJA Integrada	0,00	n/d	0,00
11	Educação Profissional	0,00	n/d	0,00
12	Educação Superior	0,00	n/d	0,00
13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00
16	Formação	0,00	n/d	0,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Caibi, no valor de R\$ 4.833.344,74, representa 22,44% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Registro indevido no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

## 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

# 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 307.141,24
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.261.389,90
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	17,03%
4.2) Ensino	25,00%	27,86%
4.3) FUNDEB	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%

4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,95%
b) Poder Executivo	54,00%	51,19%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,75%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Caibi**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do

Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 27/08/2020.

**LEONARDO VALENTE FAVARETTO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 27/08/2020.

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 27/08/2020.

**SALETE OLIVEIRA**

**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**

**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.380.404,65
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Anexo do Relatório de Instrução – 01)	3.387,11
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (NE 23/2019)	8.662,92
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.392.454,68</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	304.198,75
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	900,53
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	258.253,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.447,22
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.174.192,77
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-609.392,45</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	1.593.249,58	1.593.249,58	1.593.249,58
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	302	372.224,39	372.224,39	372.224,39
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	303	45.156,36	45.156,36	45.156,36
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	10.844,71	10.844,71	10.844,71
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	305	16.798,29	16.798,29	16.798,29
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	196.499,28	196.499,28	196.499,28
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	303	40.461,63	40.461,63	40.461,63
88 - Aliações de Bens destinados a Programas de Saúde	2019	301	23.000,00	23.000,00	23.000,00
89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	2019	301	82.170,41	82.170,41	82.170,41
<b>TOTAL</b>			<b>2.380.404,65</b>	<b>2.380.404,65</b>	<b>2.380.404,65</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	365	114.000,00	114.000,00	114.000,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	45.613,19	45.613,19	45.613,19
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	365	78.534,76	78.534,76	78.534,76
89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	2019	365	66.050,80	66.050,80	66.050,80
<b>TOTAIS</b>			<b>304.198,75</b>	<b>304.198,75</b>	<b>304.198,75</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2523	13/06/2019	KATYA ALESSANDRA LANG E CIA LTDA	156,72	156,72	156,72	REFERENTE AQUISICAO DE 29850 METROS DE FITA CETIM 05 CIRCULO 03 CHAPEUS MARCATTO E 03 CHAPEUS DE PALHA DUPLO A SEREM UTILIZADOS PARA ORNAMENTACAO PARA A FESTA JUNINA QUE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									ACONTECERA DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON RATEIO EDUCACAO INFANTIL CRECHE
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2524	13/06/2019	KATYA ALESSANDRA LANG E CIA LTDA	137,13	137,13	137,13	REFERENTE AQUISICAO DE 29850 METROS DE FITA CETIM 05 CIRCULO 03 CHAPEUS MARCATTO E 03 CHAPEUS DE PALHA DUPLO A SEREM UTILIZADOS PARA ORNAMENTACAO PARA A FESTA JUNINA QUE ACONTECERA DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON RATEIO EDUCACAO INFANTIL PREESCOLA
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2537	14/06/2019	SOLECI CANELO BRANCHERME	232,00	232,00	232,00	REFERENTE SERVICO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL PEDRO IVO CAMPOS CEII CEIII E CEIII QUE ACONTECERA DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON RATEIO EDUCACAO INFANTIL CRECHE
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2538	14/06/2019	SOLECI CANELO BRANCHERME	203,00	203,00	203,00	REFERENTE SERVICO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL PEDRO IVO CAMPOS CEII CEIII E CEIII QUE ACONTECERA DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON RATEIO EDUCACAO INFANTIL PREESCOLA
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2715	28/06/2019	SOLECI CANELO BRANCHERME	171,68	171,68	171,68	REFERENTE SERVICO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI QUE ACONTECERA DIA 29 DE JUNHO DE 2019 RATEIO EDUCACAO INFANTIL PREESCOLA
<b>TOTAL</b>						<b>900,53</b>	<b>900,53</b>	<b>900,53</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	150.854,54	150.854,54	150.854,54
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	31.236,16	31.236,16	31.236,16
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	51.703,16	51.703,16	51.703,16
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2019	361	24.459,96	24.459,96	24.459,96
<b>TOTAL</b>			<b>258.253,82</b>	<b>258.253,82</b>	<b>258.253,82</b>



### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4054	23/09/2019	ALINE SANGALLI	408,00	408,00	408,00	REFERENTE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ALMOCO PARA OS ALUNOS DAS TURMAS DO QUINTO ANO DAS ESCOLAS ANITA GARIBALDI E PEDRO IVO CAMPOS QUANDO DA VISITA DOS MESMOS A GALERIA DE ARTE NO CENTRO DE EVENTOS PLINIO ARLINDO DE NES ESTADIO DA CHAPECOENSE E MUSEU MUNICIPAL EM CHAPECO SC NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018 ROTEIRO DA VIAGEM ANEXO
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2522	13/06/2019	KATYA ALESSANDRA LANG E CIA LTDA	195,90	195,90	195,90	REFERENTE AQUISICAO DE 29850 METROS DE FITA CETIM 05 CIRCULO 03 CHAPEUS MARCATTO E 03 CHAPEUS DE PALHA DUPLO A SEREM UTILIZADOS PARA ORNAMENTACAO PARA A FESTA JUNINA QUE ACONTECERA DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON RATEIO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2714	28/06/2019	SOLECI CANELO BRANCHERME	553,32	553,32	553,32	REFERENTE SERVICO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI QUE ACONTECERA DIA 29 DE JUNHO DE 2019 RATEIO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2536	14/06/2019	SOLECI CANELO BRANCHERME	290,00	290,00	290,00	REFERENTE SERVICO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL PEDRO IVO CAMPOS CEII CEIII E CEIII QUE ACONTECERA DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON RATEIO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>TOTAL</b>						<b>1.447,22</b>	<b>1.447,22</b>	<b>1.447,22</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	-2.430,00	0,00	0,00	-2.430,00	DÉFICIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

02	7.429,32	0,00	0,00	540,00	0,00	6.889,32	0,00	0,00	6.889,32	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	10.388,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.388,38	0,00	0,00	10.388,38	SUPERAVIT
10	11.877,97	0,00	0,00	0,00	0,00	11.877,97	0,00	0,00	11.877,97	SUPERAVIT
11	2.383,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,36	0,00	0,00	2.383,36	SUPERAVIT
12	3.518,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,59	0,00	0,00	3.518,59	SUPERAVIT
18	0,00	186,09	0,00	0,00	0,00	-186,09	0,00	0,00	-186,09	DÉFICIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	88.062,62	0,00	-88.062,62	0,00	0,00	-88.062,62	DÉFICIT
35	24.280,71	0,00	0,00	0,00	0,00	24.280,71	0,00	0,00	24.280,71	SUPERAVIT
36	15.676,13	0,00	0,00	0,00	0,00	15.676,13	0,00	0,00	15.676,13	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	384.800,76	0,00	0,00	0,00	0,00	384.800,76	0,00	0,00	384.800,76	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

50	383.834,60	0,00	0,00	0,00	0,00	383.834,60	0,00	0,00	383.834,60	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	12.349,49	0,00	0,00	0,00	0,00	12.349,49	0,00	0,00	12.349,49	SUPERAVIT
65	7.319,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,35	0,00	0,00	7.319,35	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	3.232,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,70	0,00	0,00	3.232,70	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	79.842,81	0,00	0,00	79.842,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	<b>946.934,17</b>	<b>186,09</b>	<b>0,00</b>	<b>170.875,43</b>	<b>0,00</b>	<b>775.872,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>775.872,65</b>	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS
---	---------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	507.775,73	-186,09	0,00	22.444,57	0,00	485.517,25	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>507.775,73</b>	<b>-186,09</b>	<b>0,00</b>	<b>22.444,57</b>	<b>0,00</b>	<b>485.517,25</b>	

Parecer: MPC/1910/2020  
Processo: @PCP 20/00085444  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2020.1719

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, relativa ao exercício de 2019.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-217.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 545/2020 (fls. 218-284), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Registro indevido no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### 1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

---

1 A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>2</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>3</sup>.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município não possui plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/42/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer,

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.



sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, percentual da

receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2018 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado</b> :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Prejudicado
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### 4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2019, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se<sup>4</sup> que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade no presente exercício a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso<sup>5</sup>, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos III e V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Embora não se desconheça o óbice à aglomeração de pessoas ocasionado pela pandemia do COVID-19, conforme destacado

4 A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

5 Os documentos de fls. 214 e 216 não estão assinados por todos os Conselheiros, contendo apenas a assinatura da mesa diretora, o que não reflete uma decisão colegiada.

pela Mesa Diretora nos documentos encaminhados, entende-se que a reunião dos conselheiros poderia ter sido efetuada de forma virtual ou, em sua impossibilidade, deveria ter sido colhida a assinatura de todos os membros de modo a demonstrarem seu conhecimento e consentimento a respeito da decisão manifestada naqueles pareceres.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas<sup>6</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

---

6 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente<sup>7</sup>, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória - desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades -, sendo que, após a divulgação

---

<sup>7</sup> Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: [https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id\\_relatorio=23](https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23). Acesso em 27.05.2019, às 9h42.

do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos<sup>8</sup> no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

## **6. Políticas Públicas**

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde

---

8 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte - e não de todas - das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

pelo segundo ano consecutivo<sup>9</sup>, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, por continuar o monitoramento da Meta 1<sup>10</sup>, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **7. Restrições**

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, todavia, que, quanto às já abordadas impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais, na transparência da gestão fiscal e na questão do plano diretor, este órgão

<sup>9</sup> Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 –, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

<sup>10</sup> Como novidade na análise do presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo apresentou quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.



ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## **8. Outras Considerações**

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>11</sup>.

No presente exercício, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Além disso, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente

---

11 À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito. Nesse sentido, destaca-se o ainda plenamente vigente inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, *in verbis*:

ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)<sup>12</sup> [...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Trata-se de exigência que será instrumental na apreciação de contas a ser realizada no próximo exercício, ensejando, assim, tanto o retorno do presente aspecto na análise da Diretoria de Contas de Governo quanto a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tais disposições.

Logo, este órgão ministerial sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

## 9. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

---

12 Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Caibi, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.2.2 do relatório técnico, bem como das impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso e na questão do plano diretor;

9.4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

9.5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.6. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.7. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

Cibelly Farias  
Procuradora

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 20/00085444
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Caibi
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Elói José Líbano
<b>INTERESSADO:</b>	Neocir Parizotti
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
<b>RELATOR:</b>	José Nei Alberton Ascari
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/JNA - 1059/2020

## I. EMENTA

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as Determinações e Recomendações de praxe.

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Caibi referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Elói José Líbano, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico nº 545/2020, que ao final sugeriu o seguinte encaminhamento:

### 9.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1. Registro indevido no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85

da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice -Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

9.2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

### 9.3. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados

[...]

Diante das Restrições de Ordem Legal apuradas no item 9.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III-DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 -Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

IV- SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, em Parecer, assim se manifestou:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Caibi, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.2.2 do relatório técnico, bem como das impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso e na questão do plano diretor;

9.4. pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

9.5. pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.6. pela AVALIAÇÃO sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.7. pelas PROVIDÊNCIAS descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

### III. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pelas leis que regem a Administração Pública, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos<sup>1</sup>.

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a análise da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do município, com dados históricos e econômicos deste – PIB e índices de desenvolvimento econômico e social – bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais. Tais informações são importantes para que se tenha uma visão do desempenho da Administração Municipal, não só pelo órgão de fiscalização, mas voltada também para o controle social.

O objetivo é que o Relatório Técnico não sirva somente para embasar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, mas também que apresente aos edis e aos cidadãos comuns dados e informações de seu município de forma compreensiva e pedagógica.

As informações são apresentadas em gráficos “linha” de evolução histórica comparativa – dados sobre o esforço tributário, IPTU *per capita*, cobrança da dívida ativa,

---

<sup>1</sup> Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.



quocientes de resultados patrimoniais e financeiros, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros.

A verificação dos cumprimentos dos limites máximos e mínimos constitucionais e infraconstitucionais para a aplicação de recursos públicos na esfera municipal também foi apresentada com a evolução histórica comparativa. Assim, é possível visualizar-se o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

## 1. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Caibi apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) da ordem de R\$ 23.484.832,37, perfazendo 109,03% da receita orçada (estimada); e
- Despesa realizada (executada) pelo Município foi de R\$ 23.177.691,13, o que representou 89,17% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 307.141,24, correspondendo a 1,31% da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 307.141,24, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado -Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 5.131,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 302.009,76

## 2. ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 1.261.389,90 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,13 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 314.749,83 passando de um Superávit de R\$ 946.640,07 para um Superávit de R\$ 1.261.389,90, correspondendo a 5,37% da Receita Arrecadada do Município.

Registre-se que a Prefeitura apresentou, de forma isolada, apresento um Superávit de R\$ 864.776,59.

### 3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2019 que o Município de Caibi apresentou, resumidamente o desempenho a seguir.

#### 3.1. SAÚDE

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de **R\$ 3.336.130,32**, o que corresponde a **17,03%** da receita mencionada, **CUMPRINDO** o referido dispositivo constitucional.

#### 3.2. ENSINO

##### 3.2.1. LIMITE DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Com relação aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o qual deve ser de no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ **5.637.819,95**, o que corresponde a **27,86%** da mencionada receita, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

##### 3.2.2. FUNDEB

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.361.507,39**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais

do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007. – **limite 1.**

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.361.507,39**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. – **limite 2.**

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional – artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, verificou-se que ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2018 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a análise.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2019. - **limite 3.**

### 3.3. LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL (LRF)

#### 3.3.1. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou **53,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite legal.

#### 3.3.2. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou **51,19%** daquele total, **CUMPRINDO** o limite legal.

### 3.3.3. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal), conforme o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou **2,75%** daquele total, **CUMPRINDO** o limite legal.

## 4. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e podem ser de natureza obrigatória ou discricionária.

Os obrigatórios são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas; enquanto que os de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal. O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação por este Relator.

## **5. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.**

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, estabelecendo requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou que o Município de Caibi não cumpriu todas as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010. Conforme consta do Quadro 20 do Relatório DGO, a unidade não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, **notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita.**

A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

## **6. POLÍTICAS PÚBLICAS**

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Utilizam-se, assim, dos instrumentos de

planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual –LOA) para executá-las.

Diante disso, foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, a Diretoria Técnica anotou em seu Relatório que o monitoramento das metas/resultados pactuadas no Plano Nacional de Saúde, do exercício em análise, restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiterou o Órgão Técnico que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as creches no referido Município, no exercício em análise, foi de **72,17%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano. O gráfico 19 (fl. 269 do Relatório Técnico) demonstra que o Município de Caibi em 2019 aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Relativamente à Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola no referido Município, no exercício, foi de **64,80%**, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. O gráfico 20 (fl. 270 do Relatório Técnico) demonstra que o Município de Caibi em 2019 diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de **R\$ 4.833.344,74, representando 22,44%** do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.4 do Relatório DGO.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em análise foi satisfatório.

O exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Caibi, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, com exceção da restrição de ordem legal relacionada à inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, que será adiante analisada.

No caso, verificou-se a existência de duas restrições de ordem legal, quais sejam: registro indevido no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice -Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso) e ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).

Merece destaque o apontamento referente à **ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal.** Na conclusão do Relatório Técnica, a área técnica sugeriu que seja expedida determinação ao Responsável pelo Poder Executivo para a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 -Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Pois bem. É sabido que tal apontamento consta do art. 9º da Decisão Normativa nº TC – 6/2008, o que em tese ensejaria a rejeição das contas prestadas pelo prefeito, entretanto, apurou-se que dos dados exigidos pelo decreto regulamentador, **somente um deles não foi cumprido: ausência de disponibilização do lançamento da receita.** Ao analisar o processo



de prestação de contas do exercício anterior (@PCP 19/00183694), consta do Relatório Técnico nº 165/2019, que o município já havia descumprindo a legislação mencionada. Dessa forma, acolho o posicionamento da área técnica, pela determinação ao responsável pelo Poder Executivo para adoção de providências para correção dessa irregularidade.

Quanto ao registro indevido no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), entendo pertinente a formulação de recomendação à administração municipal, no sentido de que se proceda os ajustes necessários para a correção das mesmas, bem como, a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

**A Procuradora de Contas manifestou-se pela determinação para formação de autos apartados**, com vista ao exame das seguintes impropriedades: ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, bem como das impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso e na questão do plano diretor.

No que tange à restrição relacionada ao descumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, meu posicionamento, conforme expus acima, é pela formulação de determinação ao responsável pelo Poder Executivo para adoção de providências para correção dessa irregularidade, nos termos propostos pela área técnica.

No que concerne as impropriedades relacionadas ao plano diretor, tenho a esclarecer que muito embora considere a preocupação do Parquet Especial pertinente, tendo em vista a importância da elaboração de um plano diretor para a política urbana do município, entendo, salvo melhor juízo, que o tema não é objeto de investigação em sede de contas de governo. Dito isso, posiciono-me de modo contrário a formação de autos apartados e expedição de recomendação.

Quanto à sugestão para que seja comunicado ao Ministério Público Estadual, as impropriedades relacionadas ao plano diretor, verifico que é possível ao próprio Ministério Público de Contas encaminhar tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos por este Tribunal, por meio de Relatório Circunstanciado, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre



aquele órgão e o Parquet de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

Outra questão levantada pelo MPC, trata de falhas no encaminhamento dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso. Não obstante partilhar da preocupação do Ministério Público de Contas externada em seu parecer, verifico que esta Corte de Contas, neste momento, optou por verificar somente se os pareceres dos Conselhos foram ou não encaminhados, sem que houvesse análise técnica quanto ao seu conteúdo. Sob esse prisma, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação ou recomendação.

Com relação à sugestão de avaliação para que esta Corte de Contas promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 90, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, entendo pertinente que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo — DGCE, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-149/2019.

Bom frisar, assim como o fez o Ministério Público de Contas, que a pandemia causará forte impacto nas contas públicas, diante disso revela-se a importância do relatório do órgão central de controle interno, já que o inciso XVIII, Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, faz constar a necessidade de Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho. Todavia, não coaduno da sugestão de expedição de recomendação à Unidade, quanto à questão relacionada ao Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, uma vez que não há um posicionamento desta Corte de Contas, acerca do retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno, na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

Por fim, entendo pertinente a remessa de informação ao Conselho Municipal de Educação para que atue junto ao Executivo Municipal, em razão do descumprimento da Meta 1do Plano Nacional de Educação. Também acolho a sugestão do Ministério Público de Contas acerca de expedição de recomendação à Unidade para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício, quanto às políticas públicas

municipais, uma vez que restou verificado que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal Caibi, a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito Sr. Elói José Líbano.

**1.1. RECOMENDAR** ao Poder Executivo de Caibi que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

**1.1.1.** Registro indevido no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice -Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

**1.1.2.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

**1.2. RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

**1.3. RECOMENDAR** ao Município de Caibi que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial à questão relacionada ao

cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já que o Município está fora do percentual mínimo previsto, no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

**1.4. RECOMENDAR** ao Município de Caibi que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**1.5. DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, encaminhando-se cópia do Relatório Técnico, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO.

**1.6. DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

**1.8. DAR CIÊNCIA** deste Relatório e Voto ao Diretor Geral de Controle Externo desta Casa - DGCE, conforme considerações constantes desta manifestação e da conclusão do Parecer MPC sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

**1.9. SOLICITAR** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**1.10. DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Caibi, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 04 de Setembro de 2020

---

**Conselheiro José Nei Alberton Ascari**  
**Relator**

**Processo n.:** @PCP 20/00085444

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

**Responsável:** Elói José Líbano

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Caibi

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 115/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe, o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal Caibi a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito, Sr. Elói José Líbano.

2. Recomenda ao Poder Executivo de Caibi que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

2.1. Registro indevido no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece os arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso – do **Relatório DGO n. 545/2020**);

2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DGO).

3. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

4. Recomenda ao Município de Caibi que:

4.1. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial à questão relacionada ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já que o Município está fora do percentual mínimo previsto, no que tange à taxa de atendimento em pré-escola;

4.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Determina ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto n. 7.185/2010 – do Relatório DGO.

6. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara de Vereadores de Caibi;

7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 545/2020** que o fundamentam:

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n. TC.0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO);

7.2.2. ao Diretor-Geral de Controle Externo desta Casa, conforme considerações constantes da manifestação do Relator e da Conclusão do Parecer MPC sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos;

7.2.3. à Prefeitura Municipal de Caibi e ao Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 28/2020

**Data da sessão n.:** 30/09/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Conselheiro que alegou impedimento:** Herneus De Nadal

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000085444

**Solicitante:** Cassiane Pignat Beilke

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 19131/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 11:15, pelo usuário Cassiane Pignat Beilke, cujo endereço IP de acesso é 186.236.16.66.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000085444

**Solicitante:** Cassiane Pignat Beilke

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 19129/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 13:51, pelo usuário Cassiane Pignat Beilke, cujo endereço IP de acesso é 186.236.16.66.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000085444

**Solicitante:** Cassiane Pignat Beilke

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 19125/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 13:57, pelo usuário Cassiane Pignat Beilke, cujo endereço IP de acesso é 186.236.16.66.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000085444

**Solicitante:** Cassiane Pignat Beilke

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 19124/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 14:02, pelo usuário Cassiane Pignat Beilke, cujo endereço IP de acesso é 186.236.16.66.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000085444

**Solicitante:** Cassiane Pignat Beilke

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 19124/2020 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2020, às 14:22, pelo usuário Cassiane Pignat Beilke, cujo endereço IP de acesso é 186.236.16.66.



**Ofício TCE/SC/SEG/ 19124/2020**

Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**ELÓI JOSÉ LÍBANO**

Prefeitura Municipal de Caibi

Rua dos Imigrantes, 499, Centro,

CEP 89888000, Caibi, SC

**Assunto: decisão no processo @PCP 20/00085444.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00085444 da Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Notifico V. Exa. para as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da decisão.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: E0BE5112-0, Processo: 2000085444.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 19125/2020**

Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

Ao Senhor Presidente

**NEOCIR PARIZOTTI**

Câmara Municipal de Caibi

Avenida Progresso, 555, A/C Câmara Municipal de Caibi,

Centro, CEP 89888000, Caibi, SC

**Assunto: decisão no processo @PCP 20/00085444.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00085444 da Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 9D1C56DF-7, Processo: 2000085444.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente





**Ofício TCE/SC/SEG/ 19129/2020**

Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

À Senhora

**CASSIANE PIGNAT BEILKE**

Rua dos Imigrantes, 499, A/C Prefeitura Municipal  
de Caibi - Controle Interno, Centro, CEP  
89888000, Caibi, SC

**Assunto: decisão no processo @PCP 20/00085444.**

Prezada Senhora,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00085444 da Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: C746968B-6, Processo: 2000085444.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 19131/2020**

Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

**CARINE CERUTTI**

Conselho Municipal de Educação de Caibi

Rua dos Imigrantes, 499, Centro,

CEP 89888000, Caibi, SC

**Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019 no processo @PCP 20/00085444.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00085444 da Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 9AD325AF-C, Processo: 2000085444.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 22997/2020**

Florianópolis, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente

**GILMAR PEDRO CARLESSO**

Câmara Municipal de Caibi

Avenida Progresso, 555, A/C Câmara Municipal de  
Caibi, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC

**Assunto: decurso de prazo no processo @PCP 20/00085444.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 20/00085444, do(a) Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D6D195E5-F, Processo: 2000085444.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MUNICÍPIO DE CAIBI - SANTA CATARINA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

**Aprova as contas do Exercício de 2019,  
da Prefeitura Municipal de Caibi – SC,  
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso X, do art. 14 da Lei Orgânica Municipal do Município, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o seguinte:

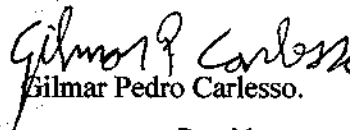
### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Após ter sido lido em plenário o Parecer Prévio nº 115/2020, Processo nº PCP 20/00085444, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ter sido discutido e examinado a matéria, ficam aprovadas as contas públicas do Município de Caibi – SC, relativas ao Exercício de 2019, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caibi – SC, 24 de novembro de 2020.

  
Gilmar Pedro Carlesso.

Presidente



## ATA DA SESSÃO N° 0039/2020

Da Câmara Municipal de Vereadores de Caibi SC. Aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e vinte, em local e horário de costume, sob a presidência do vereador Gilmar Pedro Carlesso, reuniram-se os vereadores para a sessão ordinária. Após constatar que todos se faziam presentes, o presidente declarou aberta a sessão por videoconferência conforme decreto n° 525 e da portaria n° 08/2020 que proíbe a reunião de pessoas. O presidente convidou o vice-presidente vereador Diogo Paulo Valdmeri que efetuasse a leitura do trecho da bíblia. Seguindo convidou o secretário vereador Eder Picoli para a leitura da ata do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte que após lida foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Após passou-se a ordem do dia com a leitura dos Projetos que deram entrada na casa, sendo eles: Projeto de Lei n°033/2020: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual- LOA para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei n° 034/2020: Autoriza o município de Caibi firmar convênio com o Hospital Beneficente São José de Caibi/SC e dá outras providências; Projeto de Lei n° 035/2020: Autoriza o município de Caibi/SC firmar termo de colaboração e/ou termo de fomento com entidades e associações que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei n°36/2020: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de Equipamentos agrícolas e dá outras providências; E votação do Projeto de Lei n° 032/2020: Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de Infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos de Propriedade do município e utilizados no serviço Público Municipal, e dá outras providências, aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes. Também Leitura, discussão a provação do Decreto Legislativo n° 02/2020 que aprova as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Caibi/SC e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. No uso

da palavra-livre a Vereadora Dominga Demarchi Rizzi manifestou sua preocupação com a estiagem, pois muitos agricultores do nosso município estão perdendo toda sua produção e estão tendo pouca alimentação e água para oferecer ao gado, também preocupação com o aumento dos casos do Corona Vírus em nosso município, pedindo para que a população passe a se cuidar mais. O vereador Joao Ebertz, parabenizou os colegas reeleitos e também os que se elegeram pela primeira vez, desejando sucesso aos vereadores e também aos eleitos para o Executivo, que consigam sempre buscar o melhor para toda a população. Manifestou sua preocupação também com a estiagem e com os aumentos de casos do Corona Vírus em nosso município. Ao final, o Presidente do legislativo vereador Gilmar Pedro Carlesso, comentou sobre a estiagem em nossa região, que a previsão é pra se estender até março/abril, sendo uma situação muito preocupante para todos, pois a produção agrícola está praticamente perdida. O mesmo solicita a população que faça uso racional da água, pois a situação está crítica. Sendo que nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão por videoconferência e mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada via videoconferência pelos vereadores presentes.

**DECISÃO CÂMARA**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Processo:** 2000085444

**Ato:** Decreto 002/2020

**Data Ato:** 24-11-2020

**Situação das Contas:** Aprovada

**Quorum:** 2/3

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto Aprovacao Contas.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	
Ata Aprovacao contas.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	